



ESTADO DO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
“Casa Pedro Guedes Pinheiro”

- PCA -
**Prestação de Contas Anual
Exercício Financeiro Econômico
2013**

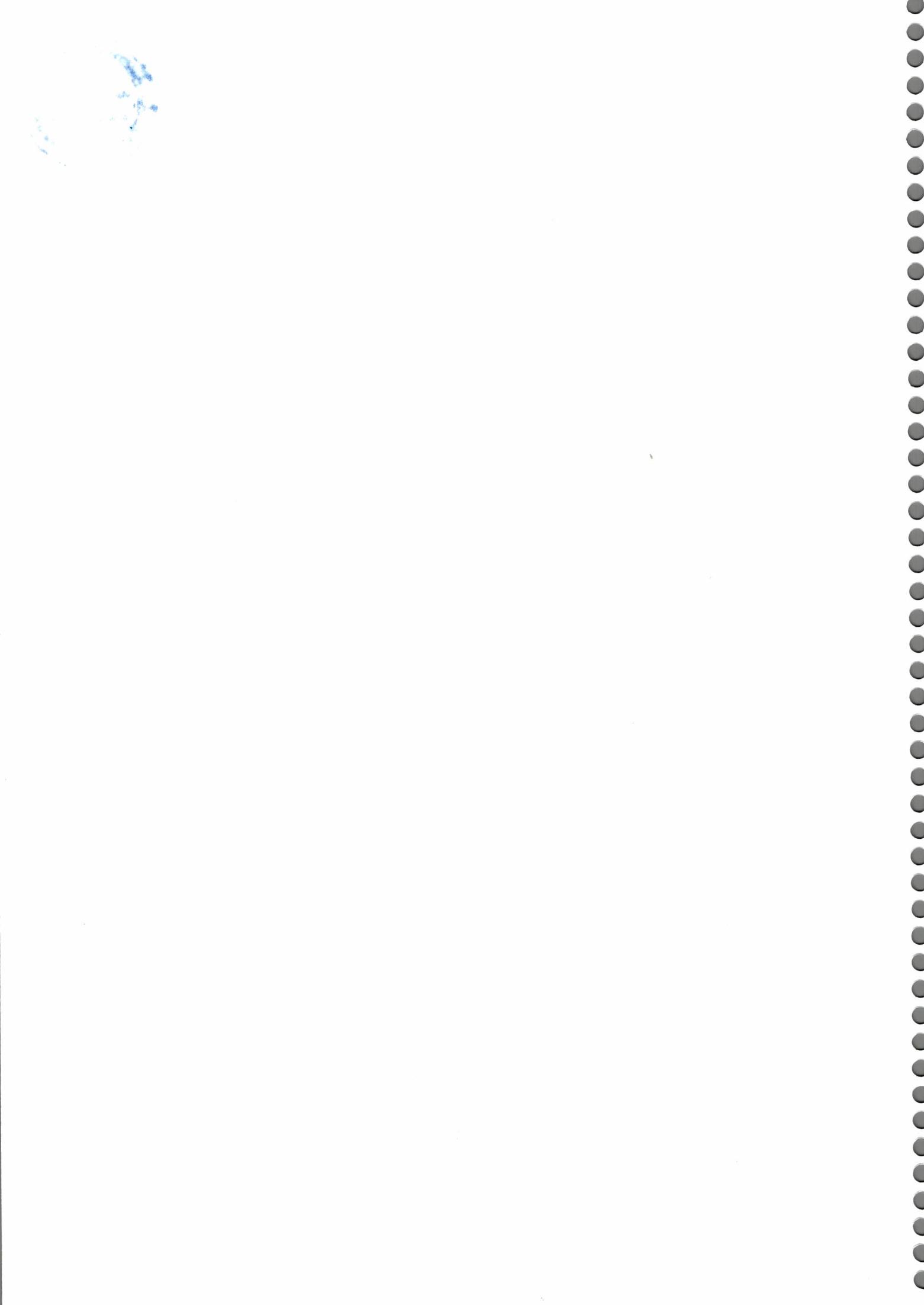
Administração:
JOSINALDO ALVES DA COSTA

Endereço Comercial
Rua Severino da Costa
Nogueira, 18 - Centro

Tel: (087) 38501144
Fax: (087) 38501144









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



RESOLUÇÃO TC Nº 01/2014
ANEXO I

Conteúdo da Prestação de Contas/Códigos por Natureza Jurídica:
3 – Câmaras Municipais;

Item	Documentos e informações gerais a constar da prestação de contas	Página
01	Sumário da documentação acostada, com indicação do número da página de cada item relacionada a essa Resolução.	01 - 05
02	Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas, devidamente identificado e assinado pela autoridade competente, contendo termo de responsabilidade pelas informações apresentadas.	06 - 13
03	Certidão da confirmação/alteração dos dados do Cadastro da Unidade Gestora, conforme art. 5º da Resolução TCE/PE nº 17, de 19 de Dezembro de 2012.	14 - 15
04	Relação dos Ordenadores de despesa, do titular do órgão ou entidade e dos demais responsáveis, por período de gestão com cópias dos respectivos atos de designação e afastamento.	16 - 21
05	Nome completo, matrícula, estado civil, número do CPF e endereço residencial atualizado dos Ordenadores de despesa, do titular do órgão ou entidade e dos demais responsáveis.	22 - 24
06	Declaração contendo o endereço eletrônico de acesso público no qual a prestação de contas está disponível, conforme determina o art. 4º desta Resolução.	25 - 26
07	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	27 - 28
08	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	29 - 31
09	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	32 - 34





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



- 10 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1) 35 - 36
- 11 Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1) 37 - 38
- 12 Cópia do Balanço Patrimonial do exercício anterior. 39 - 41
- 13 Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza. (1) 42 - 43
- 14 Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas. 44 - 45
- 15 Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício. 46 - 47
- 16 Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício. 48 - 49
- 17 Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios anteriores, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nº. do contrato, nº. e modalidade da licitação ou dispensa/inexigibilidade a qual se vincula, datas da celebração e da publicação, objeto, valor, nome e número do CNPJ ou número do CPF do contratado, prazo de vigência, e, caso existam: nº. dos termos aditivos celebrados, datas da celebração e publicação, objeto do aditamento, valor aditado e o prazo. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL. 50 - 51
- 18 Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas. 52 - 53





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



19 Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto na Resolução TC nº 11/2013 (inciso VIII do anexo IV), contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos;
- b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso;
- c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento;
- d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado;
- e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público;
- f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente;
- g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.

54 - 55

20 Anexo II e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

56 - 60

21 Anexo IV e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

61 - 63

22 Anexo V desta Resolução devidamente preenchido.

64 - 65

23 Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5) a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento; b) Competência a que se refere; c) Base de cálculo das contribuições recolhidas; d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados; e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade; f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade; g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso; h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.

66 - 67

24 Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4)

- a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento;
- b) Competência a que se refere;
- c) Base de cálculo das contribuições recolhidas;
- d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados;
- e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade;
- f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade;
- g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso;
- h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.

68 - 109

25 Anexo VI desta Resolução devidamente preenchido.

110 - 115

26 Cópia da norma de fixação dos subsídios dos Vereadores, fichas financeiras de cada Vereador e quadro consolidado com os subsídios percebidos pelos Vereadores no exercício de 2013.

116 - 127

27 Cópia da lei que regulamenta verba de representação na Câmara, e suas alterações, se for o caso.

128 - 129

28 Demonstrativo que evidencie os gastos efetuados com a folha de pagamento.

130 - 140

29 Relatório de Gestão Fiscal referente ao último período de verificação (mês de referência dezembro).

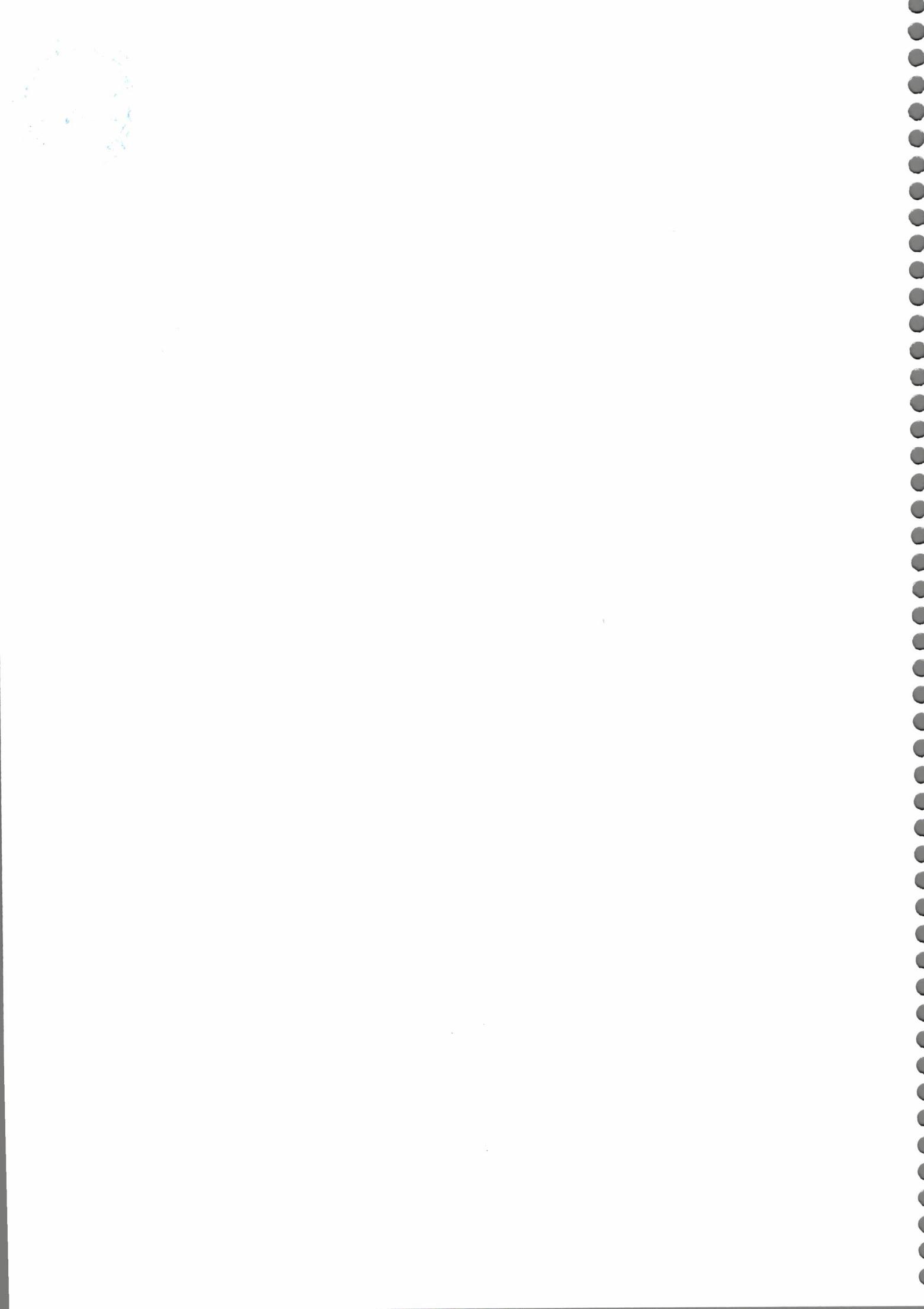
141 - 148

30 Aplicativo de informações estruturadas do exercício de 2013, devidamente alimentado, conforme modelo e orientações disponíveis em www.tce.pe.gov.br.

149 - 159








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



Ofício CMB nº 018

Brejinho - PE, em 01 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Rubens Ferreira Leite
M.D. Inspetor Regional do TC/IRAR-PE

ASSUNTO: Encaminha processo de Prestação de Contas Anual de 2013.

Ao ensejo de cumprimentá-lo, sirvo-me deste para realizar o devido encaminhamento da Prestação de Contas Anual – PCA, correspondente ao Exercício Econômico Financeiro de 2013, nos moldes da Legislação vigente, conforme Termo abaixo:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que a PCA do Exercício Econômico Financeiro de 2013, da Câmara Municipal de Vereadores, ora encaminhado, contém todos os documentos e informações gerais correspondentes ao determinado na Resolução TC-PE nº. 01/2014 de 15 de janeiro de 2014.

É o que tenho a declarar, por ser a expressão da verdade.

Atenciosamente,


Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Presidente





Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

Relatório sobre a prestação de contas da Câmara Municipal de Brejinho referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2013, apresentando ao Exmo., , .

Senhor ,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Câmara Municipal de Brejinho, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2013, de acordo com a resolução , do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) PRESIDENTE deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Câmara.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

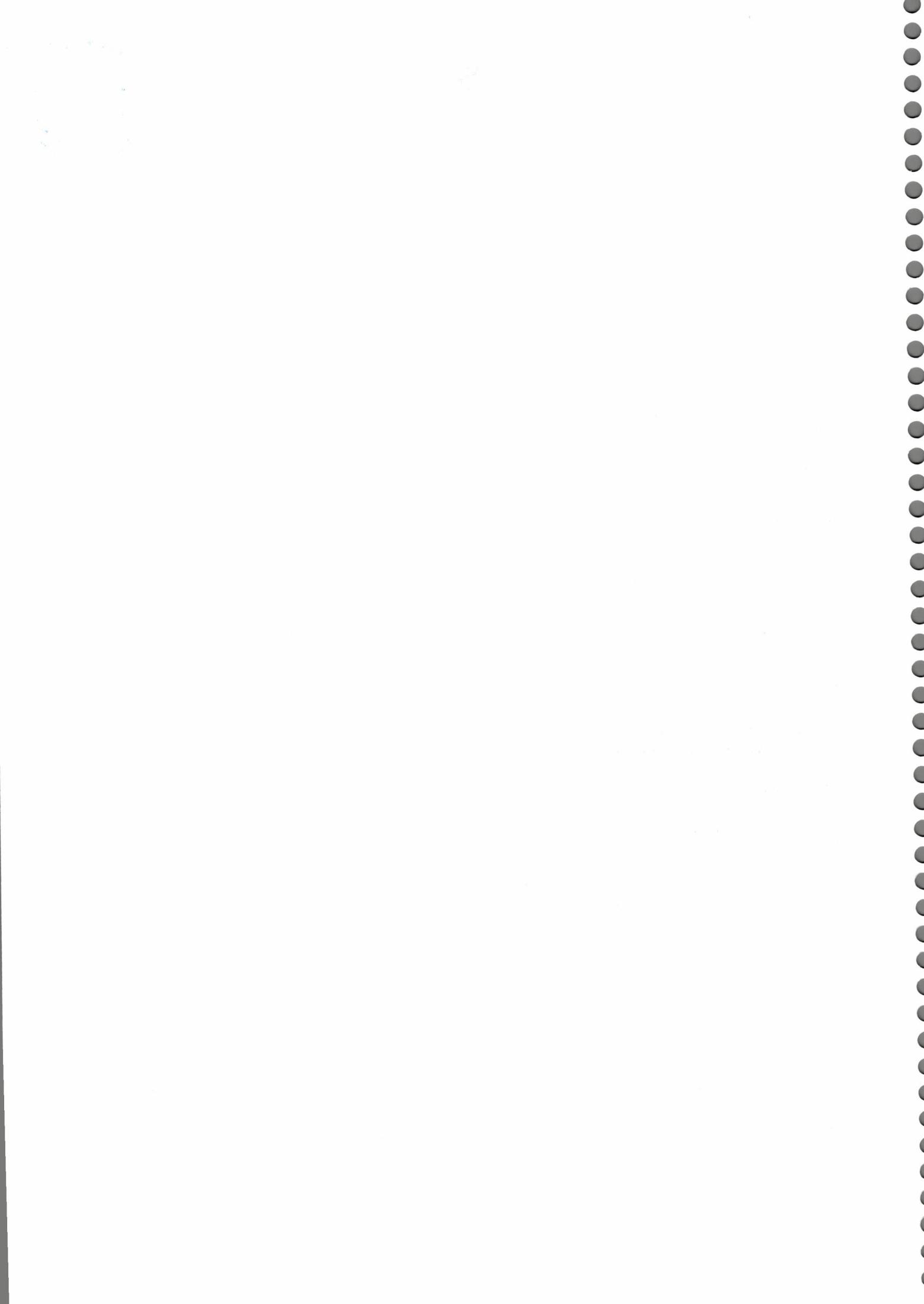
a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Câmara, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 665.600,00 e limitou a Receita em R\$ 0,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:
Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2013.

Despesa Fixada	665.600,00
Suplementações	41.994,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
(-) Anulações	41.994,00
Total da Despesa Autorizada	665.600,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:



Anulação de Dotação	41.994,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	0,00
Total	41.994,00



b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2013, atingiu a quantia de R\$ 0,00 determinando um Movimento Nulo de R\$ 0,00 correspondendo a 0,00% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2013 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 665.600,00, tendo um dispêndio de R\$ 633.810,12 apresentando uma diferença de R\$ 31.789,88, correspondente a 4,78% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Câmara Municipal de Vereadores	665.600,00	633.810,12	31.789,88	
Total Geral:	665.600,00	633.810,12	31.789,88	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS	479.540,22	472.285,20	7.255,02	1,51
SOCIAIS				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.133,00	156.508,14	15.624,86	9,08
Total:	651.673,22	628.793,34	22.879,88	
Despesa de Capital	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	11.016,78	5.016,78	6.000,00	54,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.910,00	0,00	2.910,00	100,00
Total:	13.926,78	5.016,78	8.910,00	
Total Despesa:	665.600,00	633.810,12	31.789,88	

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

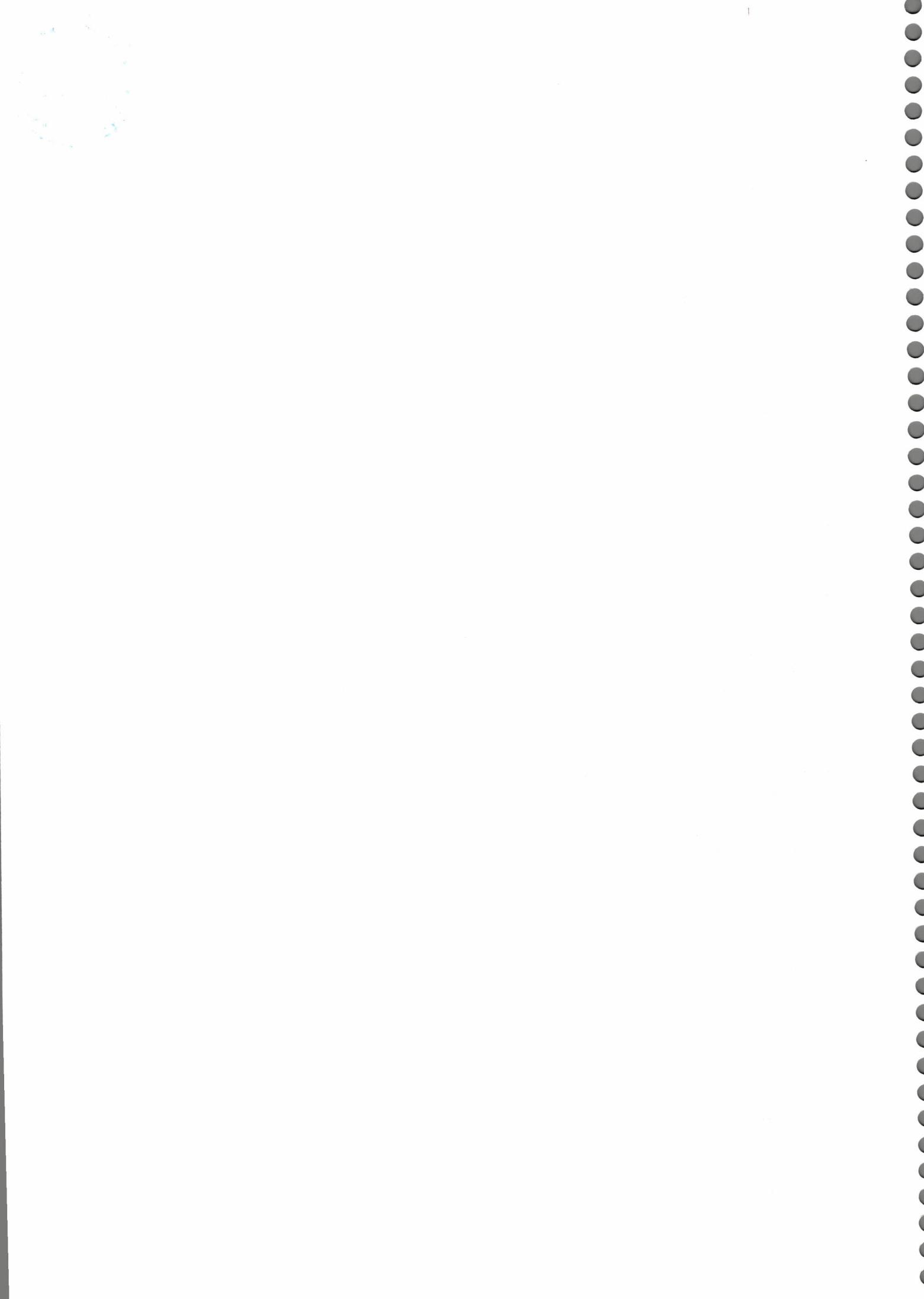
Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Legislativo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

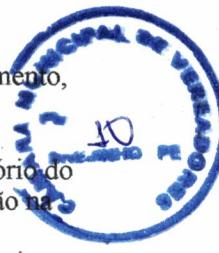
A Câmara Municipal de Brejinho, gradativamente deverá implantar no âmbito da Câmara, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Câmara de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da



ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.



No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Câmara, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2013, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	0,00	628.793,34
Orçamento Capital	0,00	5.016,78
Déficit Superávit	633.810,12	0,00
Total:	633.810,12	633.810,12

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2013, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

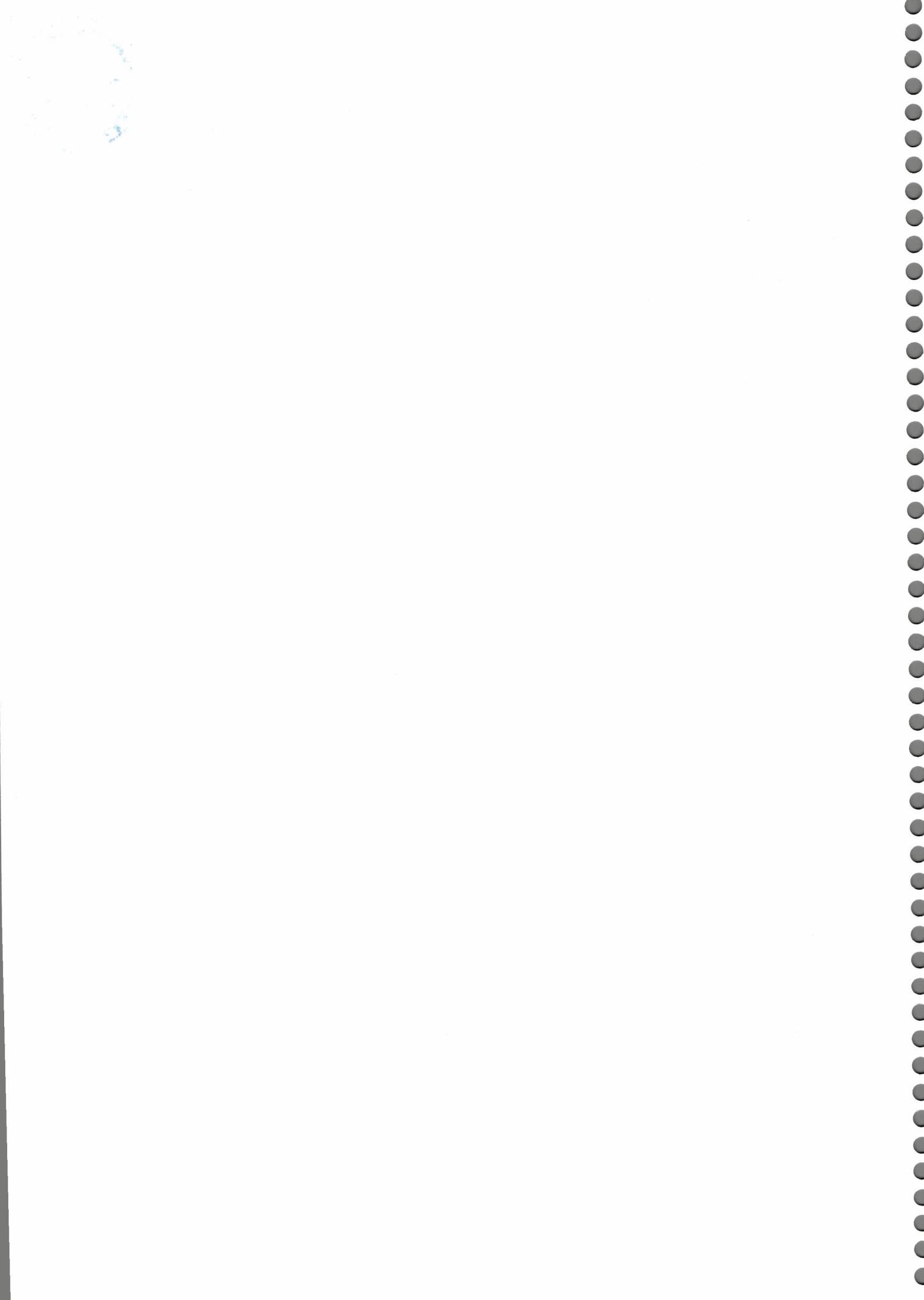
Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	0,00	69.725,00	0,00	69.725,00
Fevereiro	0,00	537.230,97	0,00	537.230,97
Março	0,00	1.270,00	0,00	1.270,00
Abril	0,00	13.957,40	0,00	13.957,40
Maio	0,00	211,28	0,00	211,28
Junho	0,00	267,27	0,00	267,27
Julho	0,00	95,23	0,00	95,23
Agosto	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00
Setembro	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Outubro	0,00	592,78	0,00	592,78
Novembro	0,00	1.603,42	0,00	1.603,42
Dezembro	0,00	4.526,77	0,00	1.603,42
Total Parcial:	0,00	633.810,12		
Déficit Superávit:	633.810,12	0,00		
Total Final:	633.810,12	633.810,12		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	0,00
Receitas	
Orçamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	750.677,30



Total:	750.677,30
Despesas	
Orçamentárias	633.810,12
Extra-Orçamentárias	116.867,18
Total:	750.677,30



Disponibilidade do Exercício Atual	0,00
---	------

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2013	0,00
Com as Transferências de 2012	0,00
A diferença de:	0,00

Indica a medida igualdade no término do exercício de 2013 no encaixe do tesouro da Câmara, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	0,00
Em Bancos	0,00
Total:	0,00

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Superávit Financeiro no valor de 15,47, assim se apresenta:

Ativo Financeiro	
Disponível	0,00
Caixa	0,00
Bancos e Correspondentes	0,00
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	0,00
Realizável	1.205,90
Total:	1.205,90

Passivo Financeiro	
Restos a Pagar	0,00
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	1.190,43
Débitos da Tesouraria	0,00
Total:	1.190,43

Superávit Financeiro 15,47

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Favorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.



Ativo Permanente

Bens Móveis	36.831,51
Bens Imóveis	0,00
Dívida Ativa	0,00
Total:	36.831,51

**Passivo Permanente**

Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total:	0,00

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutação Patrimonial da Execução Orçamentária (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Ativo Permanente Superavitário**36.831,51**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	15,47
Ativo Permanente Superavitário	36.831,51
Ativo Real Líquido	36.846,98

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Câmara, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	638.826,90
Variações Passivas	633.810,12
Superávit Verificado	5.016,78

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2012	31.814,73
Superávit Verificado em 31/12/2013	5.016,78
Ativo Real Líquido	36.846,98

e) Da dívida fundada/Provisões**Dívida Fundada/Provisões**

Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total da Dívida Fundada/Provisões:	0,00

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64,



apresentou obrigações para o exercício seguinte:

**Nome da Conta**

Restos a Pagar	0,00
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	1.190,43
Débitos da Tesouraria	0,00
Total da Dívida Flutuante:	1.190,43

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor , as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2013, da Câmara Municipal de Brejinho, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Câmara Municipal de Brejinho;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diurno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

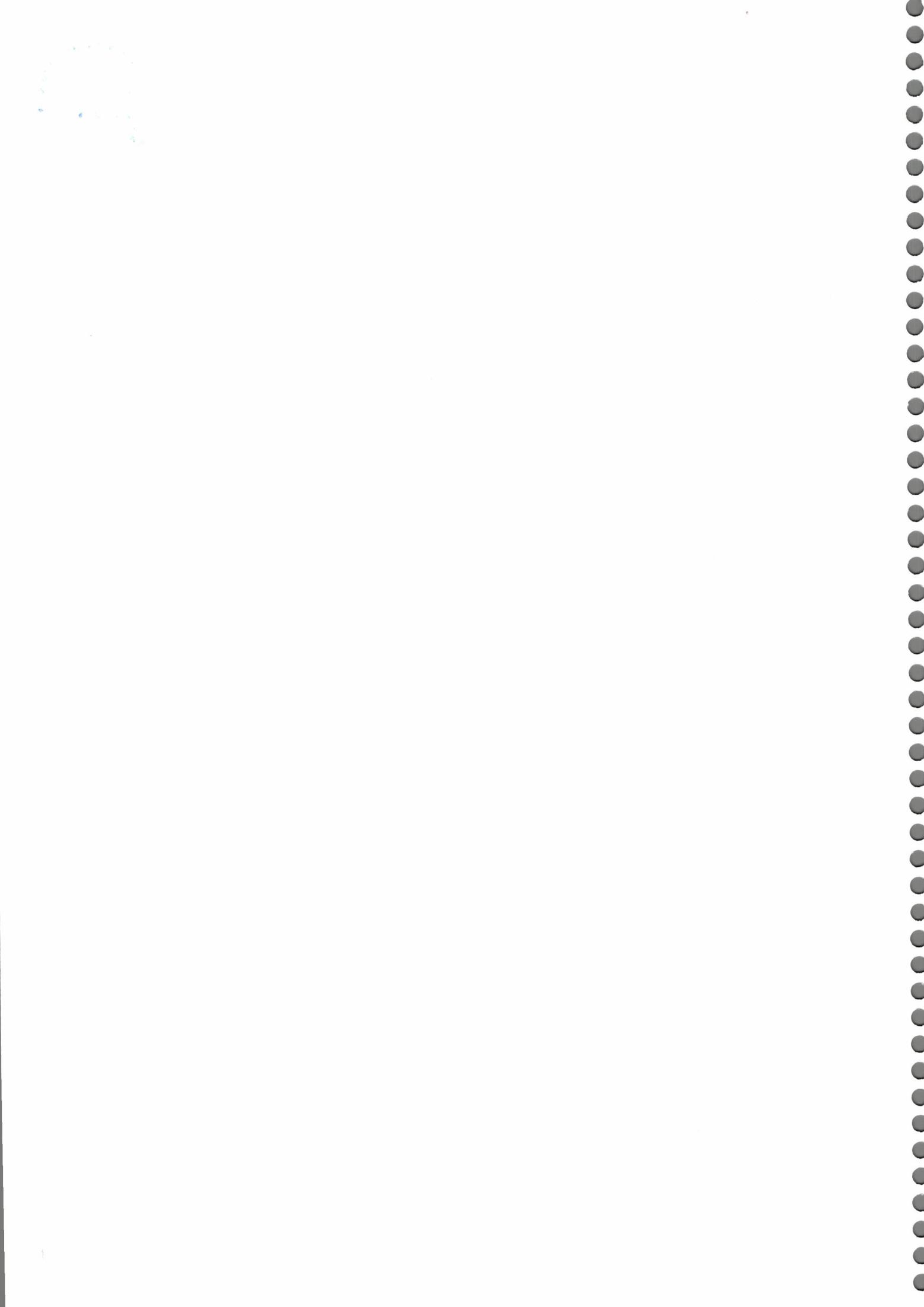
Brejinho-Pe, 21 de março de 2014.



Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/O8

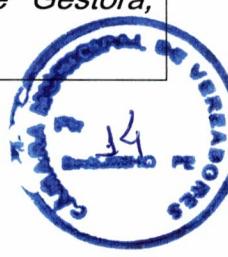


JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE



03

*Certidão de confirmação/alteração dos dados do Cadastro da Unidade Gestora,
conforme art. 5º da Resolução do TCE/PE nº 17, de 19 de dezembro de 2012.*







Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

Aprovação de Atualização

CERTIDÃO

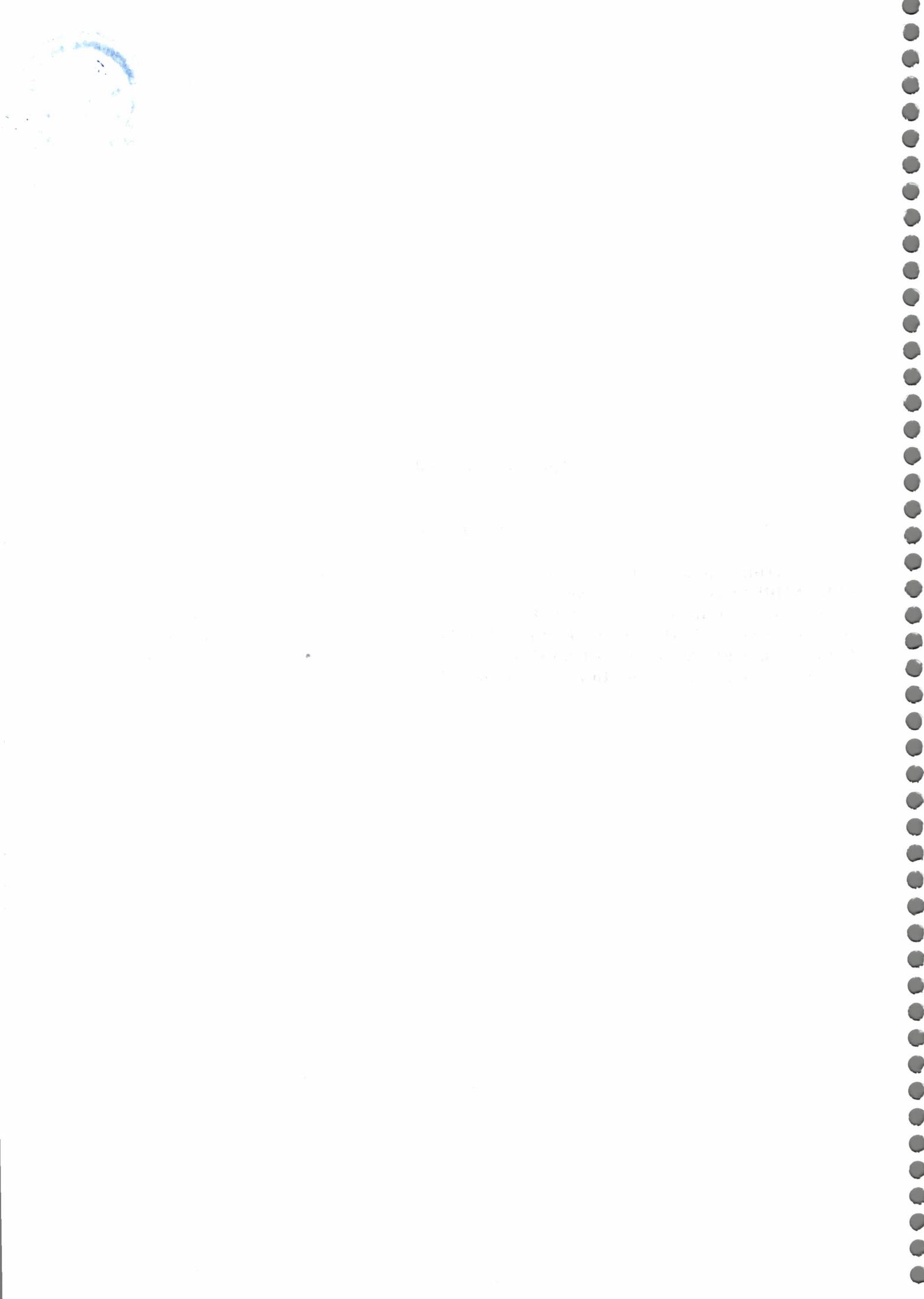
Certifico, para fins de comprovação junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com base em informação extraída do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora, que a Unidade Gestora **Câmara Municipal de Brejinho**, solicitou **ATUALIZAÇÃO**, em **07/01/2014**, pelo Gerenciador Sr(a) **AMARILDO CORREIA DE LIMA**, sendo **APROVADO** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, protocolado sob o nº **2014PT000062**. Segmento Fiscalizador responsável **IRAR - Inspetoria Regional de Arcoverde**

Informamos que não houve alteração nos dados cadastrais da Unidade Gestora na data da sua aprovação (21/01/2014).



Instrumento
de Cidadania

Rua da Aurora, 885 - Boa Vista
50050-910 - Recife/PE
[81] 3181.7600 Fax [81] 3181.7604



04

Relação dos ordenadores de despesa, do titular do órgão, ou entidade e dos demais responsáveis, por período de gestão com cópias dos respectivos atos de designação e afastamento.







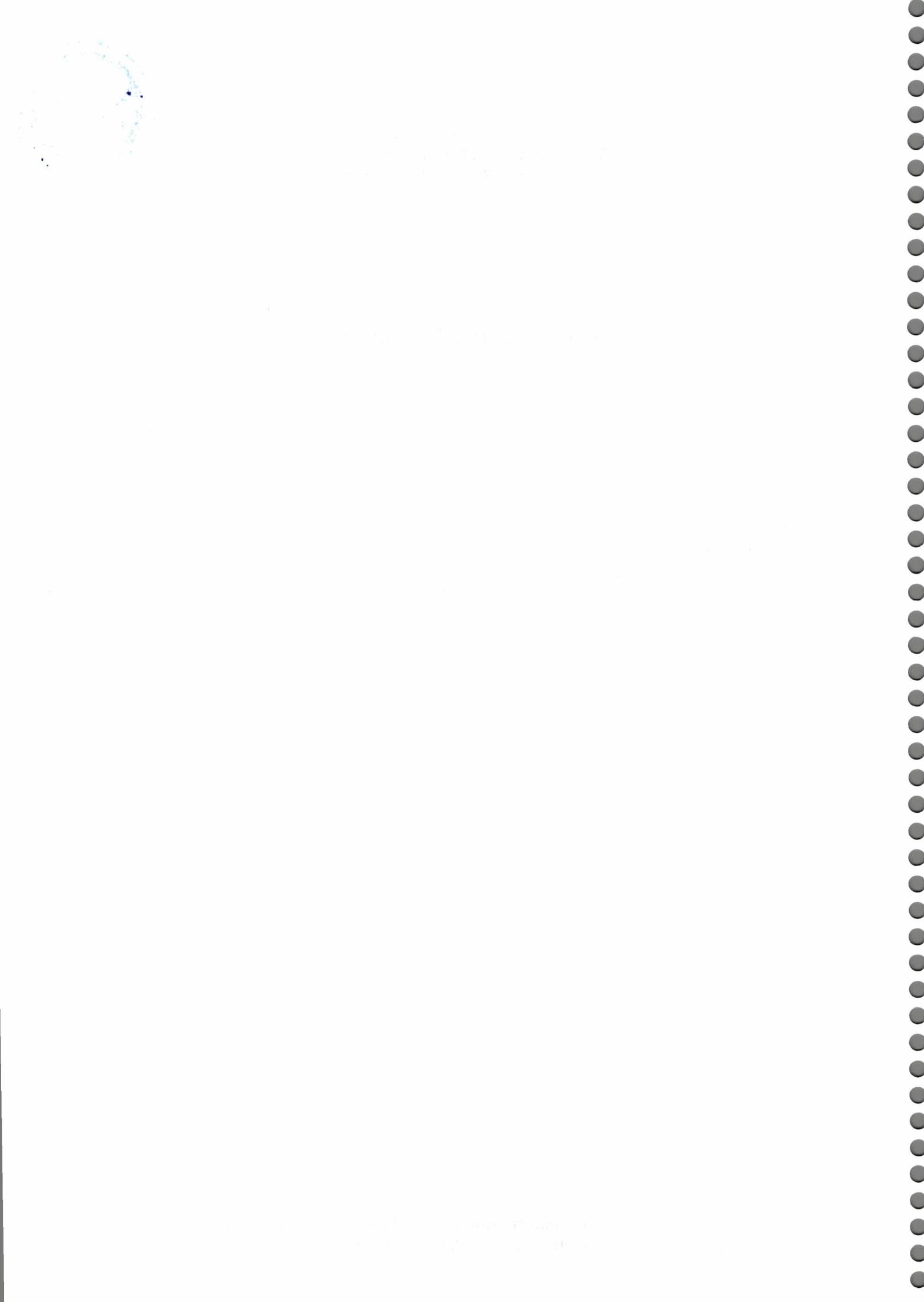
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



Relação dos Ordenadores

Nome	Função
Josinaldo Alves da Costa	Presidente
Allan Klebyson Silva Leite	Tesoureiro

Obs: Anexar cópias da ata de eleição (PRESIDENTE) e Portaria (TESOUREIRO)



APROVADO	
Em <u>01</u> de <u>Januário</u> de 2013	
PRESIDENTE	

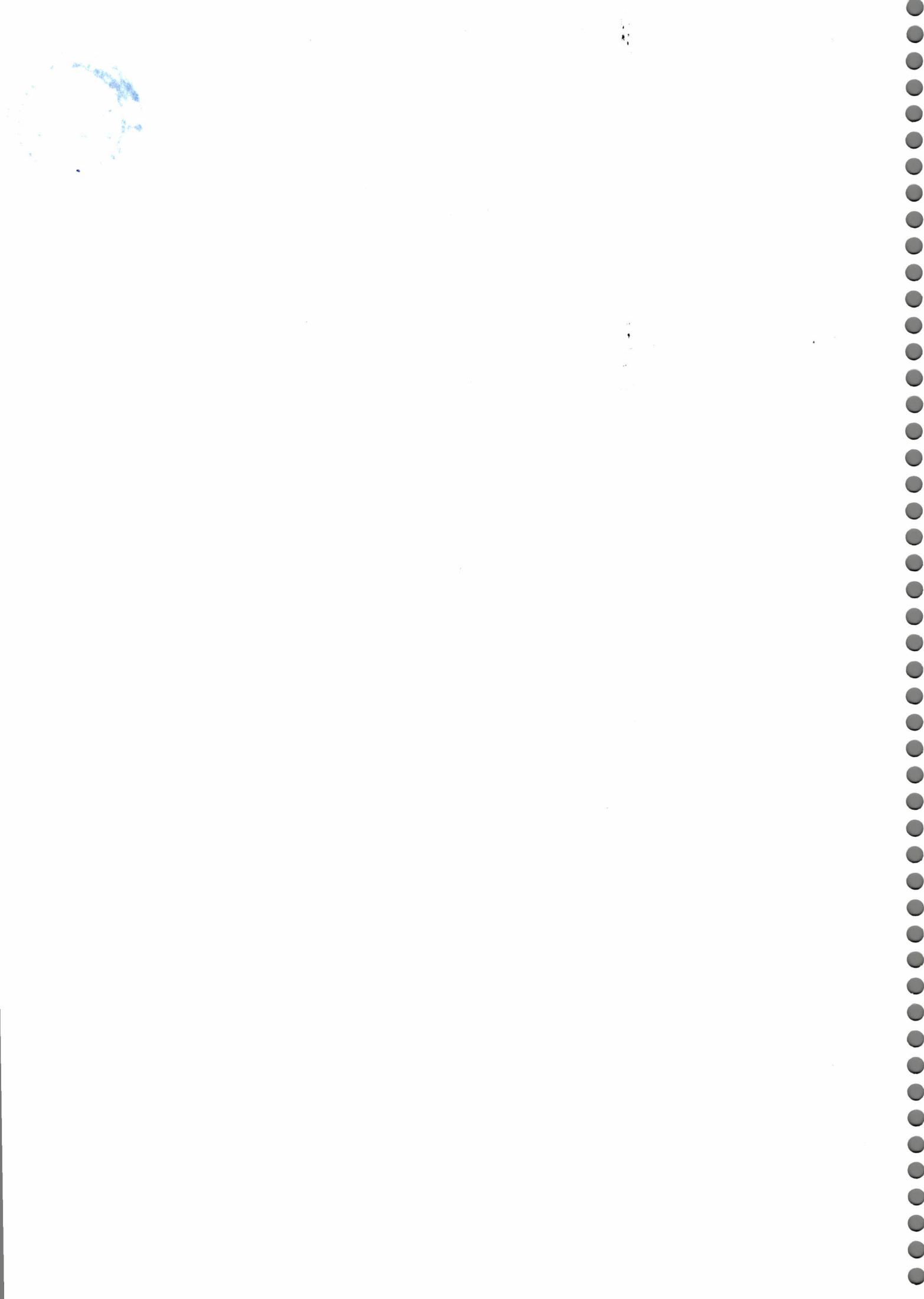


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO**

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores, Eleitos em sete de outubro de 2012 para o Quadriênio 2013/2016 e Eleição da Nova Mesa Diretora deste Parlamento para o Biênio 2013/2014. Em 01 de janeiro de 2013.

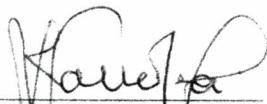
No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dez horas da manhã, na Sede do Poder Legislativo, sito a Rua Severino da Costa Nogueira, 18 centro, nesta cidade de Brejinho, Estado de Pernambuco, reuniram-se em sessão solene sob a presidência do Vereador Josinaldo Alves da Costa em conformidade com o art. 17 parágrafo 1º e 3º da Lei Orgânica Municipal para empossar os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, eleitos em sete de outubro de dois mil e doze para o quadriênio 2013 a 2016, como também para a realização da eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o biênio 2013/2016. Iniciando os trabalhos em nome de Deus e do povo, o senhor Presidente saudou a todos os presentes e em seguida deu por instalada a sessão. Após compor a mesa, convocou o Vereador Emanoel Sidney Neto para secretariá-lo "AD HOC" e em seguida explicou aos presentes os procedimentos a serem utilizados no presente ato, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal. Prosseguindo, após verificar a presença de todos os Vereadores eleitos, os Senhores: **Damião Emiliano Soares, Emanoel Sidney Neto, Inácio do Nascimento Carvalho, Inaldo Piancó Sampaio, Josinaldo Alves da Costa, Ligekson Sisley de Oliveira Lira, Marcos Antonio Maciel de Lima, Ronaldo Batista de Almeida e Rossinei Cordeiro de Araújo**. Estando os mesmos com sua situação regular perante a justiça eleitoral, o Senhor Presidente convidou o Vereador Ligekson Sisley de Oliveira Lira, para proferir o ato de juramento. Continuando o Senhor Presidente fez a chamada nominal dos Vereadores para que se apresentassem e tomassem posse assinando o Termo de posse. Empossados e seguindo o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 17 parágrafos 6º, apresentando suas declarações de bens. Continuando o Senhor Presidente convidou o Senhor Prefeito Eleito José Vanderlei da Silva, e o Senhor Vice-prefeito Manoel Pedro de Oliveira a se fazerem presentes e proferir o juramento conforme trata o Artigo 236 da Constituição do Estado, tomaram posse e apresentaram a declaração de bens em cumprimento a Lei, para que fiquem arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de acordo com as disposições da legislação eleitoral vigente. Ato continuo o Senhor Presidente deu por empossados o Prefeito e Vice-prefeito José Vanderlei da Silva e Manoel Pedro Nunes de Oliveira para o exercício 2013/2016 (dois mil e treze a dois mil e dezesseis). Em seguida facultou a palavra por cinco minutos a cada um dos vereadores indicados pela bancada que assim queiram manifestar-se, cumprindo assim o Art. 9º parágrafo 5º. Fazendo uso da mesma, por ordem alfabética, os Senhores Vereadores inscritos na ordem fizeram uso da palavra de inicio saudando a todos os presentes no recinto, em seguida realizaram os agradecimentos e prosseguindo finalizaram desejando a todos os presentes um feliz ano novo. Retomando os trabalhos o Senhor Presidente deu continuidade a sessão, e nos termo do parágrafo 3º do artigo 9º do regimento interno da Câmara municipal de Vereadores comunicou que seria realizada a eleição para a escolha da mesa diretora da Câmara, esclarecendo que até o momento havia sido apresentada e devidamente registrada duas chapas, assim constituídas: Chapa 01 Presidente: Josinaldo Alves da Costa; 1º (primeiro) Secretário Emanoel Sidney Neto; 2º (segundo) Secretário: Inácio do Nascimento Carvalho. Chapa 02 Presidente: Marcos Antonio Maciel de Lima; 1º (primeiro) Secretário

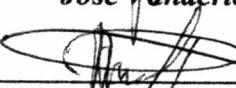




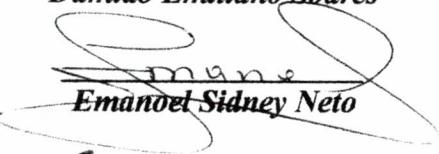
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

Damião Emiliano Soares; 2º (segundo) Secretário: Rossinei Cordeiro de Araújo. Explicando que a votação seria secreta, estando as cédulas a disposição dos Vereadores da mesa diretora dos trabalhos para comprovarem a sua validação e inviolação; e continuando convidou os Senhores Vereadores: Inácio do Nascimento Carvalho e Rosinei Cordeiro de Araújo, para servirem de Escrutinadores, após a chamada dos vereadores por ordem alfabética para registrarem sua presença e em seguida votarem; protegidos por uma cabine indevassável. Votaram e depositaram as cédulas em uma urna destinadas para esse fim. Em seguida o secretario destinado para este ato abriu a urna após a contagem dos votos, verificou-se seguinte resultado: Presidente: Josinaldo Alves da Costa, com 06 (seis) votos; 1º (primeiro) Secretário Emanoel Sidney Neto, com 06 (seis) votos; 2º (segundo) Secretário: Inácio do Nascimento Carvalho com 06 (seis) votos, sendo os eleitos empossados em seus respectivos cargos. Dando continuidade o Senhor Presidente convida os Eleitos a assumirem a mesa diretora. Assumindo os trabalhos da mesa o senhor Presidente eleito Josinaldo Alves da Costa, retoma a palavra para a realização dos agradecimentos e considerações finais dando em seguida por encerrada a sessão solene. Como mais nada houve a tratar, foi lavrada a presente ata do que para constar após a sua apreciação será assinada pela mesa diretora, demais presentes. Eu Emanoel Sidney Neto, secretário "Ad Hoc" lavrei a presente ata.


José Vanderlei da Silva


Manoel Pedro Nunes de Oliveira

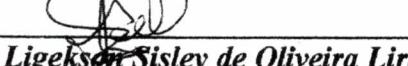

Damião Emiliano Soares

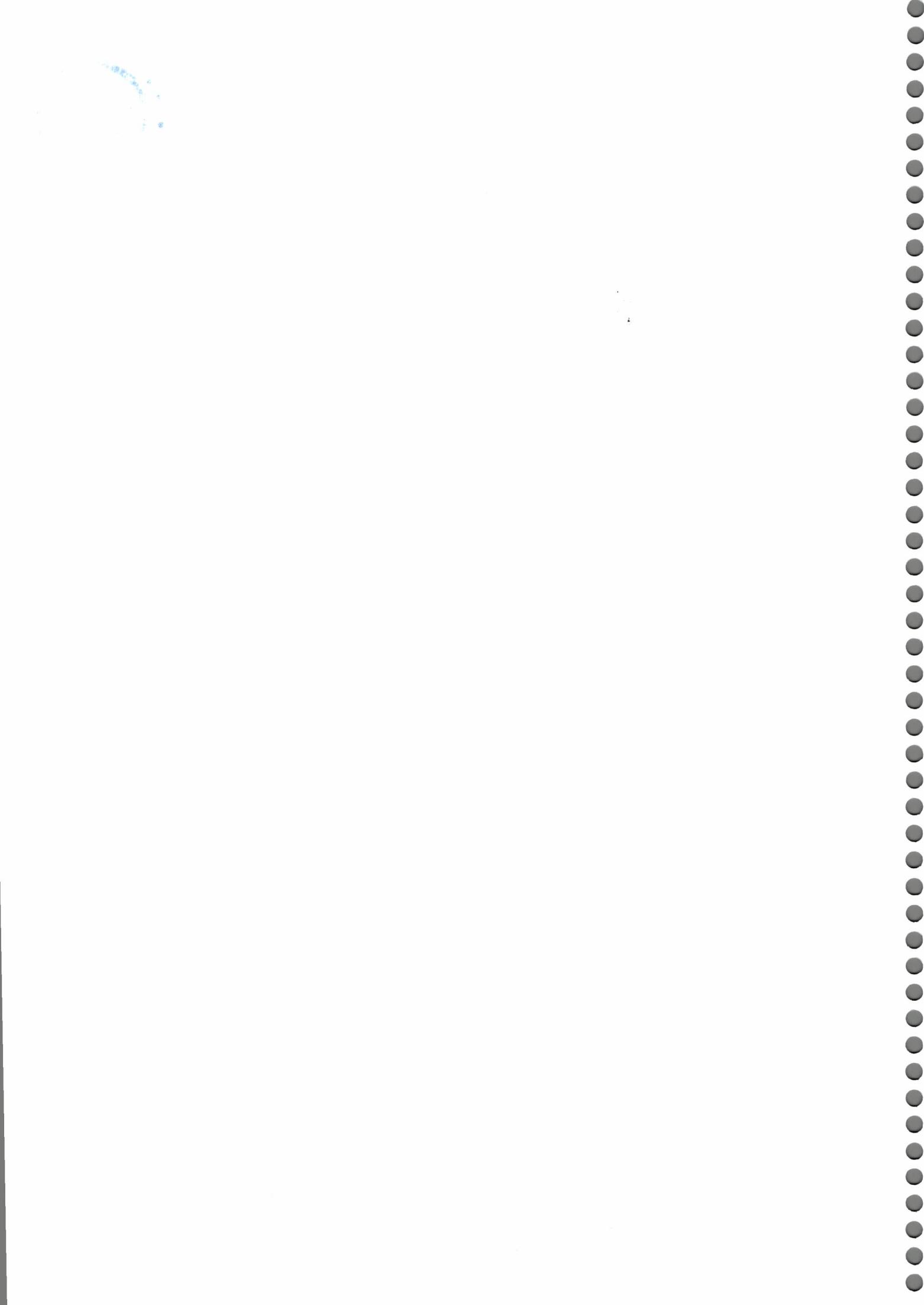

Emanoel Sidney Neto


Inácio do Nascimento Carvalho


Inaldo Piancó Sampaio


Josinaldo Alves da Costa


Ligeckson Sisley de Oliveira Lira





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

Marcos Antonio Maciel de Lima

Ronaldo Batista de Almeida

Rossinei Cordeiro de Araújo

Emanoel Sidney Neto
Secretaria da Sessão Solene de Posse

Registro Especial de Títulos e Documentos

Apresentado no dia 03 para registro

Apontado sob o n.º do ofício 1336

do protocolo nro. n.º A.1-Js. 69

Itapetim, 03 de Janeiro de 192013

O oficial Severino da Costa Nogueira

Registrado sob número 1487 no LIVRO
B5 FÔLHAS 181v/182v no dia 03/01/2013
Itapetim, 03 de Janeiro, de 192013
O oficial Severino da Costa Nogueira



Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – PABX: (87) 3850.1144.
CEP: 56.740-000 - CNPJ: 24.300.089/0001-70





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

PUBLICADO EM:
02/01/2013
Marina Matos de Amorim
CPF: 056.510.014-33
Diretora Administrativa

PORTARIA N°. 001/2013

Brejinho/PE, 02 de janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a pessoa de **ALLAN KLEBYSON SILVEIRA LEITE**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE DE TESOURARIA**, símbolo CC-1, com as atribuições contidas no Anexo II-B da Resolução Promulgada n. 001/2012.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

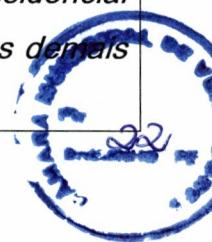
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSINALDO ALVES DA COSTA
- Presidente -



05

Nome completo, matrícula, estado civil, número do CPF e endereço residencial atualizado dos Ordenadores de despesa, do titular do órgão ou entidade e dos demais responsáveis.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



Presidente

ENTIDADE	Câmara Municipal de Vereadores
SIGLA	CMB
GESTÃO	2013
ORDENADOR	JOSINALDO ALVES DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO	Presidente
MATRICULA	13
ESTADO CIVIL	Casado
CPF/MF	793.067.214-04
RG	4458243 SSP PE
ENDERECO	Rua José Gomes
BAIRRO	Centro
CEP	56.740-000
CIDADE	Brejinho
ESTADO	PE
FONE	(087) 3850 1144



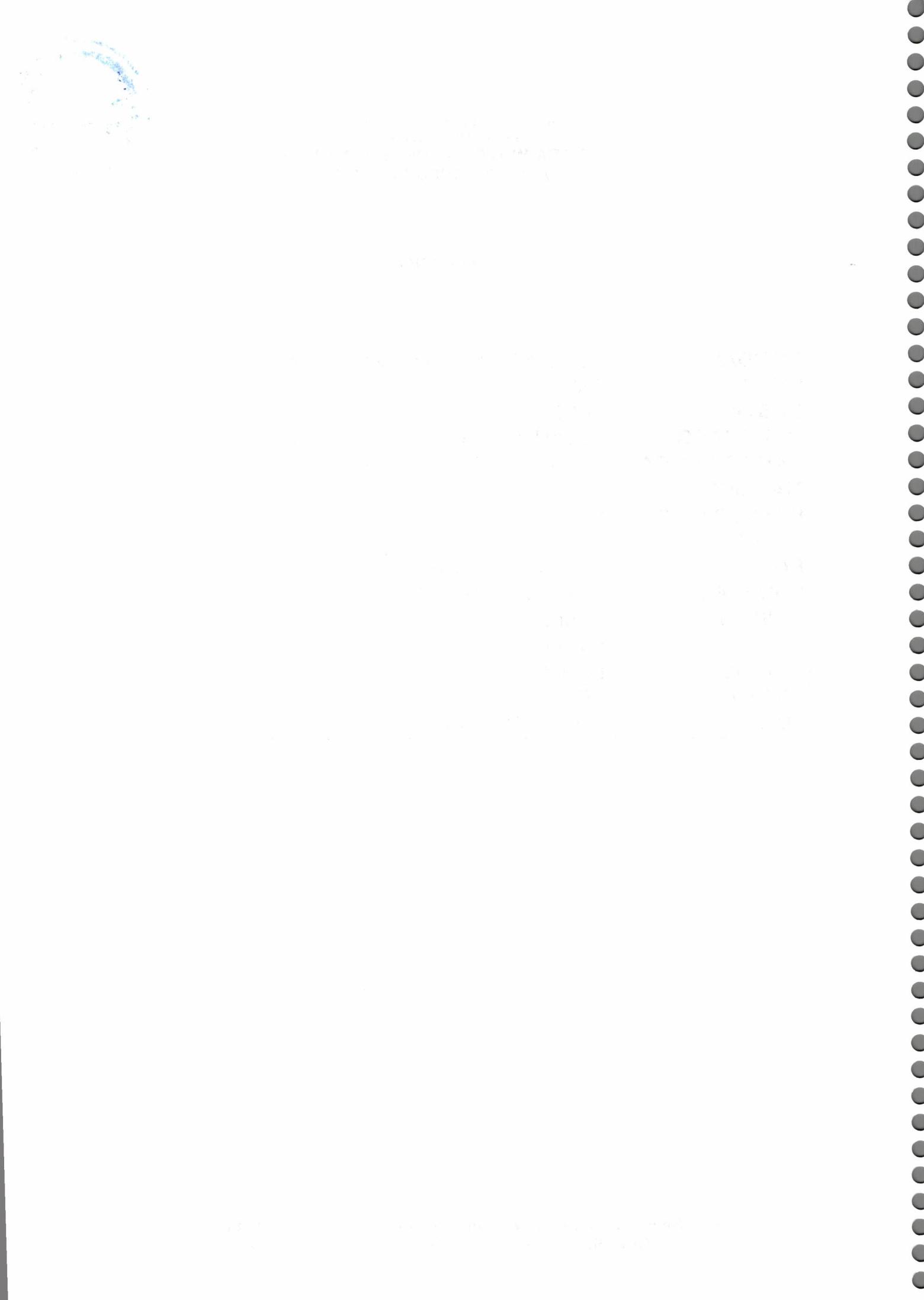


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



Tesoureira

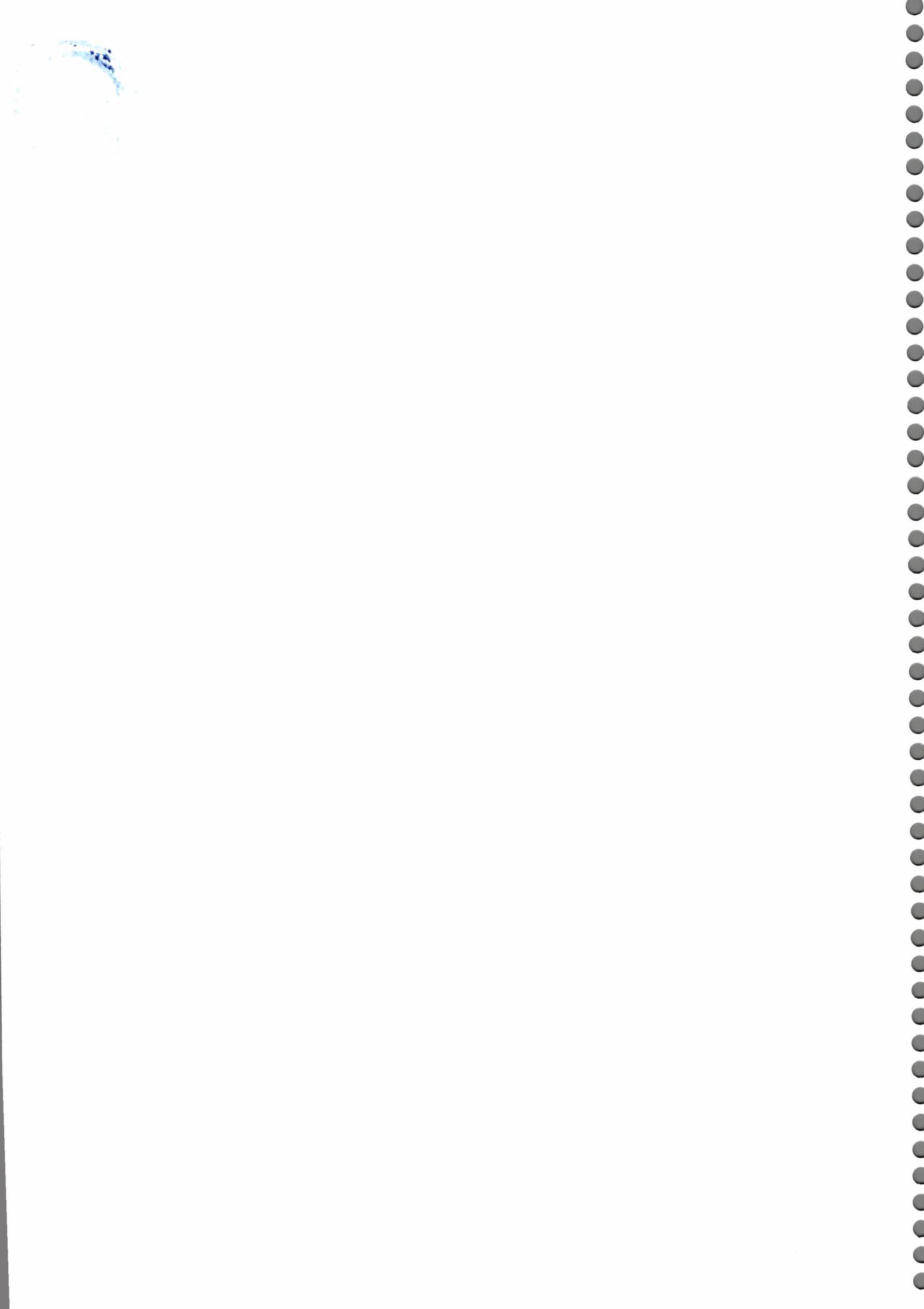
ENTIDADE	Câmara Municipal de Vereadores
SIGLA	CMB
GESTÃO	2013
ORDENADOR	ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE
CARGO/FUNÇÃO	Tesoureiro
MATRICULA	364
ESTADO CIVIL	Solteiro
CPF/MF	086.994.624-25
RG	8258106 SDS-PE
ENDEREÇO	Rua 1º de julho, 188
BAIRRO	Centro
CEP	56.740-000
CIDADE	Brejinho
ESTADO	PE
FONE	(87) 3850 1144



06

Declaração contendo o endereço eletrônico de acesso público no qual a prestação de contas está disponível, conforme determina o art. 4º desta Resolução.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que o endereço eletrônico de acesso público deste Poder Legislativo, no qual a PCA 2013 está disponível é www.camarabrejinho.pe.gov.br.

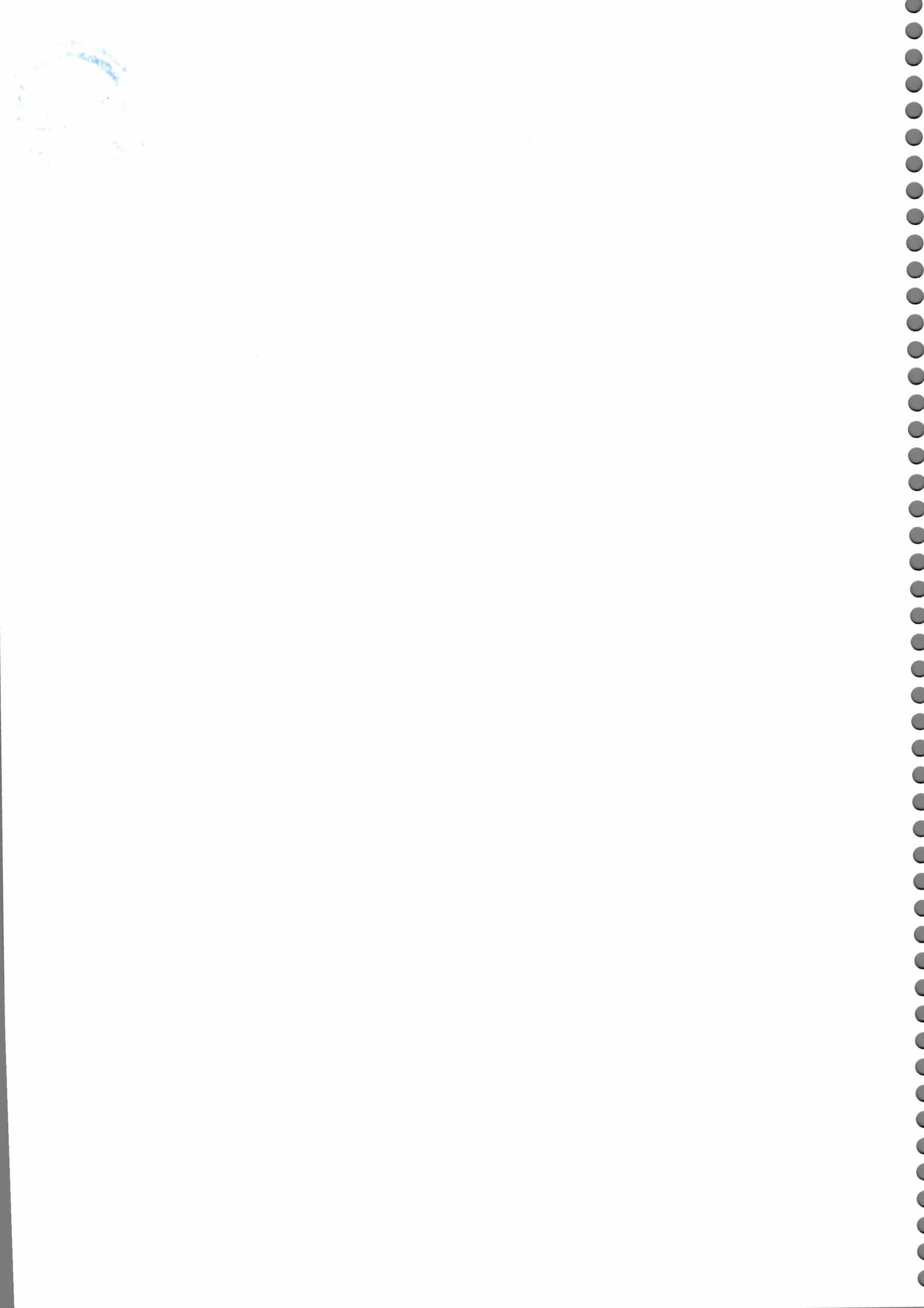
Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 20 de março de 2014.


Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF 1793.067.214-04
Presidente

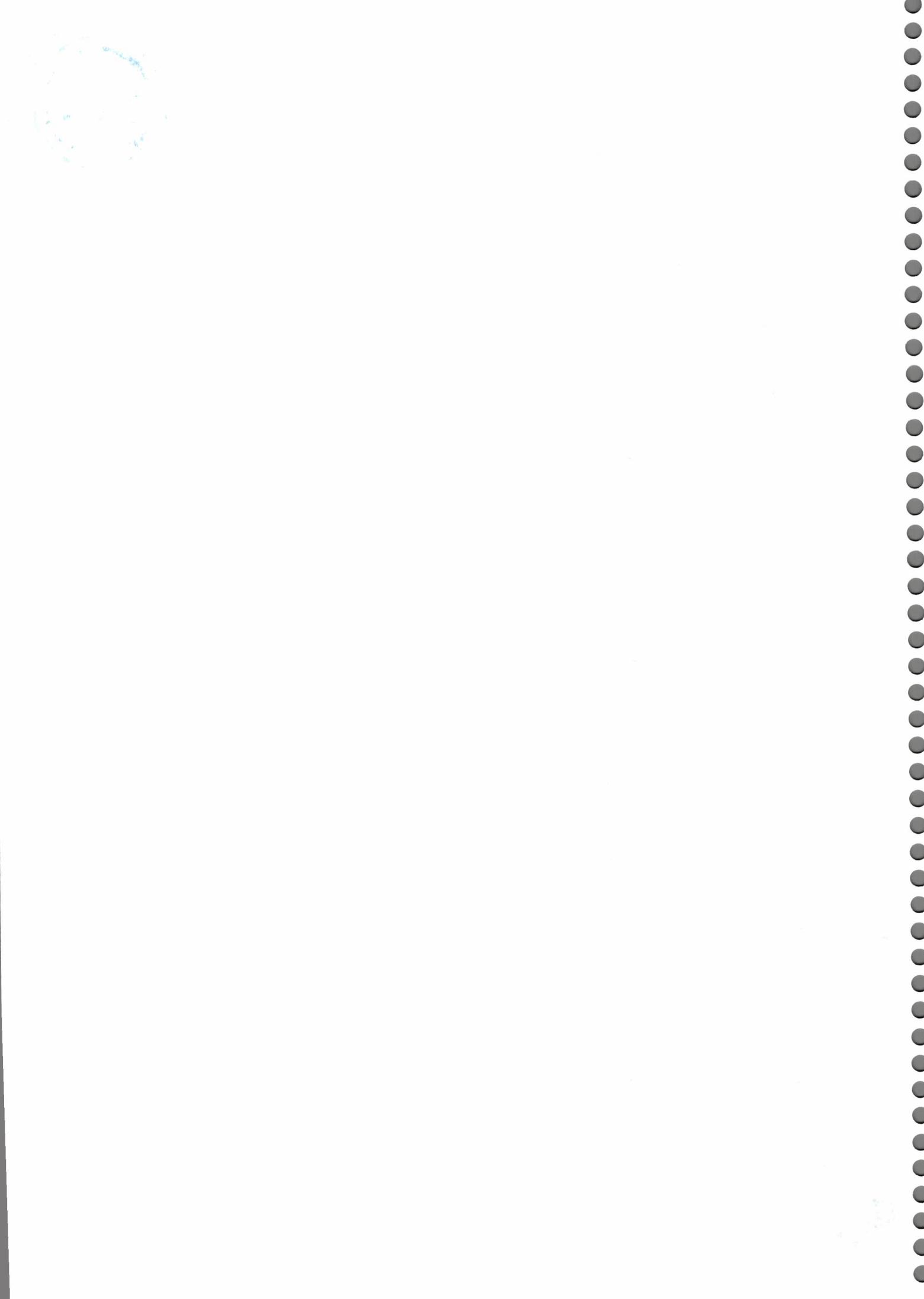




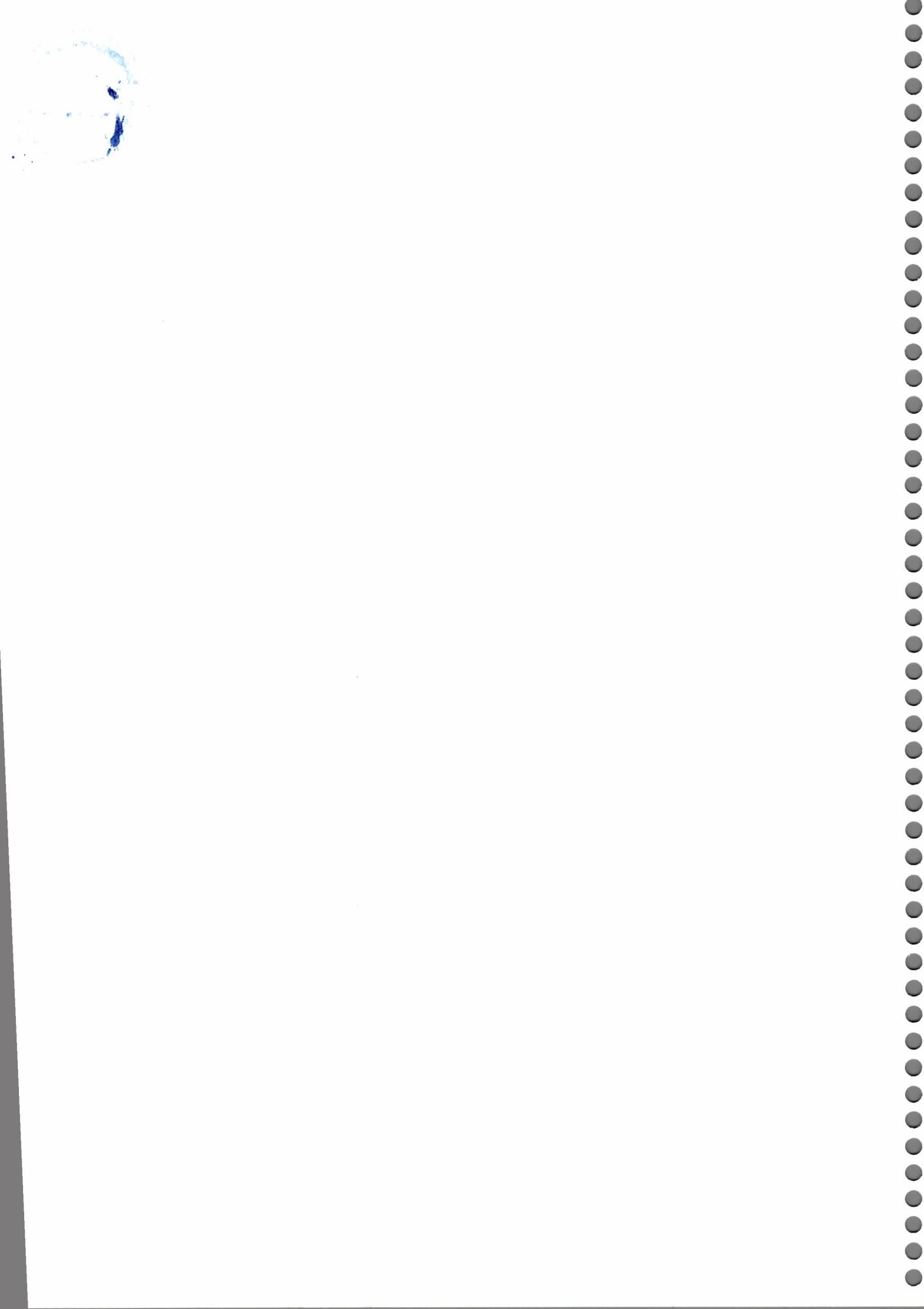


	Receitas	Previsão	Execução	Diferença	Titulos	Despesas	Previsão	Execução	Diferença
					Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário		665.600,00	633.810,12	31.789,88
Total:	0,00	0,00	0,00			Total:	665.600,00	633.810,12	31.789,88
Déficit	665.600,00	633.810,12	31.789,88		Superávit	0,00	0,00	0,00	
Total Geral:	665.600,00	633.810,12	31.789,88		Total Geral:	665.600,00	633.810,12	31.789,88	
					JOSIMELDO ALVES DA COSTA PRESIDENTE				
					Amarildo Correia de Lima TC CRC PE 022467/O8				









Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade



Balanço Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2013

Receitas				Despesas	
Títulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$
Movimento Orçamentário					
Movimento Extra-Orçamentário					
Legislativa			Movimento Extra-Orçamentário		
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Serviços da Dívida a Pagar			Serviços da Dívida a Pagar		
Depósitos			Depósitos		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES (CMB)			RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES (CMB)		
SALÁRIO FAMÍLIA (CMB)			SALÁRIO FAMÍLIA (CMB)		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA (CMB)			EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA (CMB)		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (CMB)			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (CMB)		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CRED PAJEÚ (CMB)			EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CRED PAJEÚ (CMB)		
INSS PESSOAL (CMB)			INSS PESSOAL (CMB)		
ISS A RECOLHER A PMB (CMB)			ISS A RECOLHER A PMB (CMB)		
IRRF A RECOLHER A PMB (CMB)			IRRF A RECOLHER A PMB (CMB)		
Transferências Financeiras			Transferências Financeiras		
Outras Operações			Outras Operações		
Saldo do Exercício Anterior			Saldo para o Exercício Seguinte		
Caixa			Caixa		
Bancos e Correspondentes			Bancos e Correspondentes		
Exatores			Exatores		
Vinculados em C/C Bancárias			Vinculados em C/C Bancárias		
Total Geral da Receita			Total Geral da Despesa		
750.677,30			750.677,30		





Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade



Balanço Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2013

Receitas		Despesas	
Títulos	R\$	Títulos	R\$

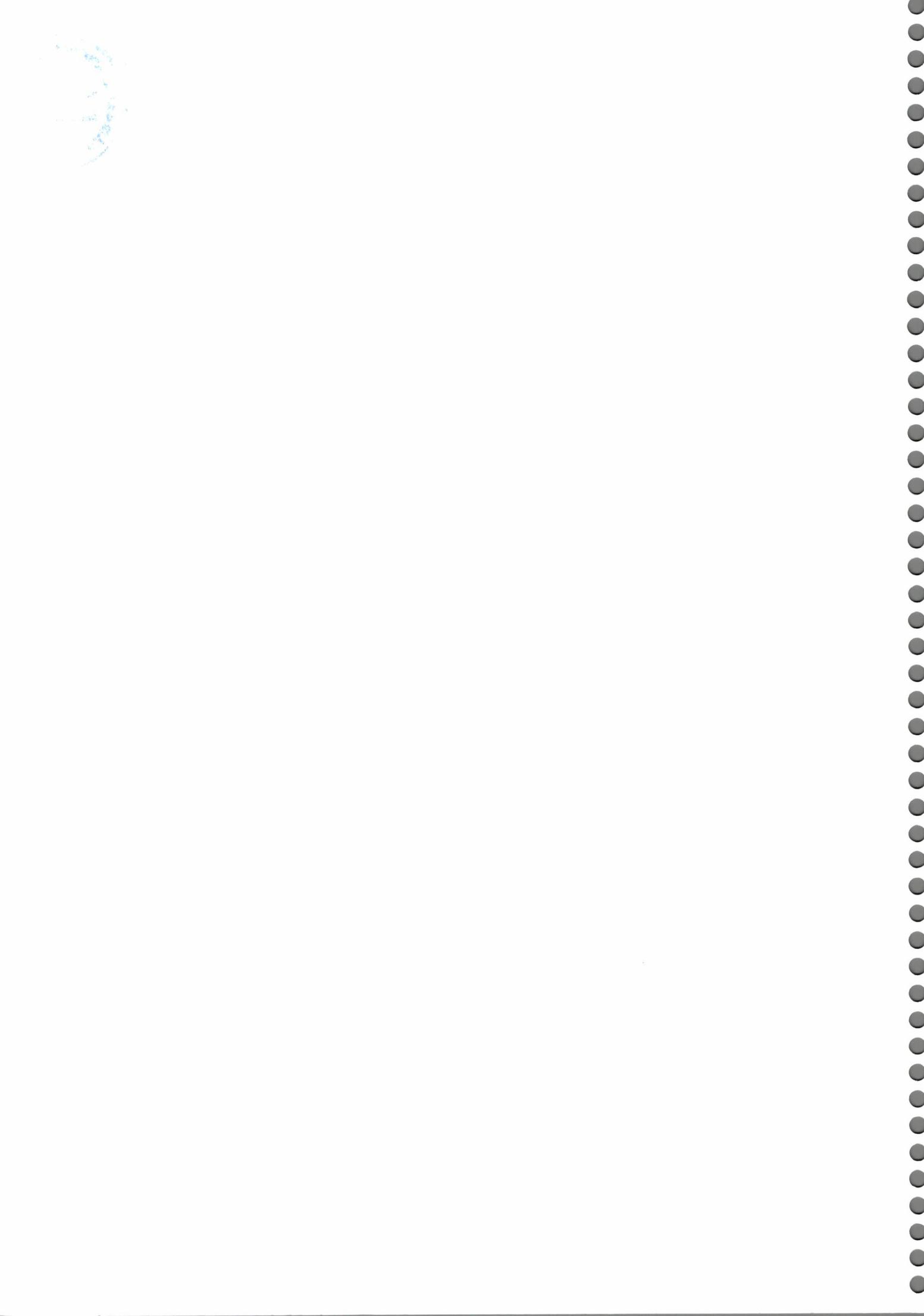
Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/Q8

JOSINALDO ALVES DA COSTA
PRESIDENTE









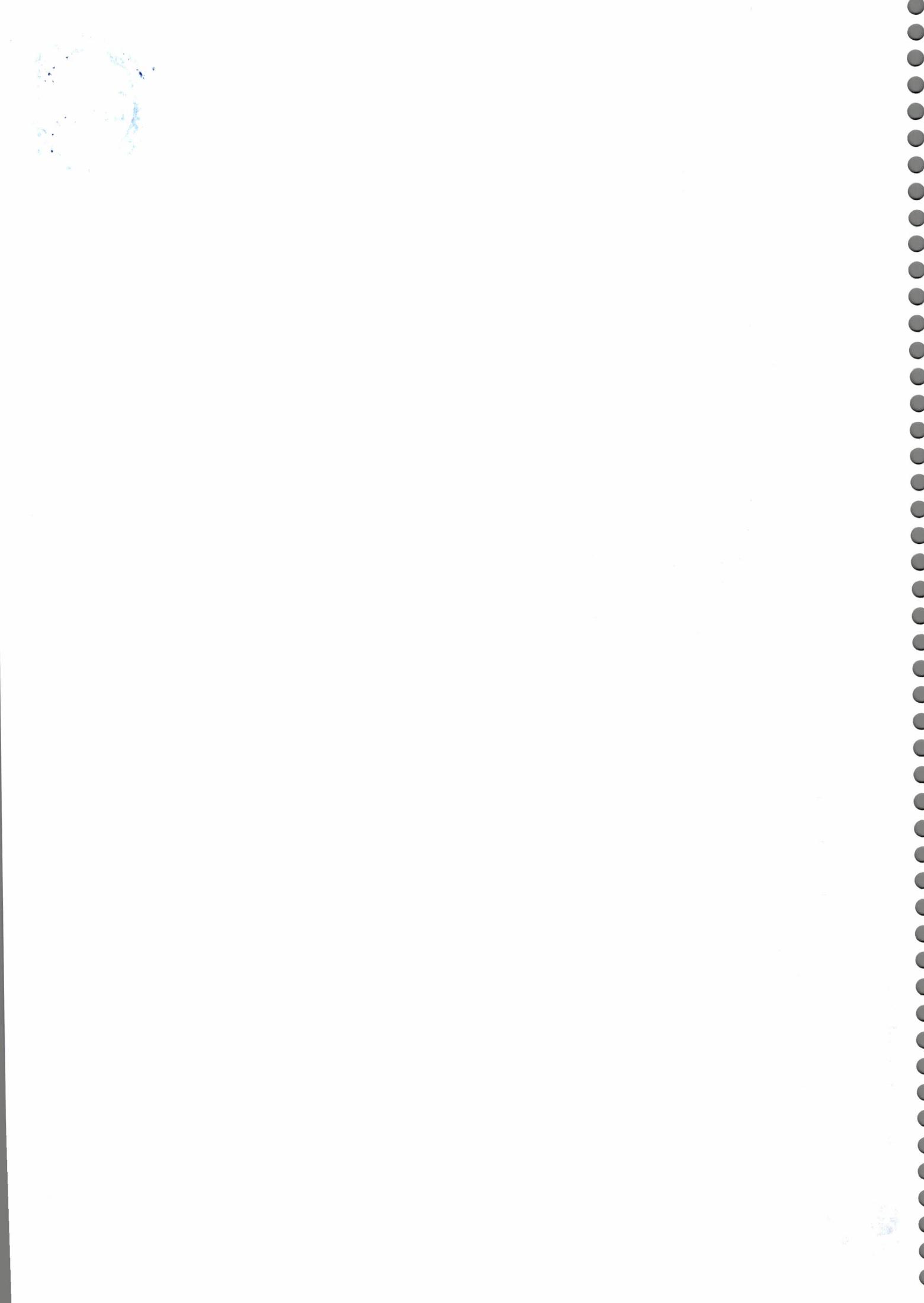
Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade



Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2013

ATIVO		PASSIVO	
	R\$		R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponível		1.205,90	1.190,43
Caixa		Restos à pagar	
Bancos e Correspondentes		Serviços da Dívida	
Exatores		Depósitos	
Vinculado em C/C Bancárias		Débitos de Tesouraria	
Realizável	1.205,90		
Provisões			
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Estoque		Dívida Fundada Interna	
Títulos Diversos	36.831,51	Dívida Fundada Externa	
Bens Móveis	230,00	Diversos	
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	350,00	Provisão	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.533,60		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.129,00		
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	1.879,00		
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	400,00		
MATERIAL DE USO DURADOURO	8.845,82		
OUTROS BENS MOVEIS	20.464,09		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo			
Creditos Realizáveis a Longo Prazo			
Diversos			
Soma do Ativo Real	38.037,41	Soma do Passivo Real	1.190,43
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
Soma	38.037,41	Ativo Real Líquido	
ATIVO COMPENSADO		Soma	38.037,41
Compensações Ativas Diversas		PASSIVO COMPENSADO	
		Compensações Ativas Diversas	
Total Geral do Ativo:	38.037,41	Total Geral do Passivo:	38.037,41





Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

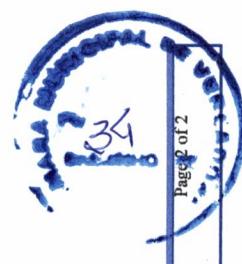


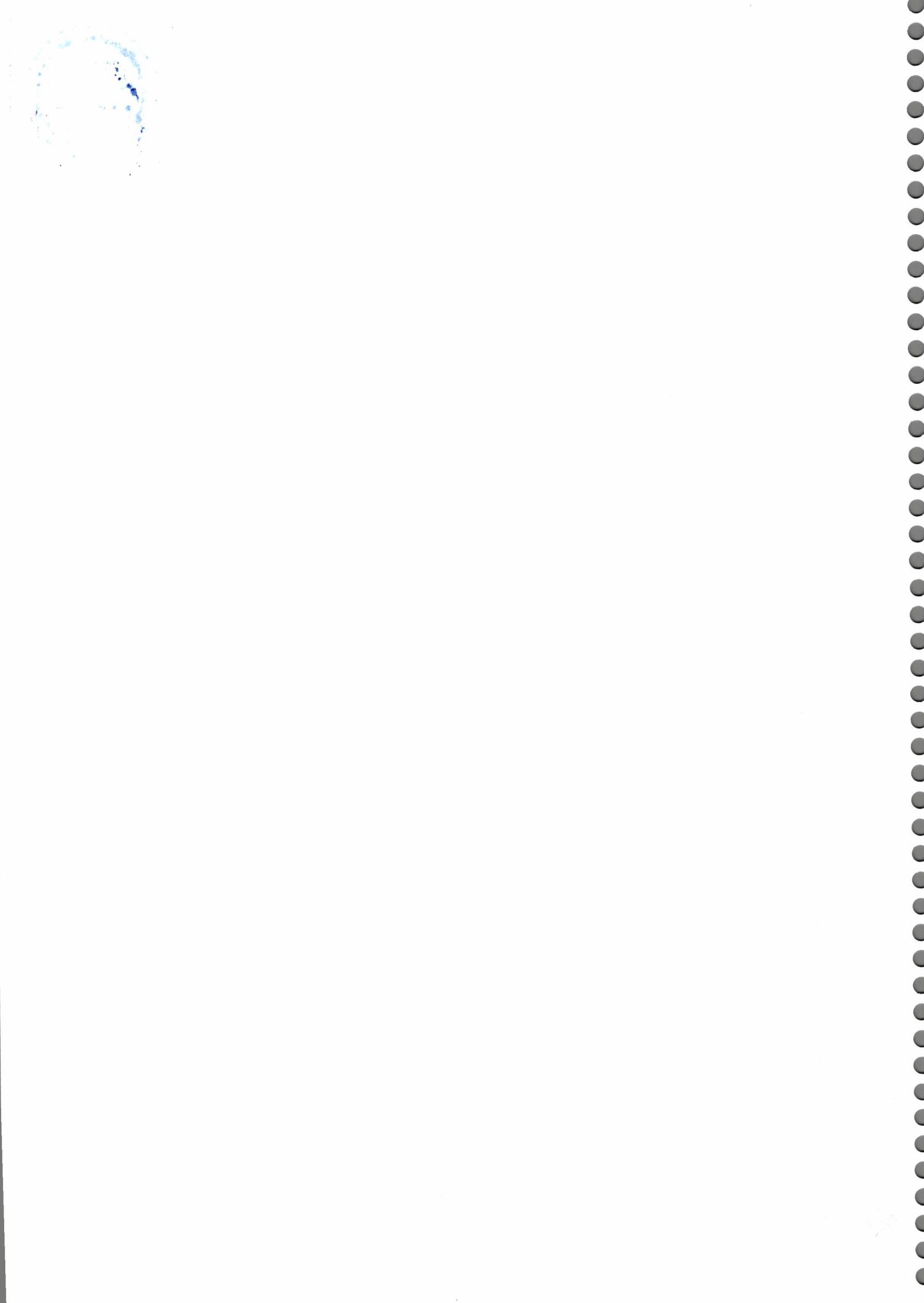
Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2013

ATIVO		PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Amarildo Correia de Lima TC CRC PE 022467/Q8					
<i>(Signature)</i>	<i>(Signature)</i>	<i>(Signature)</i>	<i>(Signature)</i>	<i>(Signature)</i>	<i>(Signature)</i>

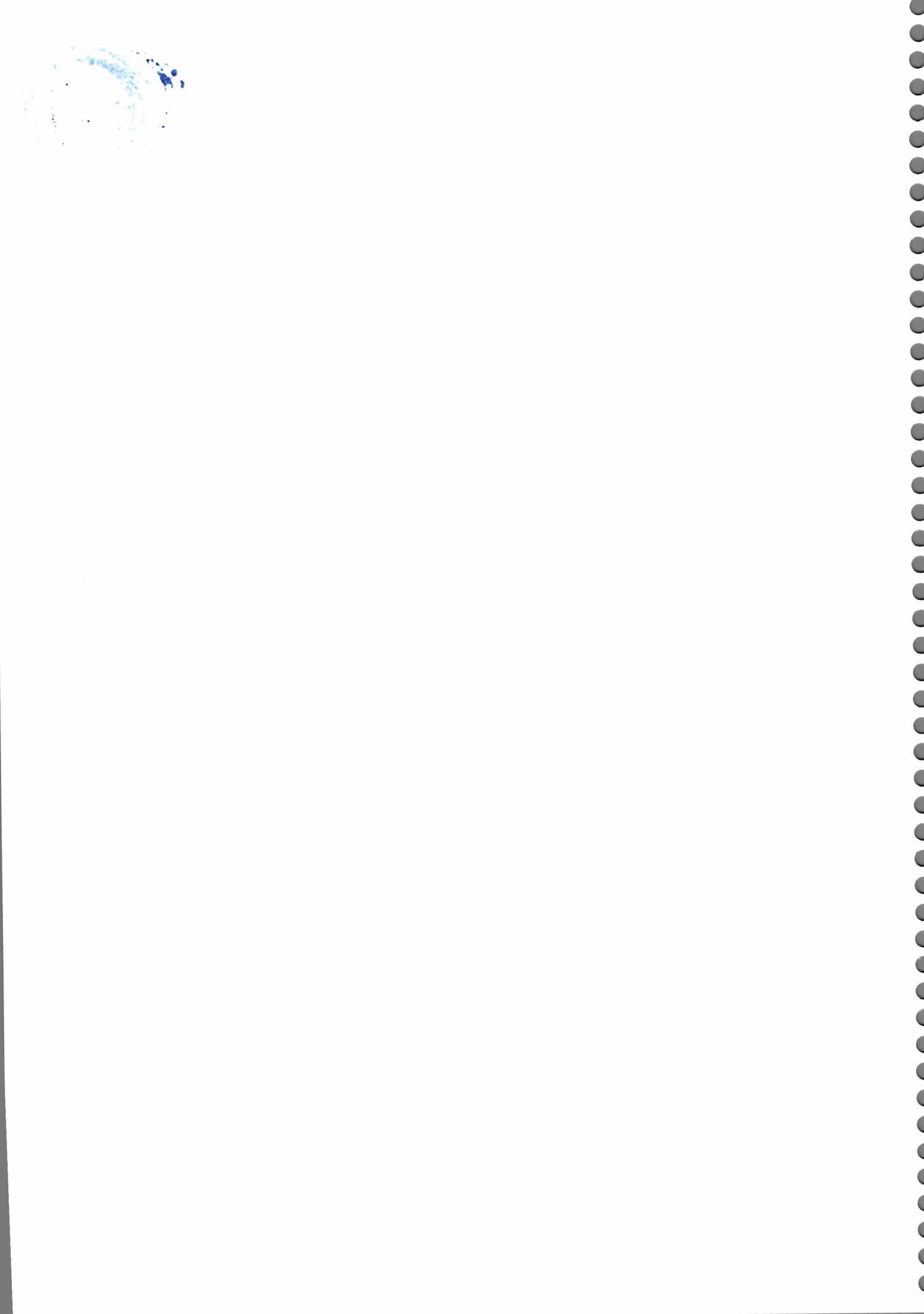
JOSIVALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE

Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/Q8









Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2013

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
	Títulos	R\$	R\$		Títulos	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	472.285,20		628.793,34
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.508,14		
				DESPESA DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS	5.016,78		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
REPASSE RECEBIDO	633.810,12	633.810,12			638.826,90		
REPASSE RECEBIDO			5.016,78				
BENS MOVEIS				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	5.016,78			ORÇAMENTÁRIA			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					638.826,90	Total da Variação do Passivo	633.810,12
Total da Variação do Ativo				RESULTADO PATRIMONIAL			
RESULTADO PATRIMONIAL				Superávit Verificado			
					5.016,78		
						Total Geral:	638.826,90

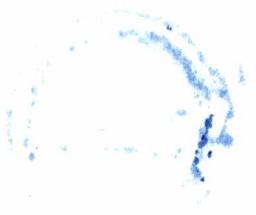
Josinaldo Alves da Costa
Josinaldo Alves da Costa
PRESIDENTE

Amarildo Correia de Lima
Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/O8









Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

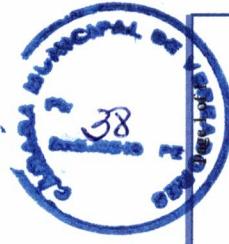


Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2013

	Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
0-Consignações		1.190,43	115.839,35		1.190,43
Consignações – INSS		19,46	47.772,26		19,46
000002 INSS PESSOAL		19,46	47.772,26		19,46
Consignações – IR		382,06	7.277,88		382,06
000004 IRRF A RECOLHER A PMB		382,06	7.277,88		382,06
Consignações - ISS		571,72	4.147,30		571,72
000003 ISS A RECOLHER A PMB		571,72	4.147,30		571,72
Consignações – Outras		217,19	161,87		217,19
000007 RENDIMENTOS DE APlicações		217,19	161,87		5,94
000025 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	5,94		155,93
Consignações Empréstimos		0,00	56.480,04		0,00
000016 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA		0,00	44.311,07		0,00
000027 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CRED PAJÉU		0,00	12.168,97		0,00
Total Geral		1.190,43	115.839,35		1.190,43

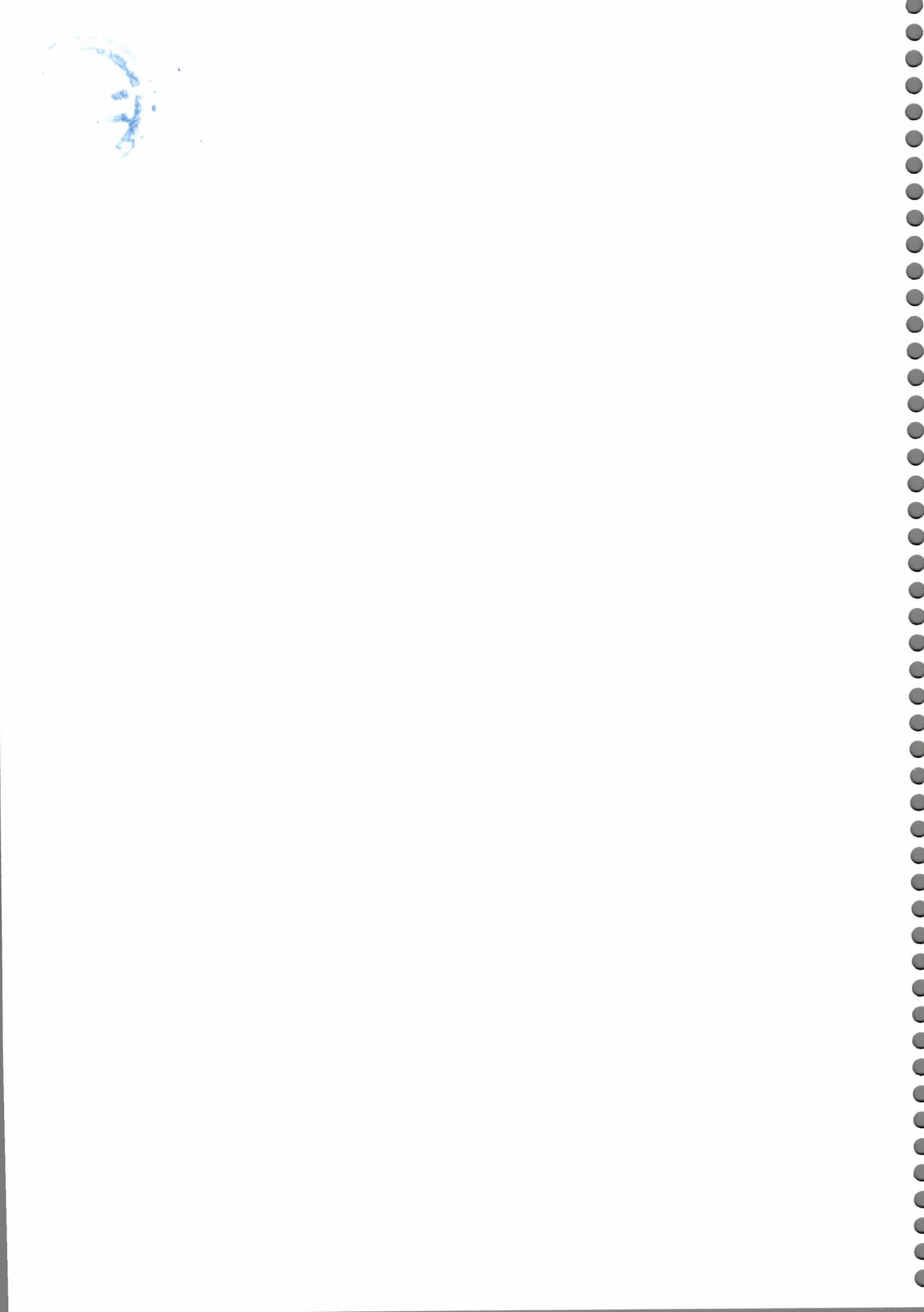
[Signature]
Josinaldo Alves da Costa
PRESIDENTE

[Signature]
Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/08









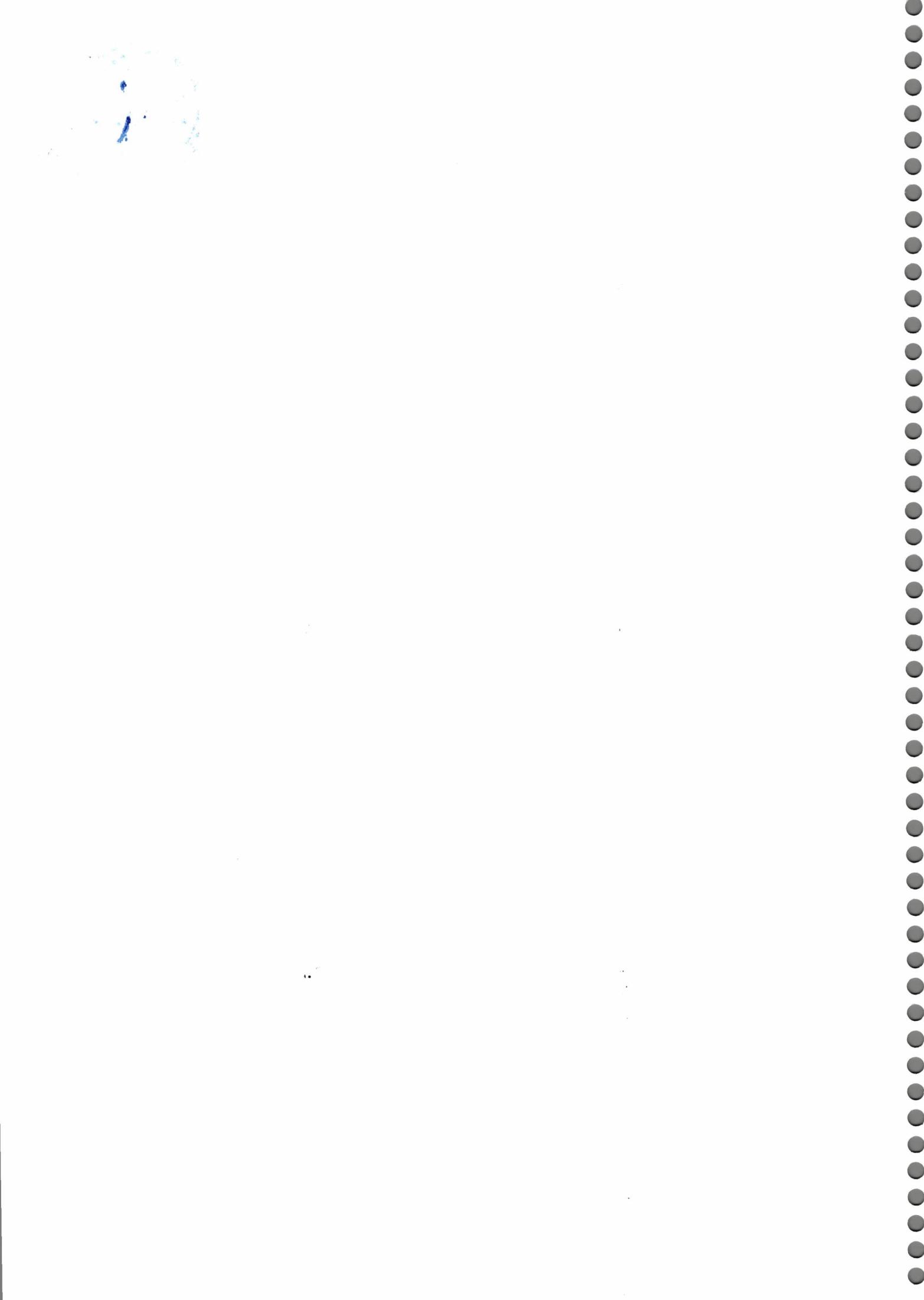


Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2012

ATIVO				PASSIVO			
	Títulos	R\$	R\$		Títulos	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				1.205,90	PASSIVO FINANCEIRO		1.190,43
Disponível				Restos a pagar			
Caixa				Serviços da Dívida			
Bancos e Correspondentes				Depósitos			
Exatores				Débitos de Tesouraria			
Vinculado em C/C Bancárias							
Recebível			1.205,90				
Provisões							
ATIVO PERMANENTE				31.814,73	PASSIVO PERMANENTE		
Estoque				Dívida Fundada Interna			
Títulos Diversos				Dívida Fundada Externa			
Bens Imóveis				Diversos			
Bens Móveis				Provisões			
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		230,00					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS							
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO							
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS							
DIVERSOS							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE							
DADOS							
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS							
MOBILIÁRIO EM GERAL							
MATERIAL DE USO DURADOURO							
OUTROS BENS MÓVEIS							
OUTROS							
OUTROS BENS MÓVEIS							
OUTROS							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo							
Diversos							
Soma do Ativo Real				33.020,63	Soma do Passivo Real		1.190,43
SALDO PATRIMONIAL					SALDO PATRIMONIAL		
Soma					Ativo Real Líquido		33.020,63
ATIVO COMPENSADO					Soma		
Compensações Ativas Diversas							
Total Geral do Ativo:				33.020,63	PASSIVO COMPENSADO		
					Compensações Ativas Diversas		
					Total Geral do Passivo:		33.020,63







Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2012

ATIVO		PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
Amarildo Correia de Lima TC CRC PE 022467/O-8					

[Handwritten signatures]
JOSELITA ALVES MONTEIRO
PRESIDENTA











Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade



Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2013

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
01.010 Câmara Municipal de Vereadores					
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			628.793,34	94,47
3190.00	Aplicações Diretas	472.285,20		70,96	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	9.039,98		1,36	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379.672,11		57,04	
3190.13	Obrigações Patronais	83.573,11		12,56	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.508,14		23,51	
3390.00	Aplicações Diretas	156.508,14		23,51	
3390.14	Diárias - Civil	650,00		0,10	
3390.30	Material de Consumo	11.943,21		1,79	
3390.35	Serviços de Consultoria	57.550,00		8,65	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.518,00		3,68	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.961,16		3,90	
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	585,77		0,09	
3390.93	Indenizações e Restituições	35.300,00		5,30	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.016,78	0,75
4400.00	INVESTIMENTOS	5.016,78		0,75	
4490.00	Aplicações Diretas	5.016,78		0,75	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	5.016,78		0,75	
Total do Órgão:				633.810,12	
Total Geral:				633.810,12	

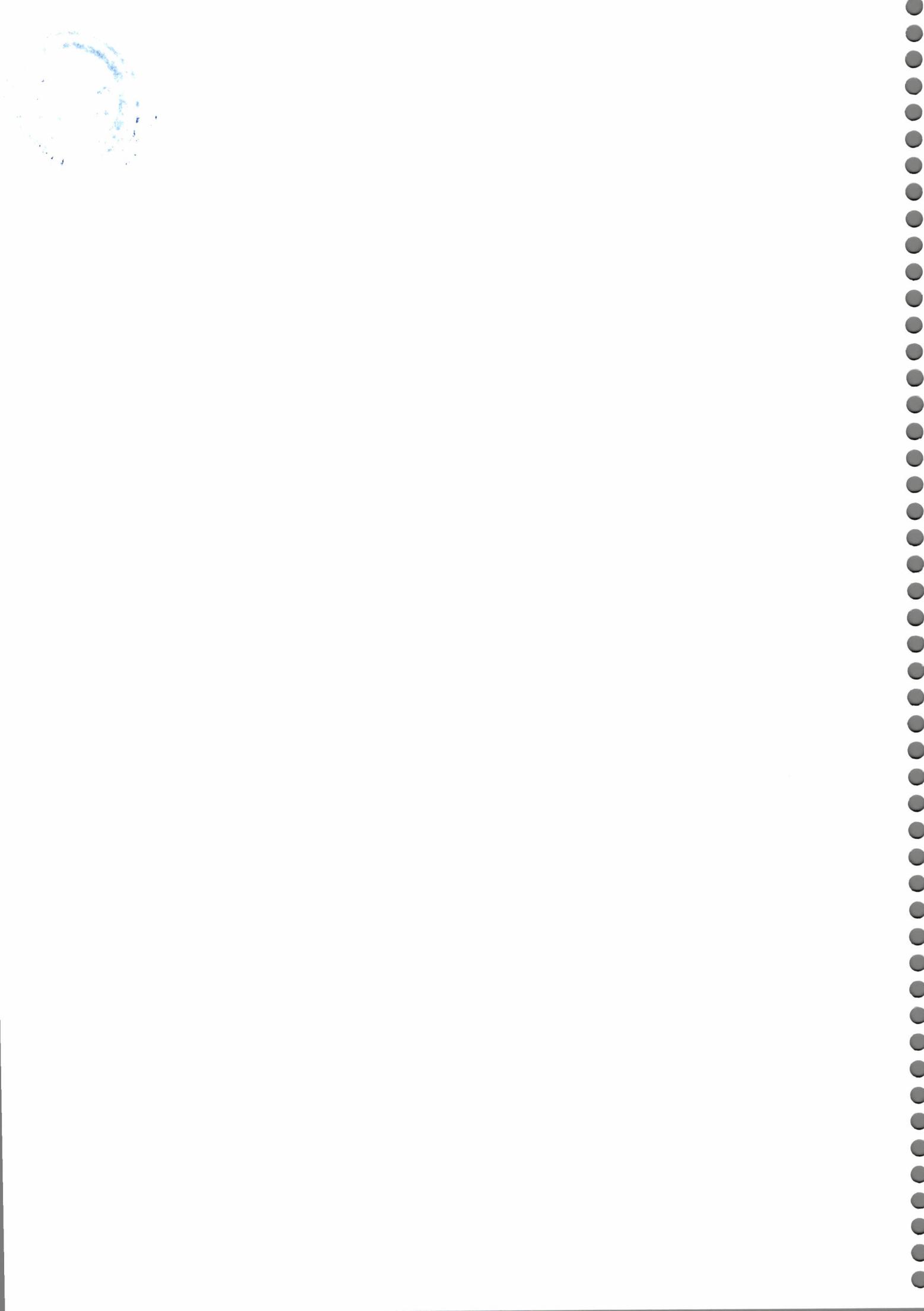
Amarildo Correia de Lima
TC CRC PE 022467/08

JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE



Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do Órgão, informando que medidas foram tomadas para o saneamento das irregularidades acaso encontradas.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que não houve auditorias realizadas pelo SCI, estando assim, impossibilitado da mandar o exigido pelo Item nº. 23 da Resolução TCE nº 01 de 15 de janeiro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

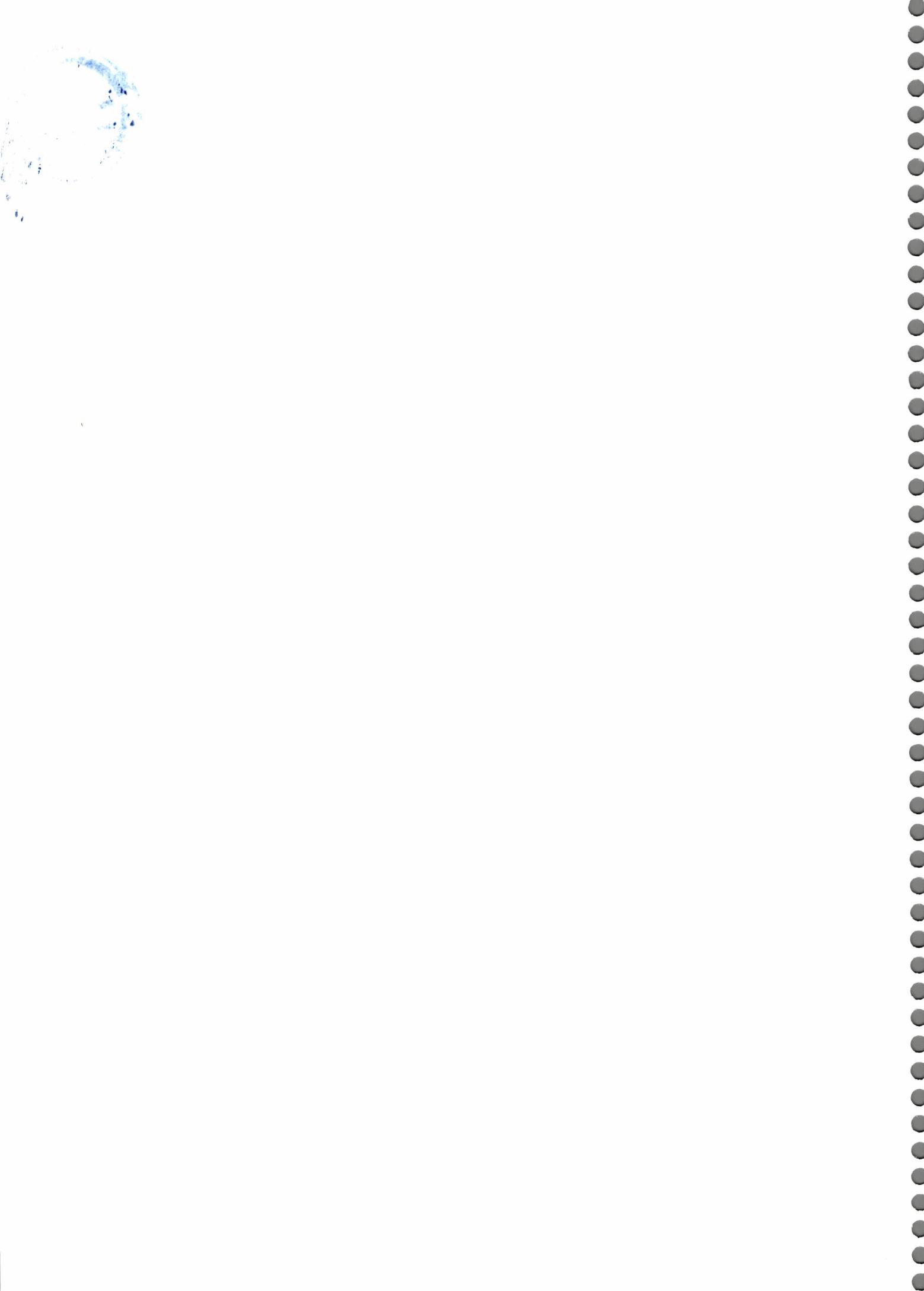
Brejinho - PE, em 20 de março de 2014.


Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF 793.067.214-04
Presidente



Termo de conferencia de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no ultimo dia útil do exercício.







Câmara Municipal de Brejinho
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013

Balanços Gerais - Termo de Conferência de Caixa

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2013 Câmara Municipal de Brejinho foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 0,00 (), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	0,00
Em Bancos	R\$	0,00

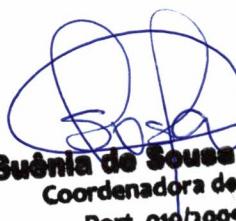
Tesouraria da Câmara Municipal de Brejinho, em 31 de Dezembro de 2013.

Allan Klebyson Alves Lut.
ALLAN KLEBYSON SILVA
LEITE
AGENTE DE TESOURARIA



JOSINALDO ALVES DA
COSTA
PRESIDENTE


Valdirene da Conceição Sousa e Silva
CFF 040.032.084-39
Secretaria Executiva


Suênia da Souza Costa
Coordenadora de SCI
Port. 019/2009

19

19

19

19
19
19
19

Mapa demonstrativo consolidado, extraído do Sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas inexigibilidades instaurados no exercício.







MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

18/03/2014

Nº Proc. /Ano	Mod./Nº - Mod./Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto conforme edital	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit. (R\$)
4/2013	Convite nº 4/2013	11/2013	Menor Preço	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - ADVOCACIA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	Augusto Santa Cruz Valadares	R\$ 13.950,00
3/2013	Convite nº 3/2013	11/2013	Menor Preço	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA ? ME	R\$ 12.000,00
2/2013	Convite nº 2/2013	11/2013	Menor Preço	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	WEDSON CLEY VICTOR DE MELO	R\$ 19.800,00
1/2013	Convite nº 1/2013	11/2013	Menor Preço	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - CONTABILIDADE/AUDITORIA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	Amarildo Correia Lima	R\$ 33.000,00



17

Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios anteriores, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nº. e modalidade da licitação ou dispensa/inexigibilidade a qual se vincula datas da celebração e da publicação, objeto, valor, nome e número do CNPJ ou número do CPF dos contratados, prazo de vigência, e, caso existam: nº. dos termos aditivos celebrados, datas da celebração e publicação, objeto do aditamento, valor aditado e o prazo. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.







ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL



Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que não houve instauração de tomadas de contas especiais, estando assim, impossibilitado da mandar o exigido pelo Item nº. 29 da Resolução TCE nº 01 de 15 de janeiro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

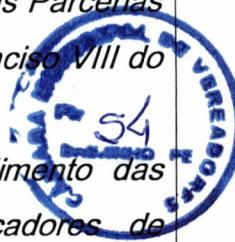
Brejinho - PE, em 20 de março de 2014.

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Presidente



Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Públicas Privadas, de acordo com o disposto na Resolução TC nº 11/2013 (inciso VIII do anexo IV), contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos;
- b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso;
- c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento;
- d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado;
- e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público;
- f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente;
- g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.







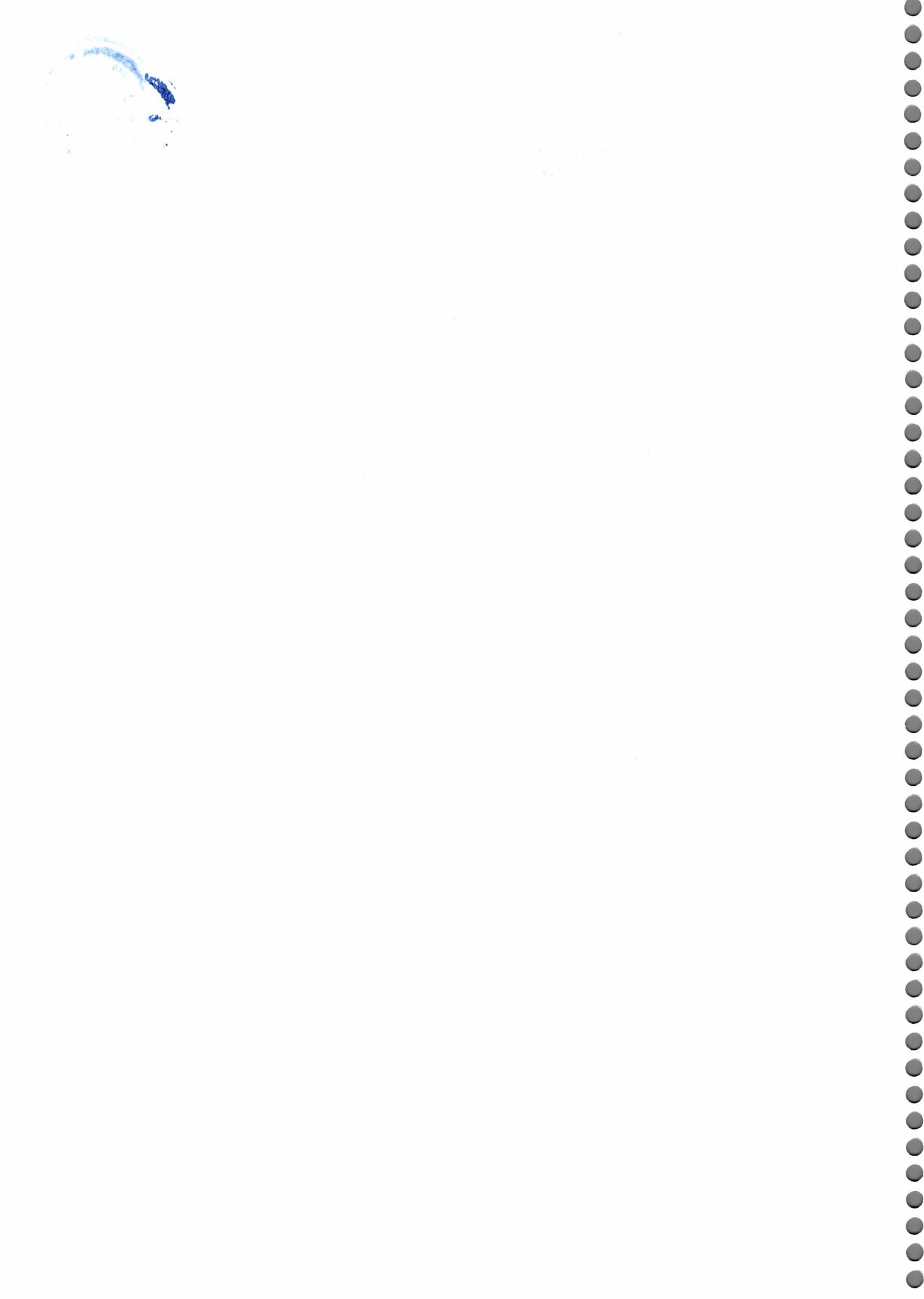
DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que não houve celebração de contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com a resolução TC n 11/2013, estando assim, impossibilitado da mandar o exigido pelo Item nº. 30 da Resolução TCE nº 01 de 15 de janeiro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 20 de março de 2014.


Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Presidente









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



RESOLUÇÃO T.C. Nº 0001/2014

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-PE EXERCÍCIO: 2012

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º 271 de 27/04/2006

Servidores Ativos: ____ %

Inativos e Pensionistas:

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): ____ %

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): ____ %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):

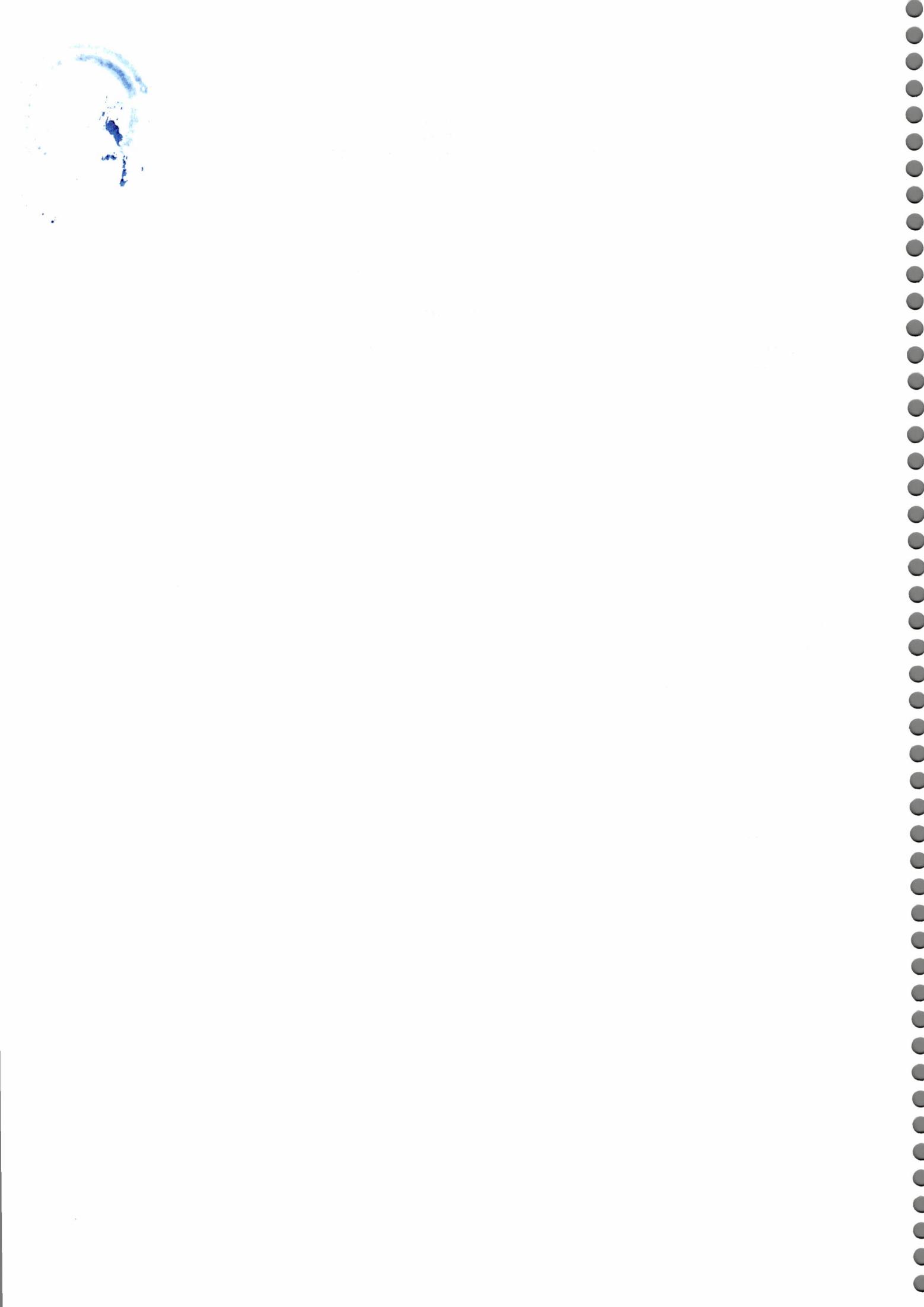
ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL							

NADA A REGISTRAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PODER LEGISLATIVO (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO 6 VENCIMENTO	DATA 6 REPASSE
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13. ^º Salário							
TOTAL							

NADA A REGISTRAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



ANEXO II-C
CONTRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL ⁶					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO 5 VENC	DATA DO 6 REPASSE
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL							

Obs: NADA A REGISTRAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



ANEXO II-D

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

VALOR ⁷	DATA ⁵
(...)	
TOTAL	


Autoridade Competente


Responsável pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.


Responsável pela unidade gestora do RPPS

Obs: NADA A REGISTRAR

NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D

- 1 - Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- 2 - Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;
- 3 - Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pelo ente e seus respectivos valores;
- 4 - Valor repassado à unidade gestora do RPPS;
- 5 - Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- 6 - Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- 7 - Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;
- 8 - Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1.º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004).







3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



ANEXO IV

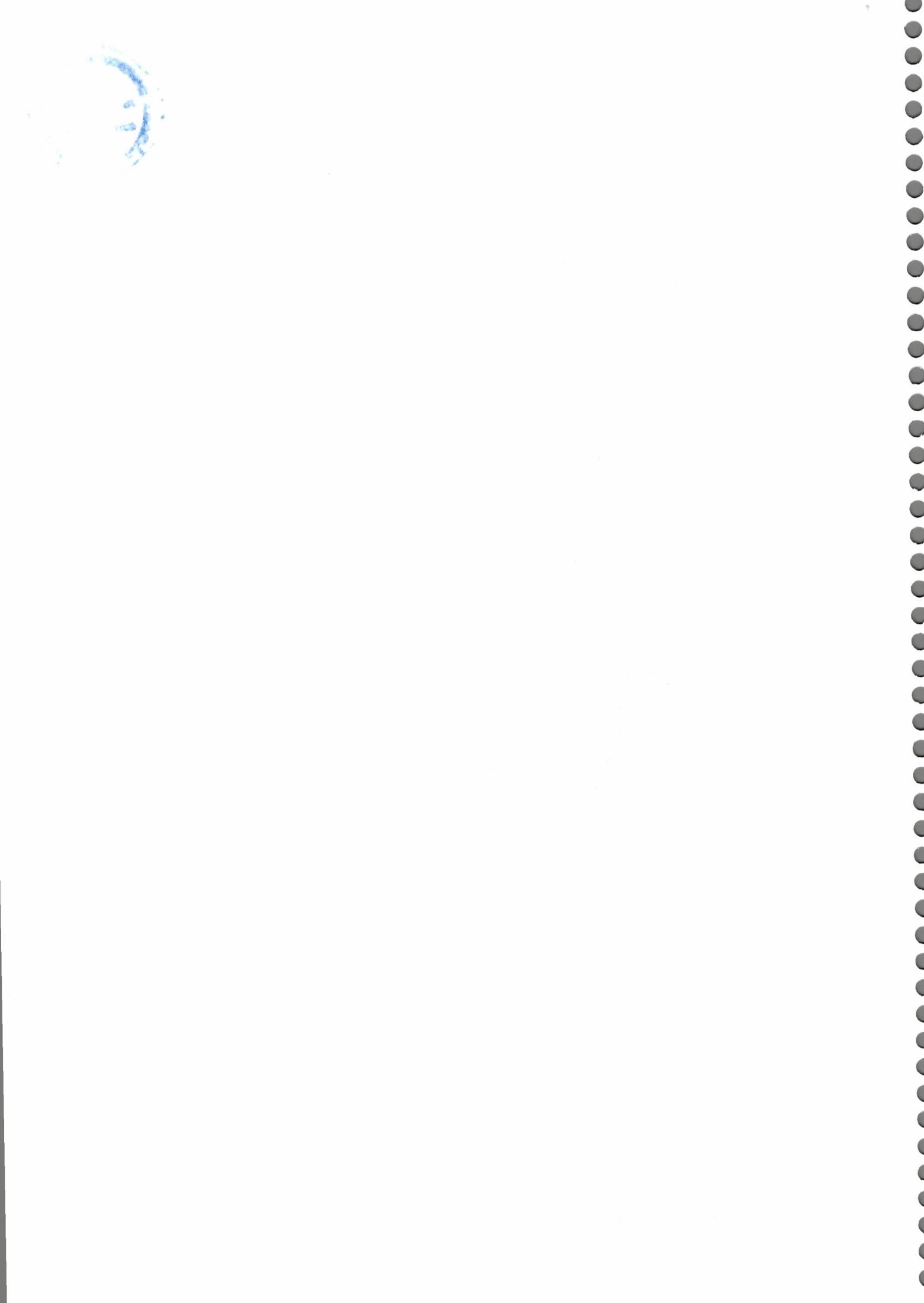
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
PE

EXERCÍCIO: 2013

ANEXO IV-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO VENC ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹						
Janeiro	27.522,00	2.847,76	2.847,76		2.847,76	20/02/2013	18/01/2013
Fevereiro	34.828,00	3.690,74	3.690,74		3.690,74	20/02/2013	15/02/2013
Março	34.828,00	3.690,74	3.690,74		3.690,74	20/03/2013	08/03/2013
Abril	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/04/2013	10/04/2013
Maio	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/05/2013	14/05/2013
Junho	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/07/2013	13/06/2013
Julho	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/08/2013	16/07/2013
Agosto	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/09/2013	15/08/2013
Setembro	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/10/2013	20/09/2013
Outubro	31.678,00	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/11/2013	11/10/2013
Novembro	33.237,19	3.344,24	3.344,24		3.344,24	20/12/2013	12/11/2013
Dezembro	31.678,00	3.485,56	3.485,56		3.485,56	20/01/2014	12/12/2013
13.º Salário	4.872,90	389,84	389,84		389,84	20/12/2013	12/11/2013
TOTAL	388.712,09	40.858,56	40.858,56		40.858,56		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



**ANEXO IV-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴	DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
Janeiro	27.522,00	5.917,23	5.917,23	23,35	5.893,88	20/02/2012	18/01/2013
Fevereiro	34.828,00	7.488,02	7.488,02	93,44	7.394,58	20/03/2013	15/02/2013
Março	34.828,00	7.488,02	7.488,02	93,44	7.394,58	20/04/2013	08/03/2013
Abril	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/05/2013	10/04/2013
Maio	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/06/2013	14/05/2013
Junho	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/07/2013	13/06/2013
Julho	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/08/2013	16/07/2013
Agosto	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/09/2013	15/08/2013
Setembro	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/10/2013	20/09/2013
Outubro	31.678,00	6.810,77	6.810,77	93,44	6.717,33	20/11/2013	11/10/2013
Novembro	33.237,19	7.146,01	7.146,01	93,44	7.052,57	20/12/2013	12/11/2013
Dezembro	31.678,00	6.810,77	6.810,77	70,08	6.740,69	20/01/2014	12/12/2013
13. ^º Salário	4.872,90	1.047,67	1.047,67	0,00	1.047,67	20/01/2014	12/11/2013
TOTAL	388.712,09	83.573,11	83.573,11	1027,83	82.545,28		

NOTAS DOS ANEXOS III-A, III-B

- 1 - Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;
- 2 - Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- 3 – Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS.
- 4 - Valor repassado ao INSS;
- 5 - Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à receita federal do brasil, prevista na legislação RGPS;
- 6 – Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



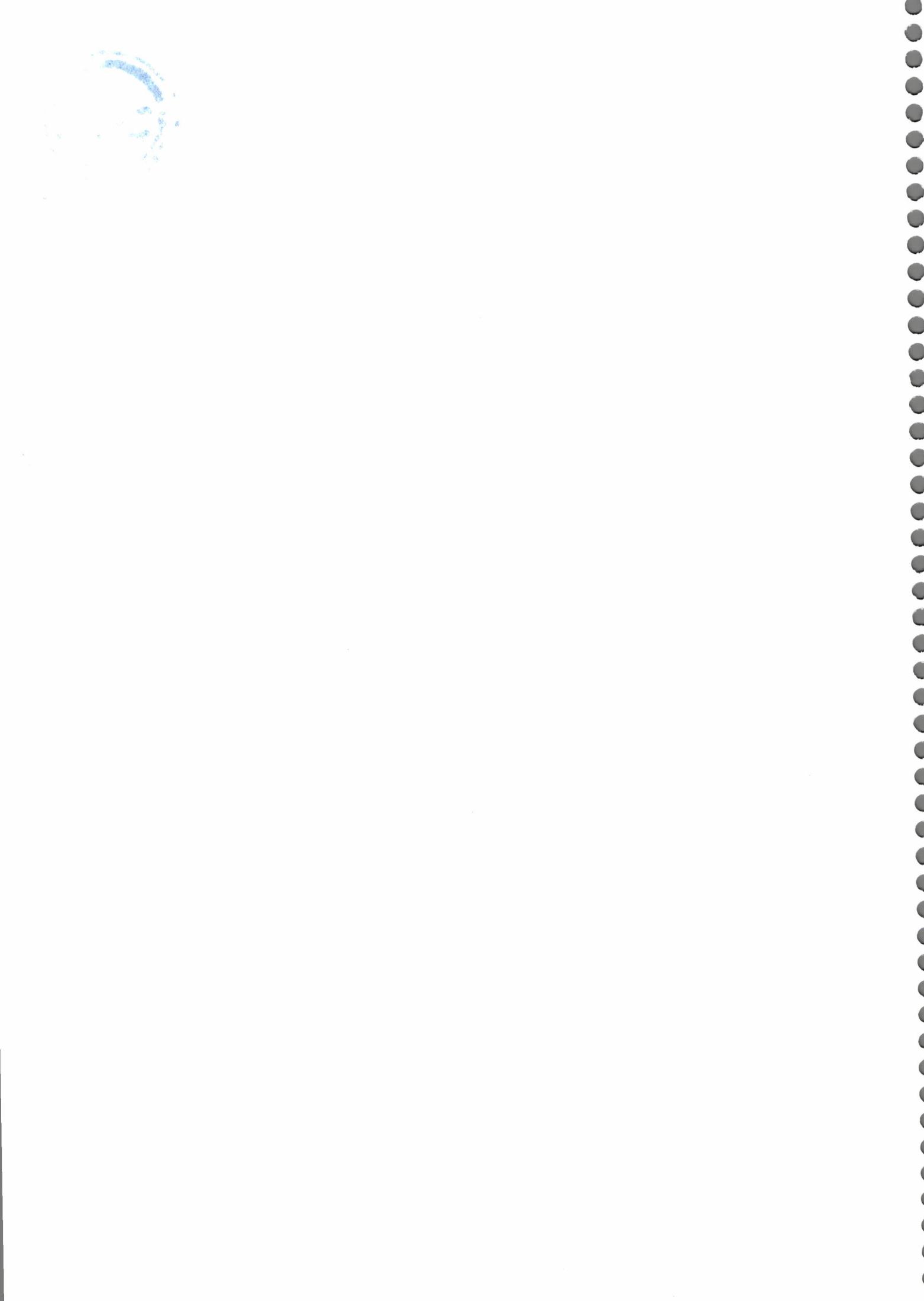
DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que não foi realizada nenhuma obra na Sede do Poder Legislativo, impossibilitado da mandar o exigido pelo Item nº. 33 da Resolução TCE nº 01 de 15 de janeiro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 20 de março de 2014.

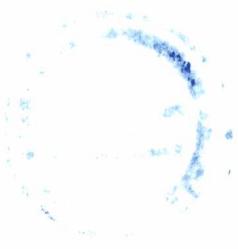

Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Presidente



Comprovantes de repasse das contribuições devidas à unidade gestora do RPPS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4,5)

- a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento;
- b) Competência a que se refere;
- c) Base de cálculo das contribuições recolhidas;
- d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados;
- e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade;
- f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade;
- g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso;
- h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito, comprovante de transferência ou recibo da unidade gestora do RPPS.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO



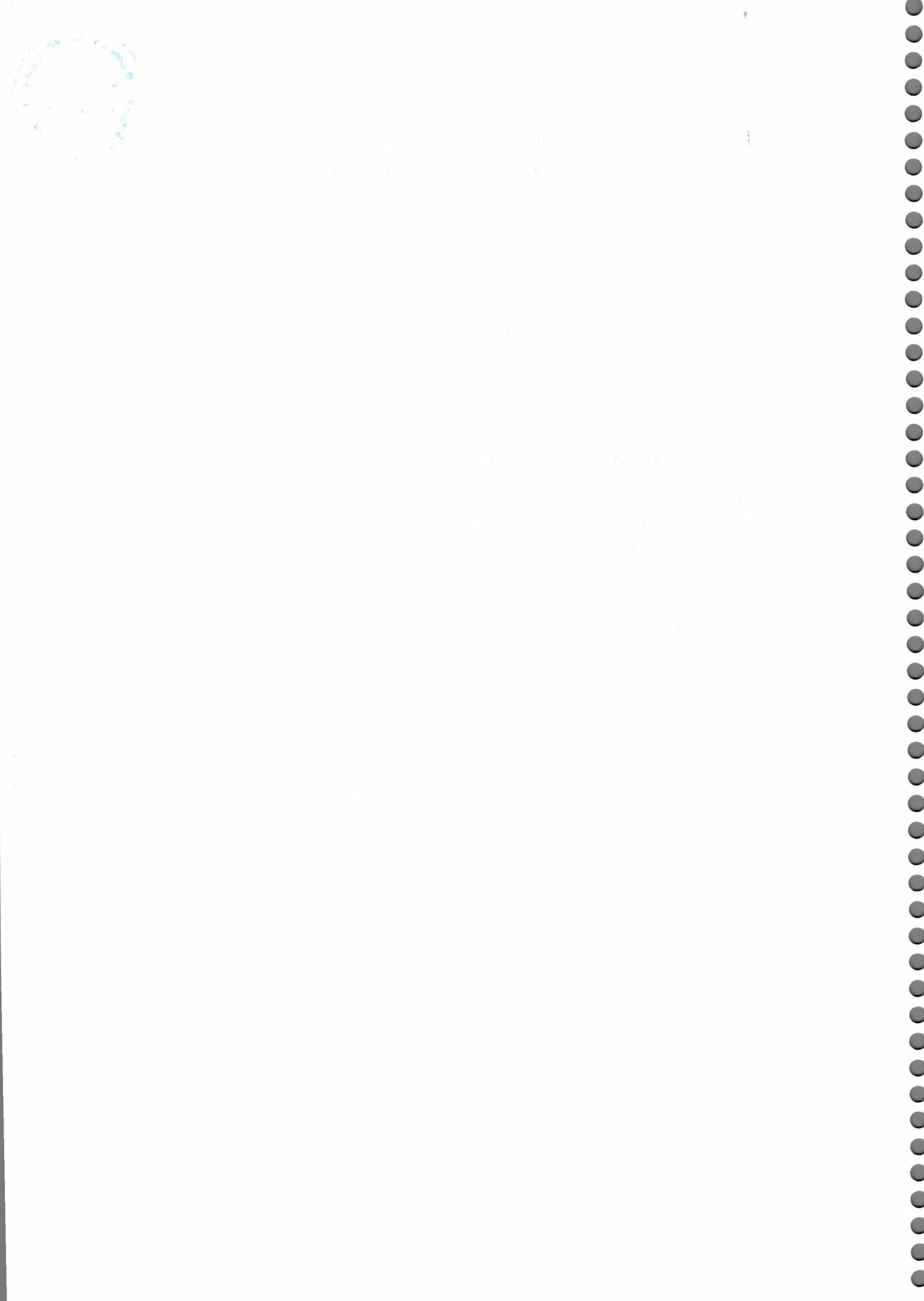
DECLARAÇÃO

JOSINALDO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, denominada Casa Pedro Guedes Pinheiro, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o nº. do CNPJ/MF 24.300.089/0001-70, Declaro para os devidos fins de direito que não houve repasse de contribuição devidas à unidade gestora do RPPS, em virtude deste Poder não possuir nenhum servidor efetivo, estando assim, impossibilitado da mandar o exigido pelo Item nº. 34 da Resolução TCE nº 01 de 15 de janeiro de 2014.

Apresente declaração é a expressão da verdade.

Brejinho - PE, em 20 de março de 2014.


Josinaldo Alves da Costa
CPF/MF: 793.067.214-04
Presidente



Comprovantes de repasse das contribuições devidas ao INSS, distinguindo-se os recolhimentos normais daqueles provenientes de parcelamento, contendo as seguintes informações mínimas; (4)

- a) Identificação do órgão/entidade responsável pelo recolhimento;
- b) Competência a que se refere;
- c) Base de cálculo das contribuições recolhidas;
- d) Valor, em reais, das contribuições dos segurados;
- e) Valor, em reais, da contribuição do órgão/entidade;
- f) Dedução de benefícios pagos diretamente pelo órgão/entidade;
- g) Acréscimos, em caso de pagamento em atraso;
- h) Comprovação de recolhimento, através de autenticação bancária, recibo de depósito ou comprovante de transferência.



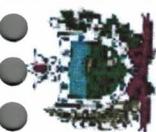


Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos

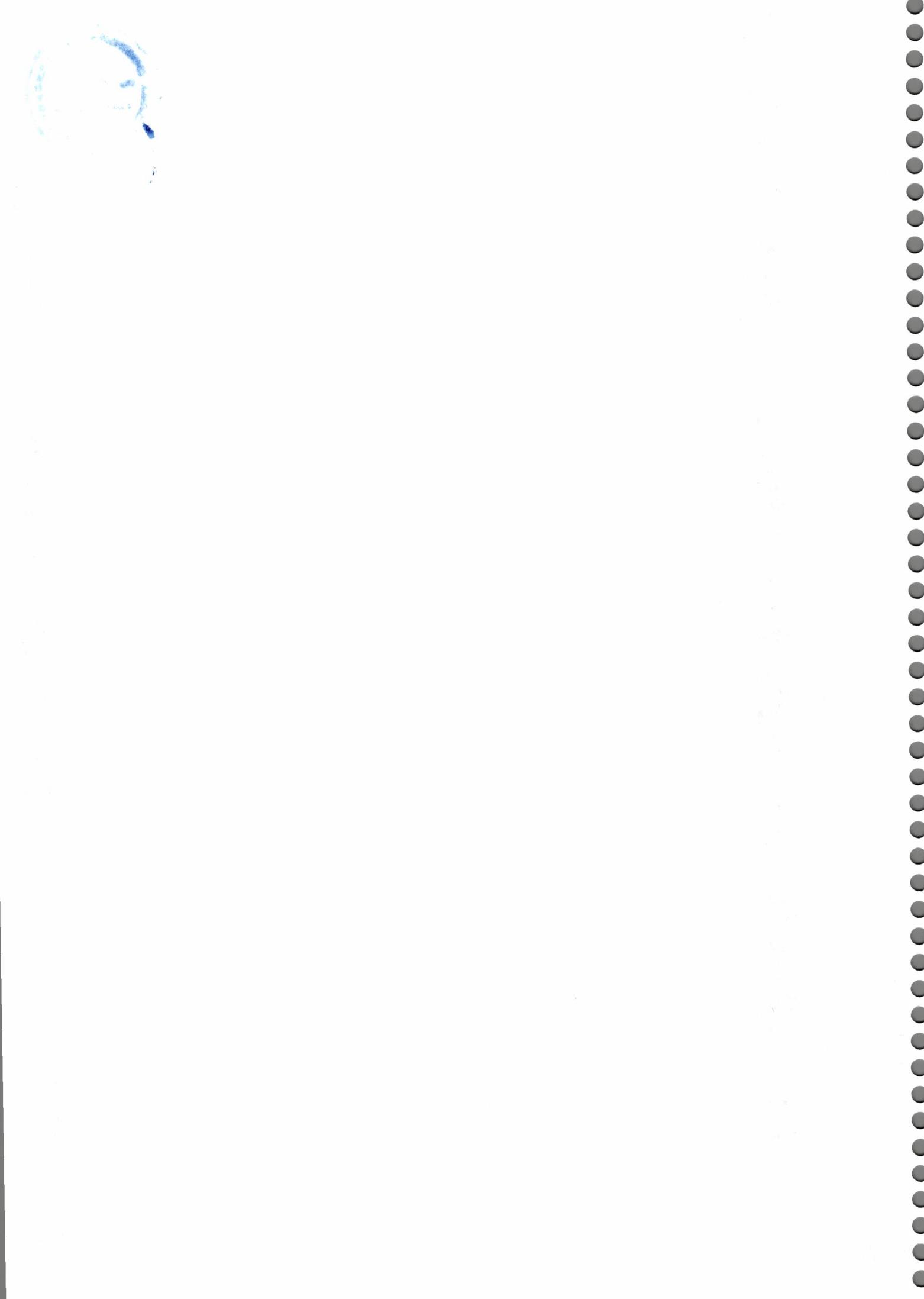
Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por
Secretaria - - Remessa nº 12374 Jan/2013



Janeiro de 2013

Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência: 2201 INSS									
2 CÂMARA DE VEREADORES	15	27.545,35	27.522,00	5.917,23	0,00	2.847,76	23,35	0,00	8.741,64
Total Geral	15	27.545,35	27.522,00	5.917,23	0,00	2.847,76	23,35	0,00	8.741,64

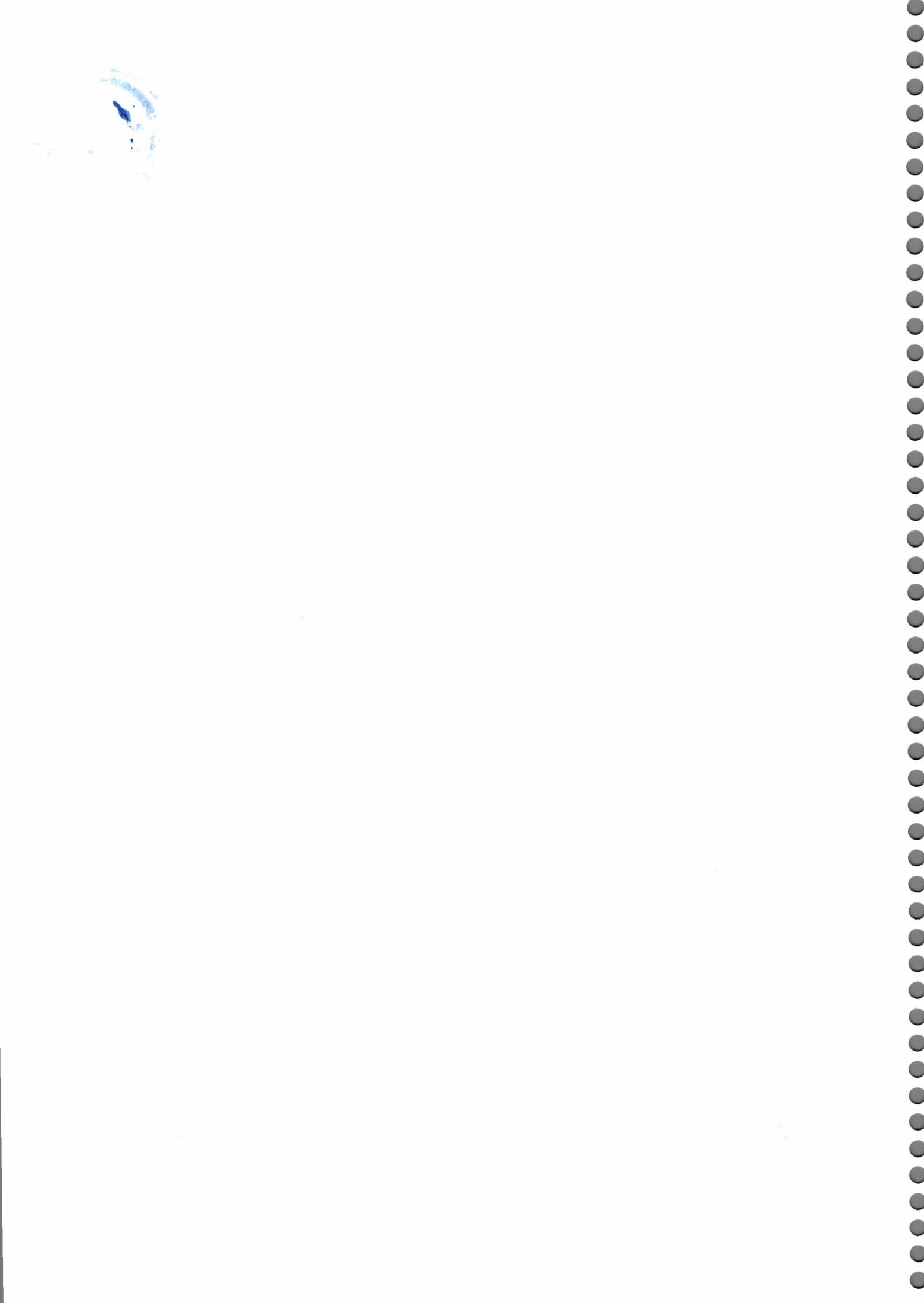






 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	4 - COMPETÊNCIA 01/2013
		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	MUNICIPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	6 - VALOR DO INSS 5.893,88
7 -		
8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 5.893,88
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0004 18/01/2013 R\$5.893,88 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	4 - COMPETÊNCIA	01/2013
		5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	6 - VALOR DO INSS	2.847,76
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO:	É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânciia correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	2.847,76
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
		1.0 608-9 0003 18/01/2013 R\$2.847,76 DC 00608	

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.








Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos



Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por
Secretaria - - Remessa nº 12374 Jan/2013

Fevereiro de 2013

Código	Descrição	Qty	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
2	2201 INSS	15	34.921,44	34.828,00	7.488,02	0,00	3.690,74	93,44	0,00	11.085,32
2	CÂMARA DE VEREADORES	15	34.921,44	34.828,00	7.488,02	0,00	3.690,74	93,44	0,00	11.085,32
	Total Geral	15	34.921,44	34.828,00	7.488,02	0,00	3.690,74	93,44	0,00	11.085,32





	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		
3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402	
4 - COMPETÊNCIA	02/2013	
5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70	
6 - VALOR DO INSS	3.690,74	
7 -		
8 -		
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
11 - TOTAL	3.690,74	
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
	1.0 608-9 0000 15/02/2013 R\$3.690,74 DC 00608	

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

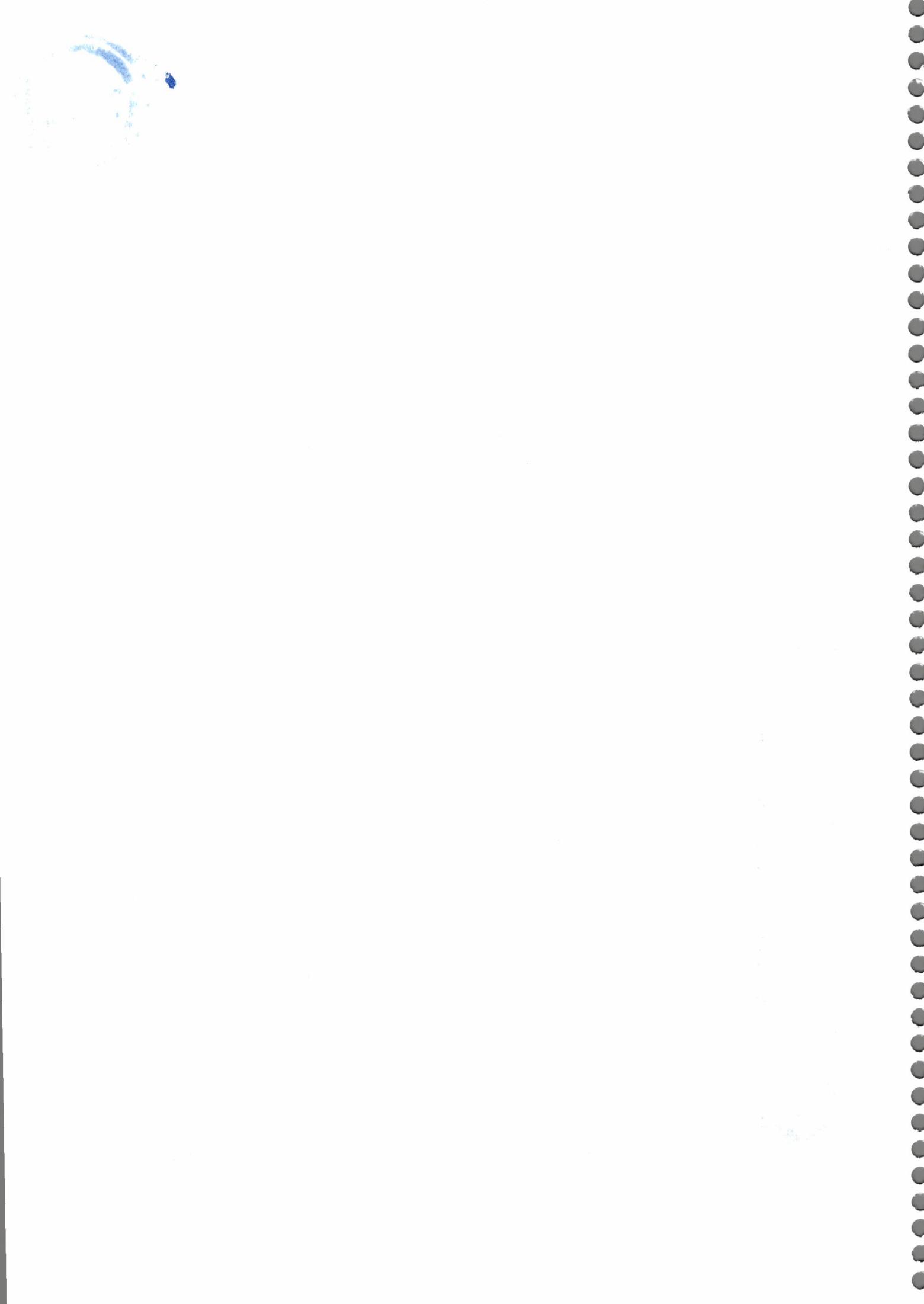





 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
		4 - COMPETÊNCIA 02/2013
		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS 7.394,58
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00	11 - TOTAL 7.394,58
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0000 15/02/2013 R\$ 7.394,58 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	MUNICIPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	4 - COMPETÊNCIA 03/2013
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	7 - 8 -	5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	10 - ATM/MULTA E JUROS	6 - VALOR DO INSS 3.690,74
0,00	0,00	7 - 8 -
11 - TOTAL	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	3.690,74
1.0 608-9 0000 08/03/2013 R\$3.690,74 DC 00608		

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.






 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	4 - COMPETÊNCIA 03/2013
		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS 7.394,58
		7 -
		8 -
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânciа correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 7.394,58
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0000 08/03/2013 R\$7.394,58 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.








Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por Secretaria - Pemocco nº 123274 Lsn/2012 Abril de 2013

Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	I-GTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
	Previdência:	2201 INSS								
	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
Total Geral		15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57







 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 - COMPETÊNCIA	04/2013
		5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS			
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	6 - VALOR DO INSS	3.344,24
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânciia correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00
	11 - TOTAL		3.344,24
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
1.0 608-9 0000 10/04/2013 R\$3.344,24 DC 00608			

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

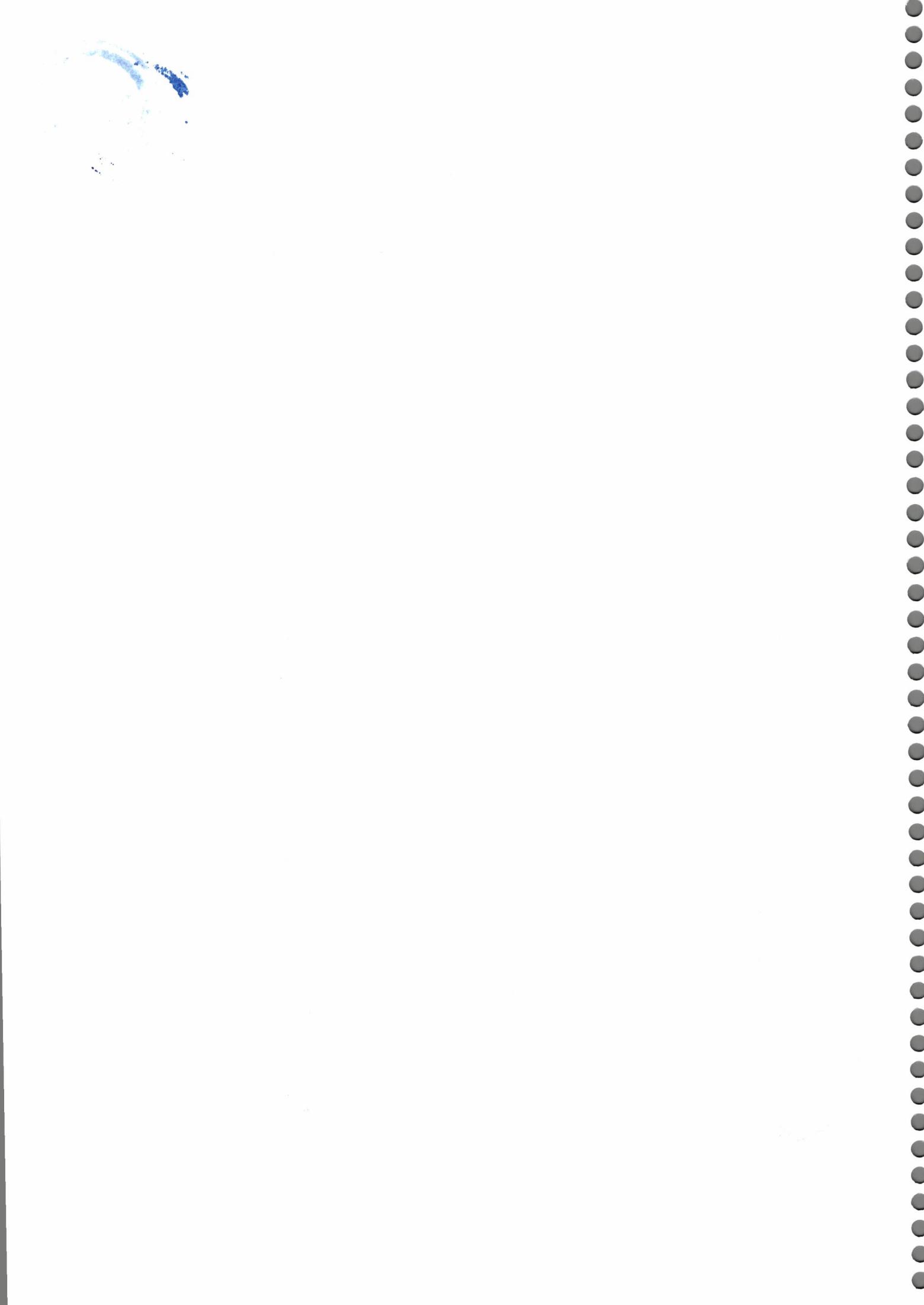





 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
		4 - COMPETÊNCIA 04/2013
		5 - IDENTIFICADOR 70
		6 - VALOR DO INSS 6.717,33
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	7 -
		8 -
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 6.717,33
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0000 10/04/2013 R\$6.717,33 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos

Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por
Secretaria - - Remessa nº 12374 Jan/2013

Maio de 2013

Código	Descrição	Ord	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência: 2201 INSS										
2	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
	Total Geral	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57



 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	4 - COMPETÊNCIA 05/2013
		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	6 - VALOR DO INSS 3.344,24
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	7 - 8 -	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 3.344,24
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0000 14/05/2013 R\$3.344,24 DC 006608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.






 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
		4 - COMPETÊNCIA 05/2013
		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS 6.717,33
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00	
	11 - TOTAL 6.717,33	
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0000 14/05/2013 R\$6.717,33 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.






30

Câmara Municipal de Brejinho-PE
Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos
Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por
Secretaria - - Remessa nº 12374 Jan/2013



Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por
Junho de 2013

Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência:	2201 INSS	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
2	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
	Total Geral	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57

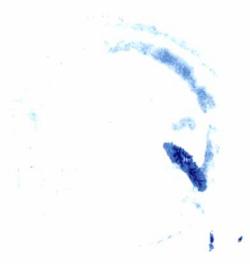






	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	4 - COMPETÊNCIA	06/2013
		5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS	3.344,24
	MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	3.344,24
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
			1.0 608-9 0000 13/06/2013 R\$3.344,24 DC 00608

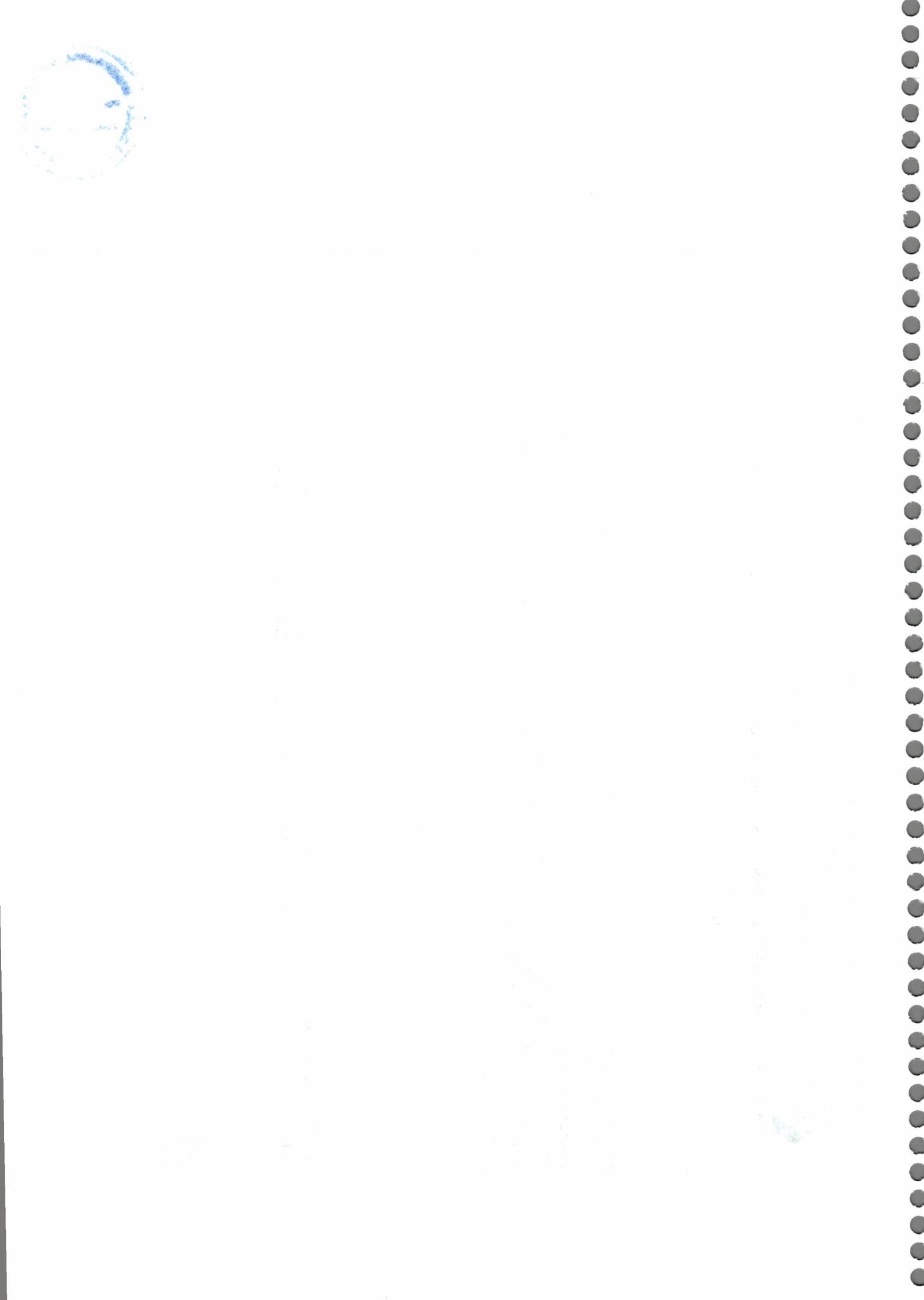
Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	4 - COMPETÊNCIA 06/2013
		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	MUNICÍPIO DE BREJINHO - CÂMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	6 - VALOR DO INSS 6.717,33
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -
		8 -
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânciia correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00	11 - TOTAL 6.717,33
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0000 13/06/2013 R\$6.717,33 DC 006608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos



Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por
Secretaria - Remessa nº 12379 Jun/2013 - Remessa nº 12380 Jul/2013

Julho de 2013

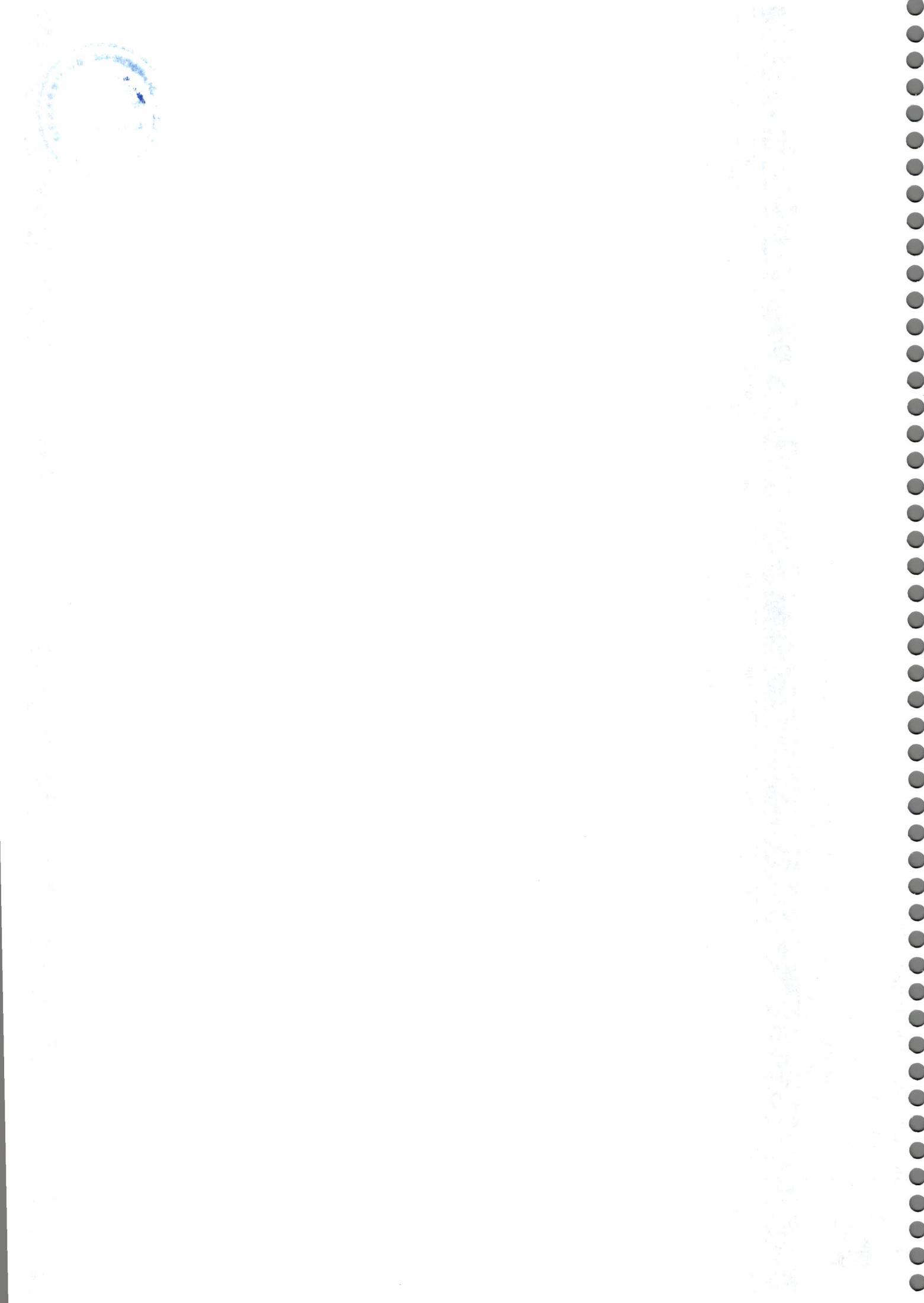
Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher:
Previdência: 2201 INSS										
2	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
	Total Geral	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57



1

Camara Municipal de Brejinho-PE CNPJ: 24.300.089/0001-70 Rua Severino da Costa Nogueira, 18 Cep: 56740000 Centro, Brejinho-PE,fone: 087 3850-1144 0687/3850-1144

1



 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
		4 - COMPETÊNCIA 07/2013
		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS 6.717,33
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00	
	11 - TOTAL 6.717,33	
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0000 16/07/2013 R\$6.717,33 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



Página Anterior







	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	4 - COMPETÊNCIA	07/2013
		5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS	3.344,24
	MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	7 -	
		8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânciia correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	3.344,24
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
		1.0 608-9 0000 16/07/2013 R\$3.344,24 DC 00608	

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



Dpto. de Recursos Humanos

Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por
Secretaria - - Remessa nº 12379 Jun/2013 - Remessa nº 12380 Jul/2013

Agosto de 2013

Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência:	2201 INSS	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
2	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
	Total Geral	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57

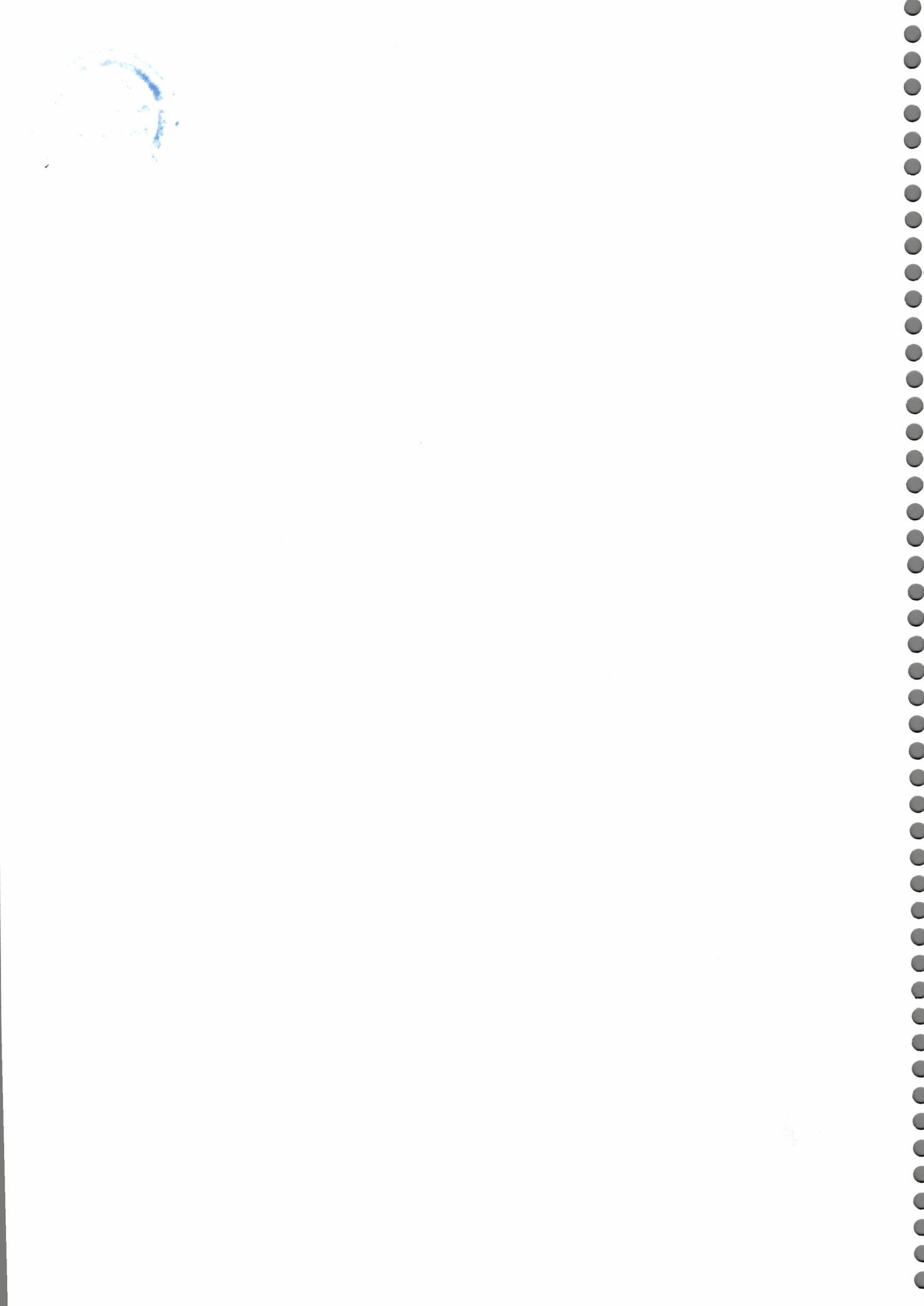




 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	
MUNICÍPIO DE BREJINHO - CÂMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	
3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	08/2013
5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70
6 - VALOR DO INSS	3.344,24
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	3.344,24
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
1.0 608-9 0000 15/08/2013 R\$3.344,24 DC 00608	

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.







 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
		4 - COMPETÊNCIA 08/2013
		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS 6.717,33
		7 -
		8 -
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 6.717,33
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0000 15/08/2013 R\$6.717,33 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

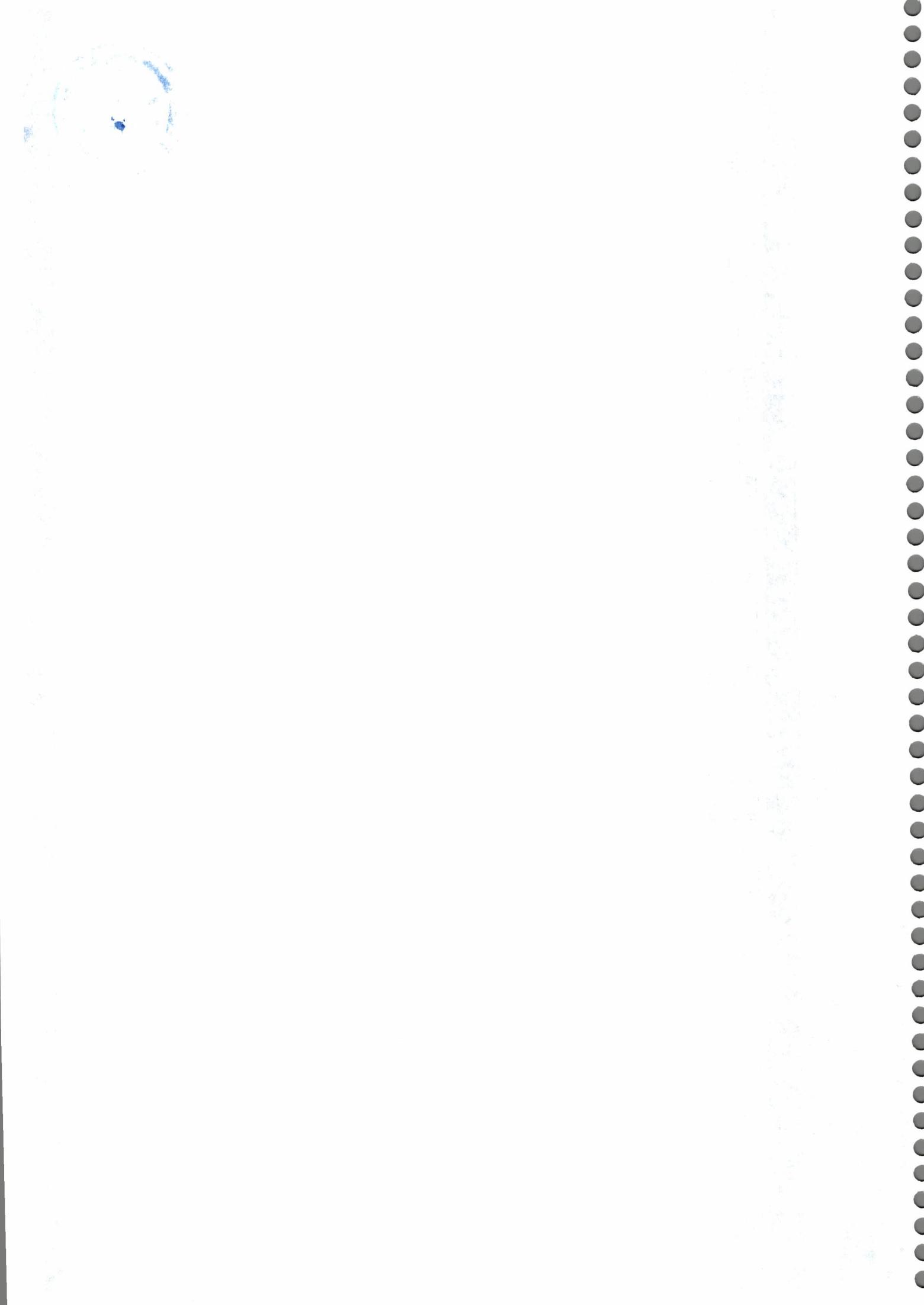
Dpto. de Recursos Humanos



Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por
Setembro de 2013
Secretaria - - Remessa nº 12379 Jun/2013 - Remessa nº 12380 Jul/2013

Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência:	2201 INSS	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
2	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57
	Total Geral	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00	10.061,57

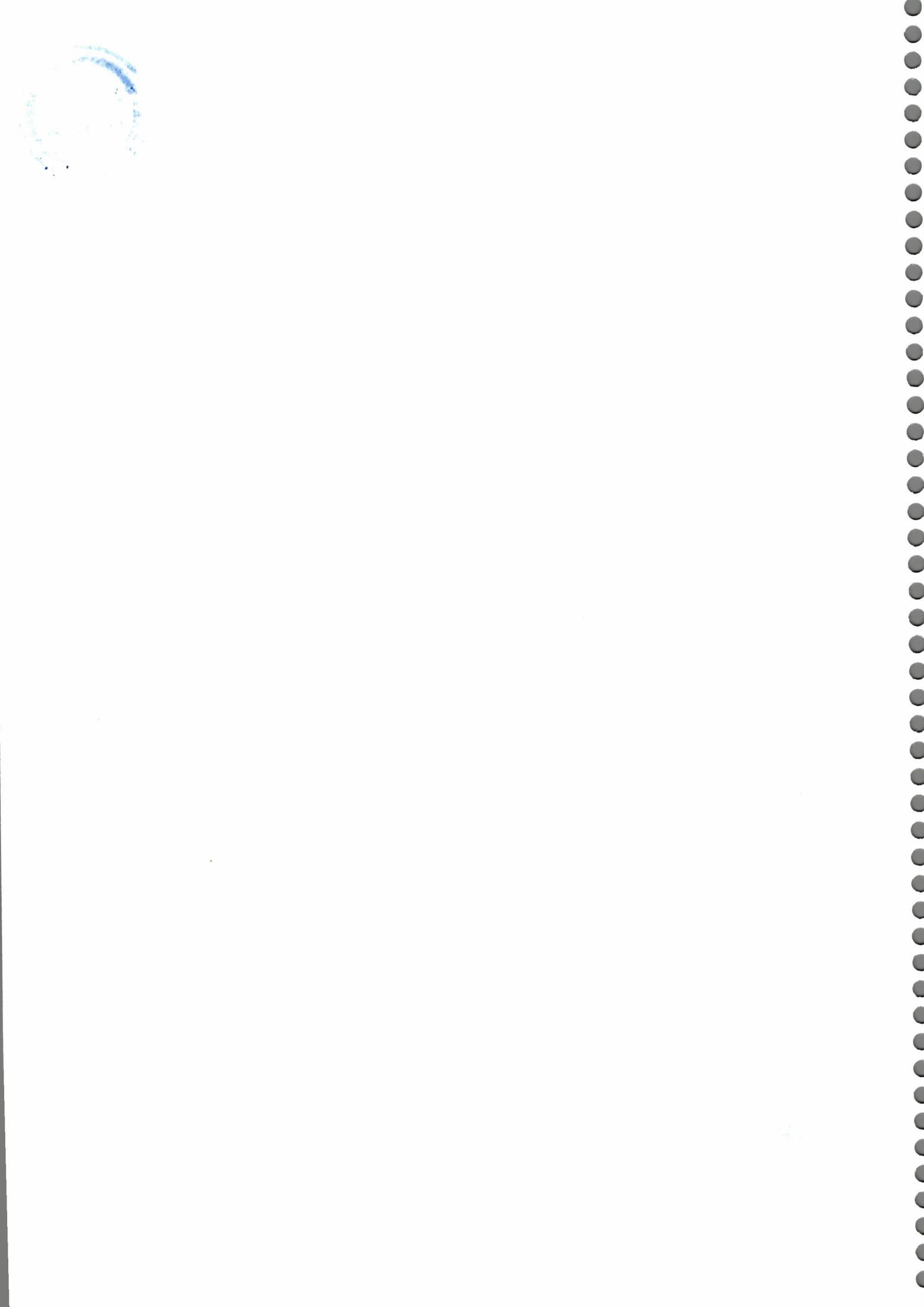




 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
	4 - COMPETÊNCIA 09/2013	4 - COMPETÊNCIA 09/2013
	5 - IDENTIFICADOR 70	5 - IDENTIFICADOR 70
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	6 - VALOR DO INSS 3.344,24	6 - VALOR DO INSS 3.344,24
7 -		
8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânciaria correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
	11 - TOTAL 3.344,24	11 - TOTAL 3.344,24
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
1.0 608-9 0000 20/09/2013 R\$3.344,24 DC 00608		

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	4 - COMPETÊNCIA 09/2013
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	6 - VALOR DO INSS 6.717,33
	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00	
	11 - TOTAL 6.717,33	
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
	1.0 608-9 0000 20/09/2013 R\$6.717,33 DC 00608	

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

1990-1991 學年上學期

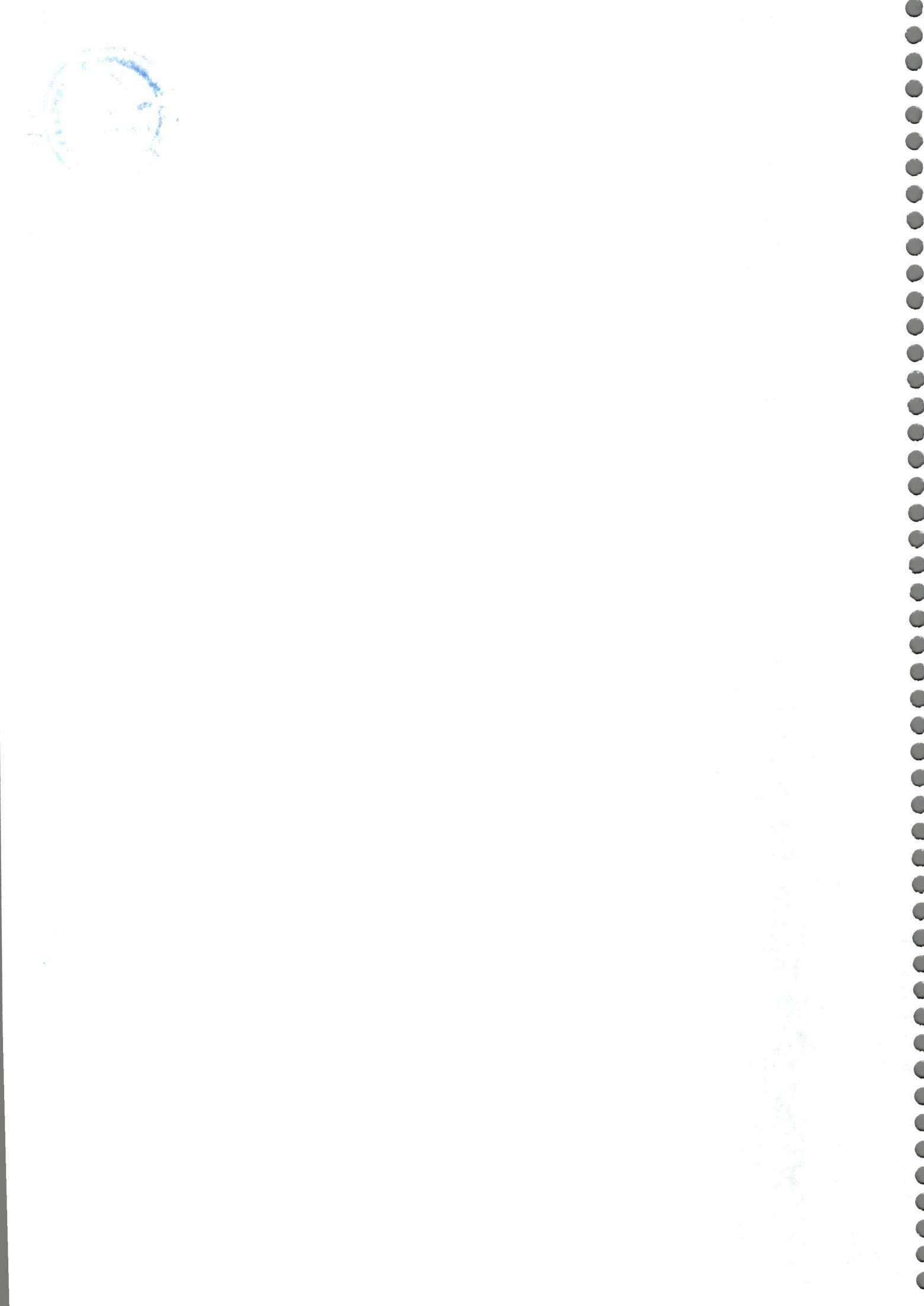
卷之三



Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por
Secretaria - - Remessa nº 12379 Jun/2013 - Remessa nº 12380 Jul/2013

Código	Descrição	Qty	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
2	Previdência: 2201 INSS	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00
	CÂMARA DE VEREADORES	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00
	Total Geral	15	31.771,44	31.678,00	6.810,77	0,00	3.344,24	93,44	0,00
									10.061,57

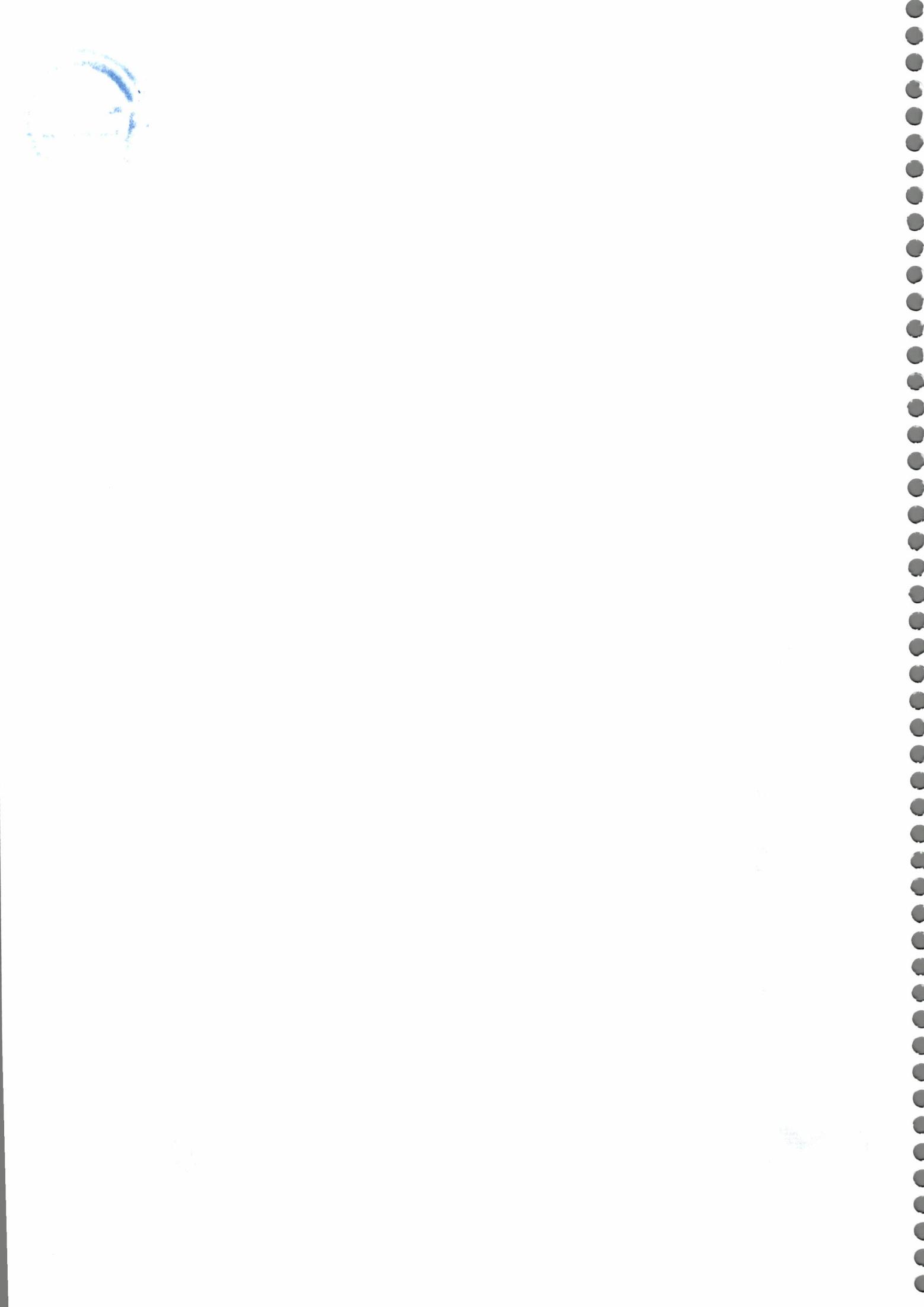






	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
	4 - COMPETÊNCIA 10/2013	5 - IDENTIFICADOR 70	6 - VALOR DO INSS 6.717,33
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CÂMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	7 - 8 -	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	11 - TOTAL 1.0 608-9 0000 11/10/2013 R\$6.717,33 DC 00608	11 - TOTAL 6.717,33	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

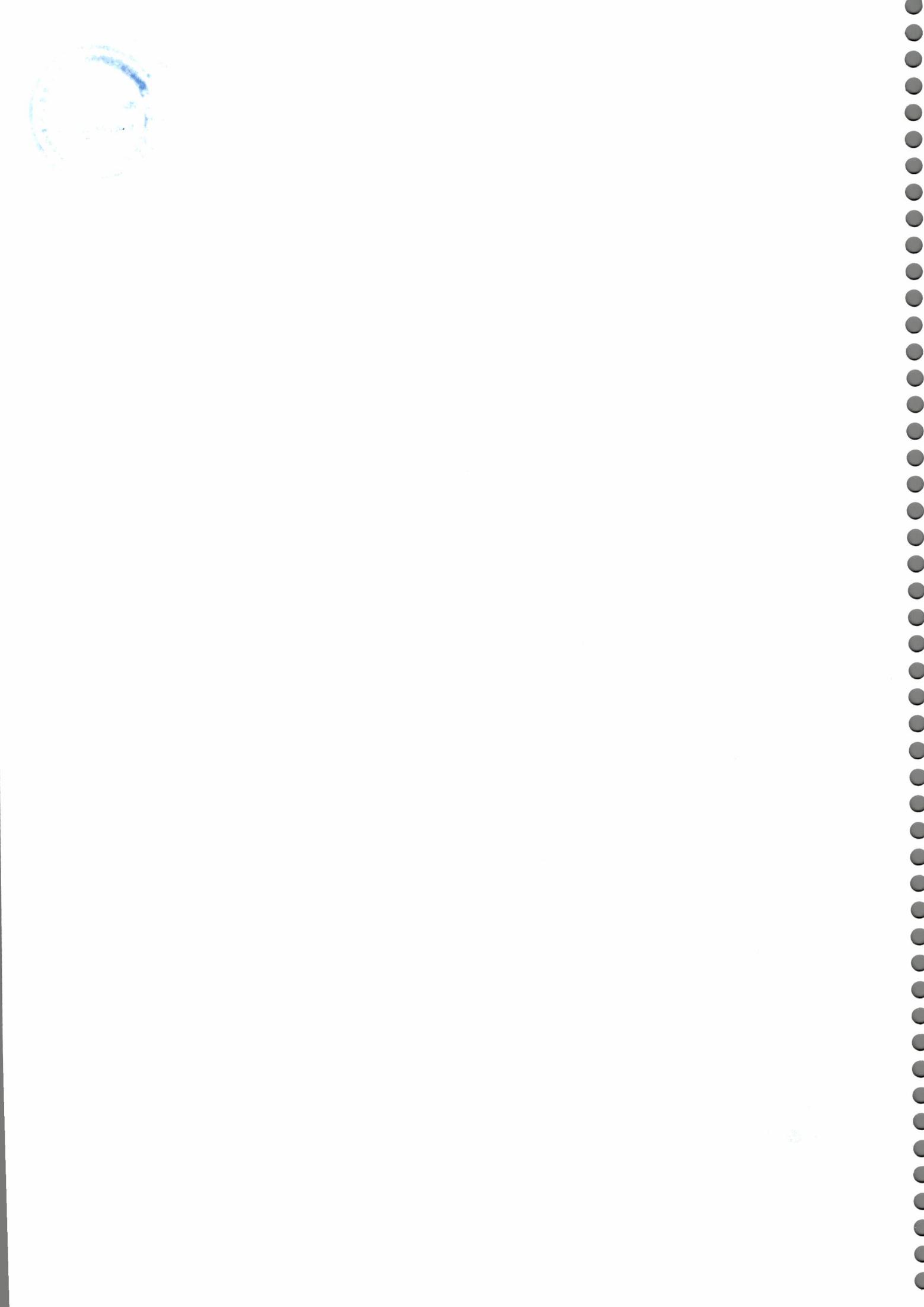
Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	4 - COMPETÊNCIA 10/2013	5 - IDENTIFICADOR 70
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS 3.344,24	7 -
			8 -
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânciaria correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00	11 - TOTAL 3.344,24	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
			1.0 608-9 0000 11/10/2013 R\$3.344,24 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



Câmara Municipal de Brejinho-PE

Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos

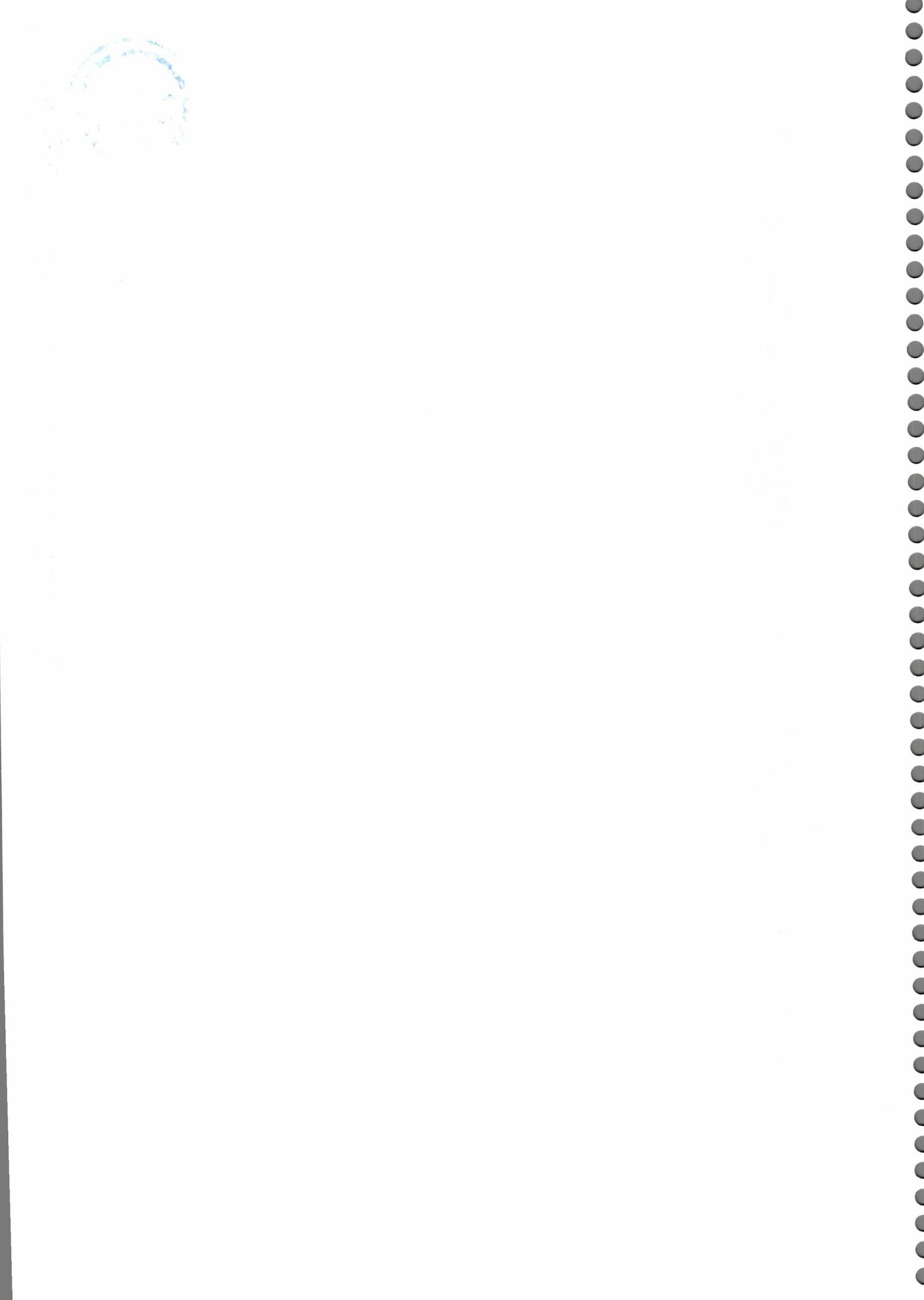
Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por

Novembro de 2013

Secretaria - - Remessa nº 12379 Jun/2013 - Remessa nº 12380 Jul/2013

Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência:										
2201 INSS		15	33.330,63	33.237,19	7.146,01	0,00	3.485,56	93,44	0,00	10.538,13
CÂMARA DE VEREADORES		15	33.330,63	33.237,19	7.146,01	0,00	3.485,56	93,44	0,00	10.538,13
Total Geral		15	33.330,63	33.237,19	7.146,01	0,00	3.485,56	93,44	0,00	10.538,13

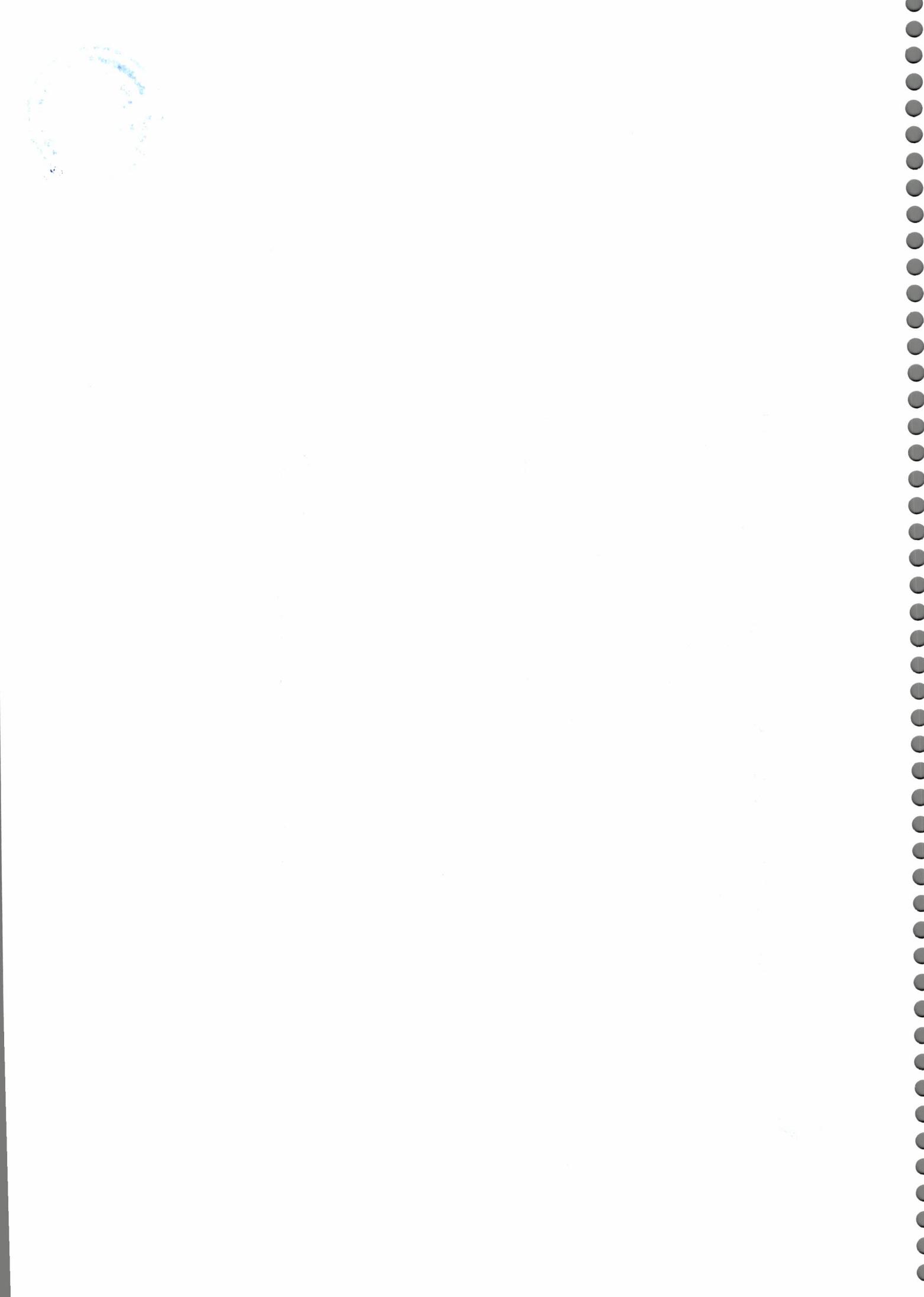






	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	4 - COMPETÊNCIA 11/2013	5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
6 - VALOR DO INSS	3.344,24	7 -	8 -
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânciia correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL 3.344,24	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	1.0 608-9 0000 12/11/2013 R\$3.344,24 DC 00608

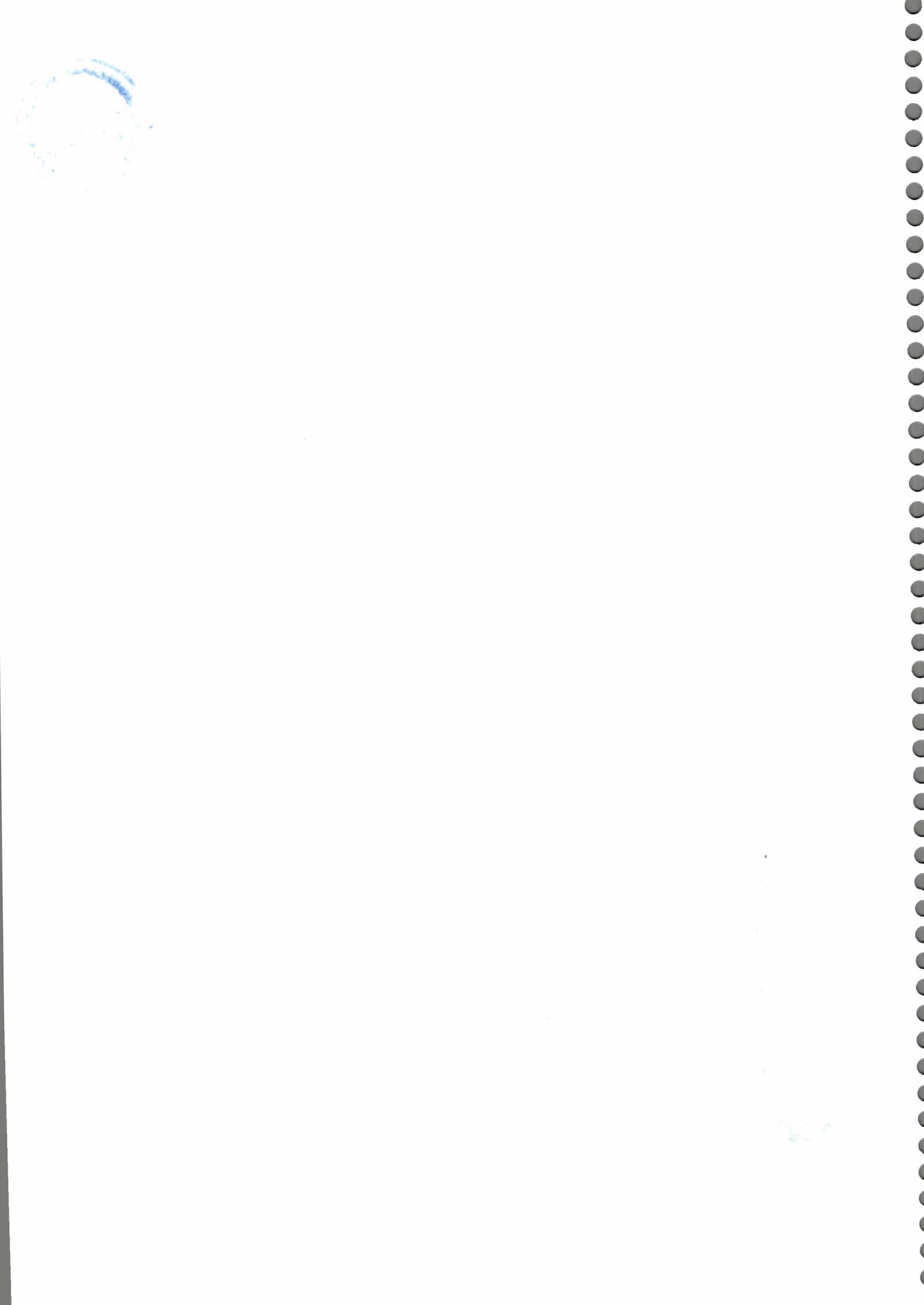
Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
		4 - COMPETÊNCIA 11/2013
		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS 141,32
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICIPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	7 - 8 -
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou imposto correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 141,32
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0000 12/11/2013 R\$141,32 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

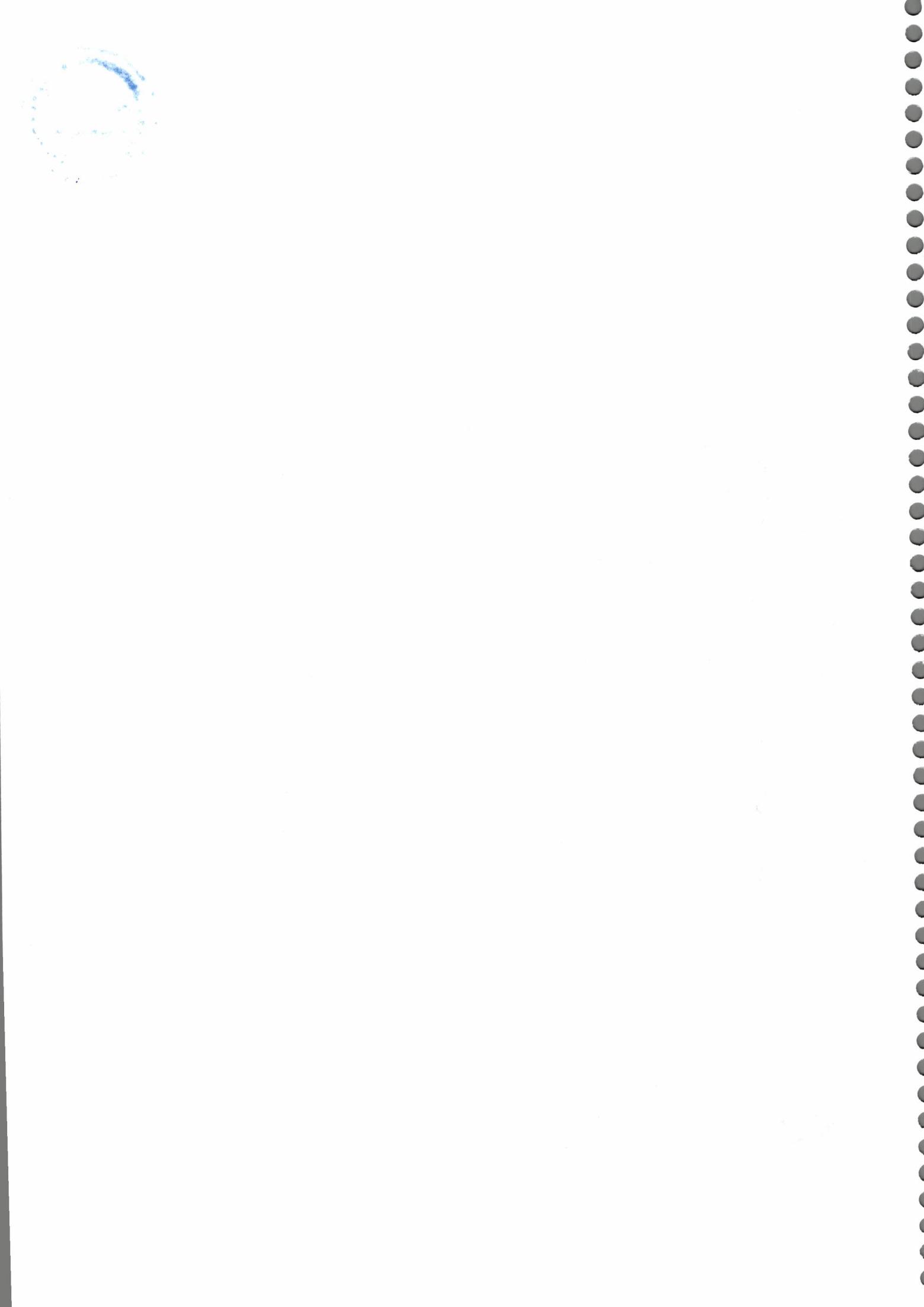




	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
		4 - COMPETÊNCIA 11/2013
		5 - IDENTIFICADOR 70
		6 - VALOR DO INSS 6.717,33
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	7 -
		8 -
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 6.717,33
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0000 12/11/2013 R\$6.717,33 DC 00608

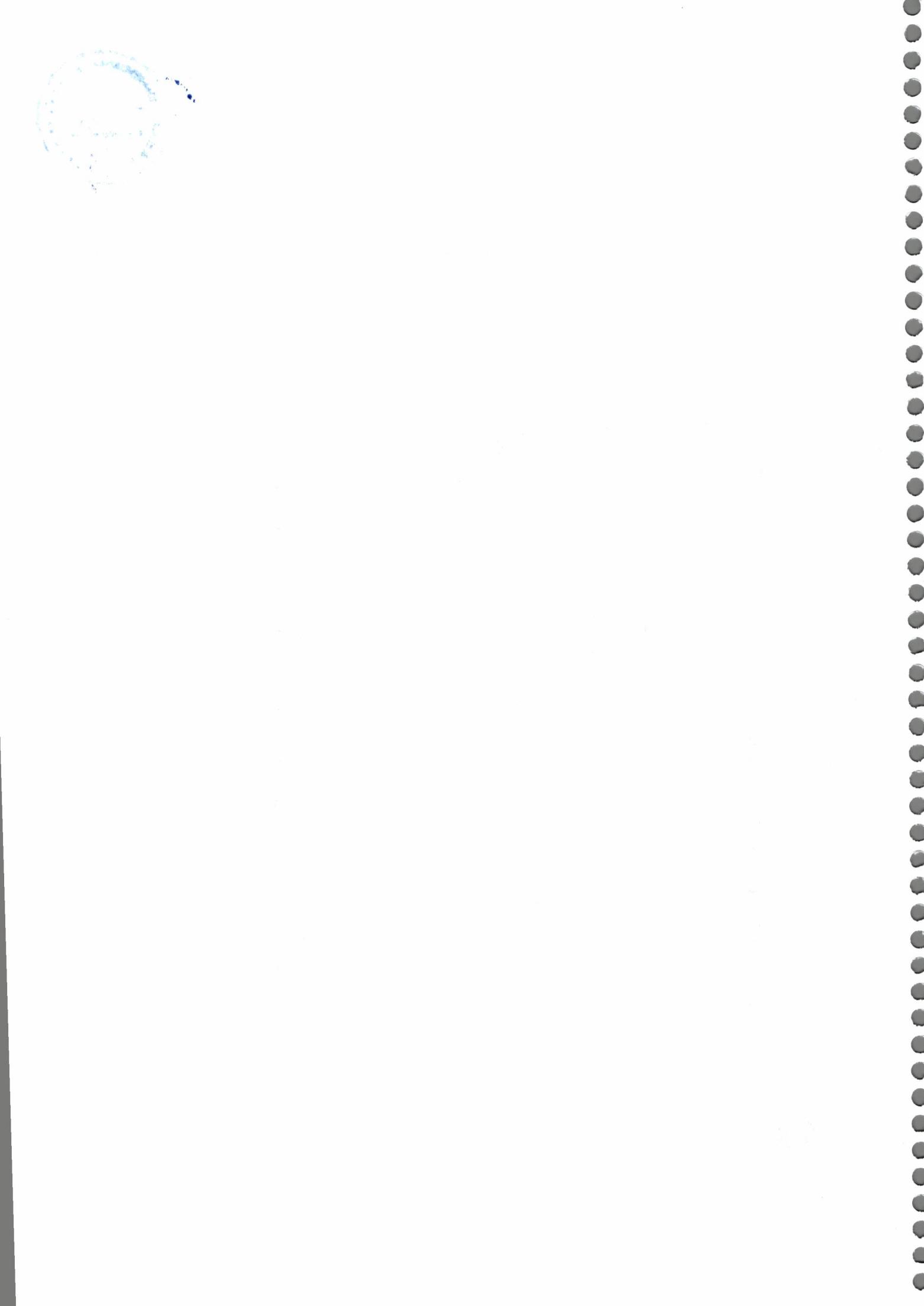
Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.



 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	4 - COMPETÊNCIA 11/2013
		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS 335,24
		7 -
		8 -
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânci a correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL 335,24
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0000 12/11/2013 R\$335,24 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





Secretaria de Administração
Dpto. de Recursos Humanos

Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por
Secretaria - - Remessa nº 12379 Jun/2013 - Remessa nº 12380 Jul/2013

Dezenbro de 2013

Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	A Recolher
Previdência: 2201 INSS		15	31.748,08	31.678,90	6.810,77	0,00	3.344,24	70,08	0,00	10.084,93
2 CÂMARA DE VEREADORES		15	31.748,08	31.678,90	6.810,77	0,00	3.344,24	70,08	0,00	10.084,93
Total Geral		15	31.748,08	31.678,90	6.810,77	0,00	3.344,24	70,08	0,00	10.084,93



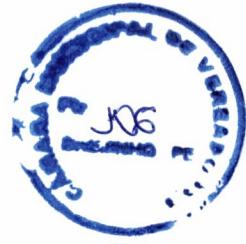




 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	12/2013
	5 - IDENTIFICADOR	24.300.089/0001-70	6 - VALOR DO INSS	3.344,24
	7 -		8 -	
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	3.344,24	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
1.0 608-9 0000 12/12/2013 R\$3.344,24 DC 00608				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	4 - COMPETÊNCIA 12/2013
		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	MUNICIPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	6 - VALOR DO INSS 6.740,69
2 - VENCIMENTO (Usa exclusivo INSS)		7 -
		8 -
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00
ATENÇÃO:	É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânci a correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
		11 - TOTAL 6.740,69
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
		1.0 608-9 0000 12/12/2013 R\$6.740,69 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





Secretaria de Administração

Dpto. de Recursos Humanos

Folha de Servidores Paga - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por
Secretaria - 13 SALARIO

13º Sal.(Parc.Única) de 2013

Código	Descrição	Qtd	Valor Bruto	Base de Cálculo	Parte Patronal	FGTS	Parte do Segurado	Salário Família	Salário Maternidade	Δ Recolher
Previdência:										
2	2201 INSS	6	4.872,90	4.872,90	1.047,67	0,00	389,84	0,00	0,00	1.437,51
	CÂMARA DE VEREADORES	6	4.872,90	4.872,90	1.047,67	0,00	389,84	0,00	0,00	1.437,51
	Total Geral	6	4.872,90	4.872,90	1.047,67	0,00	389,84	0,00	0,00	1.437,51





 INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
		4 - COMPETÊNCIA 11/2013
		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS 1.047,67
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO MUNICIPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	7 - 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00	10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	11 - TOTAL 1.047,67	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		1.0 608-9 0000 12/11/2013 R\$1.047,67 DC 00608

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





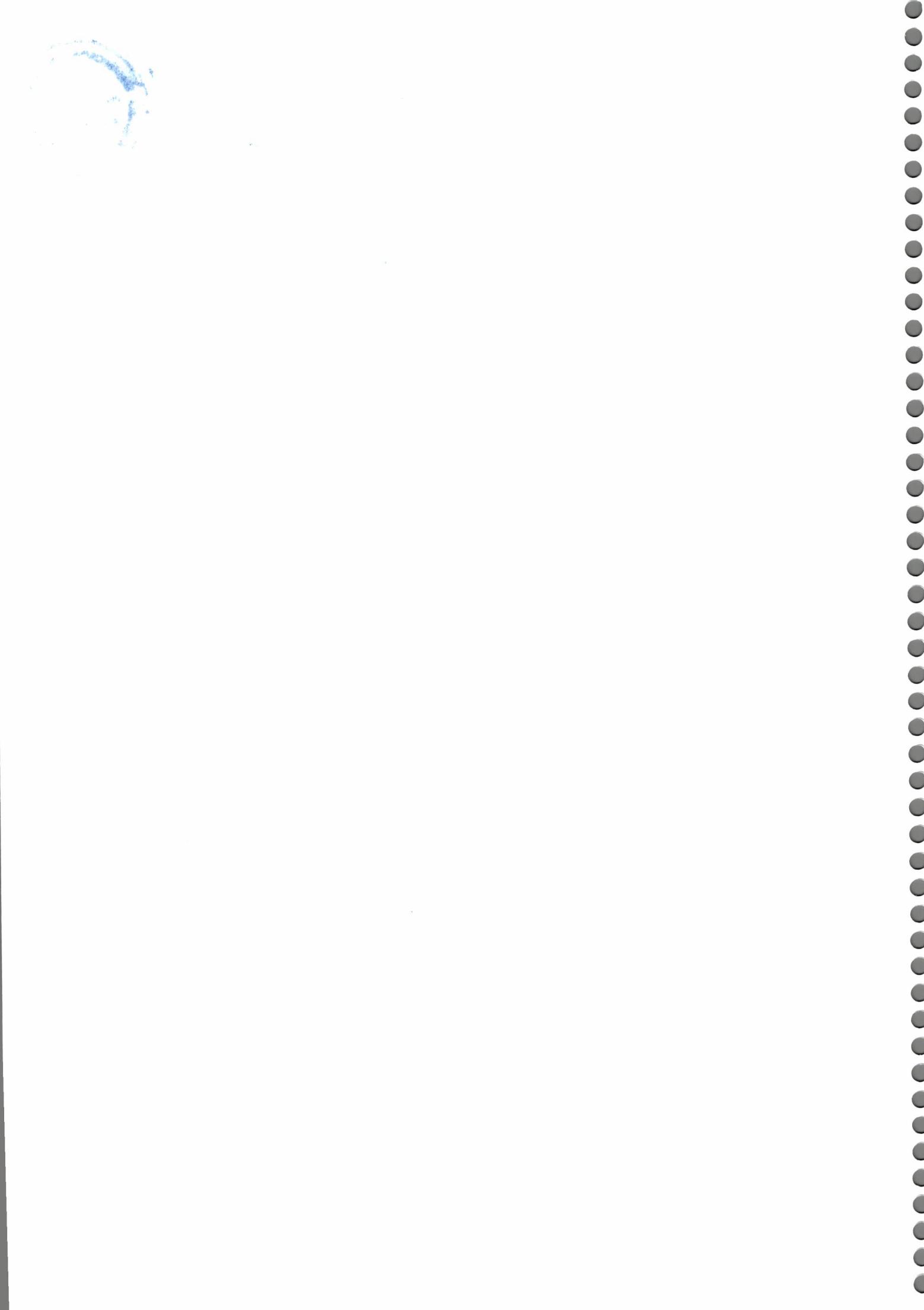

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	MUNICIPIO DE BREJINHO - CAMARA MUNICIPAL RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA 18 56740-000 - BREJINHO - PE	4 - COMPETÊNCIA 11/2013
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		5 - IDENTIFICADOR 24.300.089/0001-70
		6 - VALOR DO INSS 389,84
	7 -	
	8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importânci a correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	389,84
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
	1.0 608-9 0000 12/11/2013 R\$389,84 DC 00608	

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

RESOLUÇÃO TC N° 01/2014

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP			
Ação	Subação	Produto	Situação Atual
1.1	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Prazo Final	NÃO SE APlica à CÂMARA
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Ação	Subação	Produto	Situação Atual
2.1_Elaboração de procedimentos para o reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência, incluídos os ajustes e as provisões.	de Metodologia de reconhecimento de direitos e obrigações por competência.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014. Em andamento
2.2_Adequação/Desenvolvimento de sistemas para o registro de direitos e obrigações.	Sistema informatizado de contabilidade, adequado à metodologia de registro de direitos e obrigações por competência.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014. Em andamento



Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – PABX: (87) 3850.1144.
CEP: 56.740-000 - CNPJ: 24.300.089/0001-70



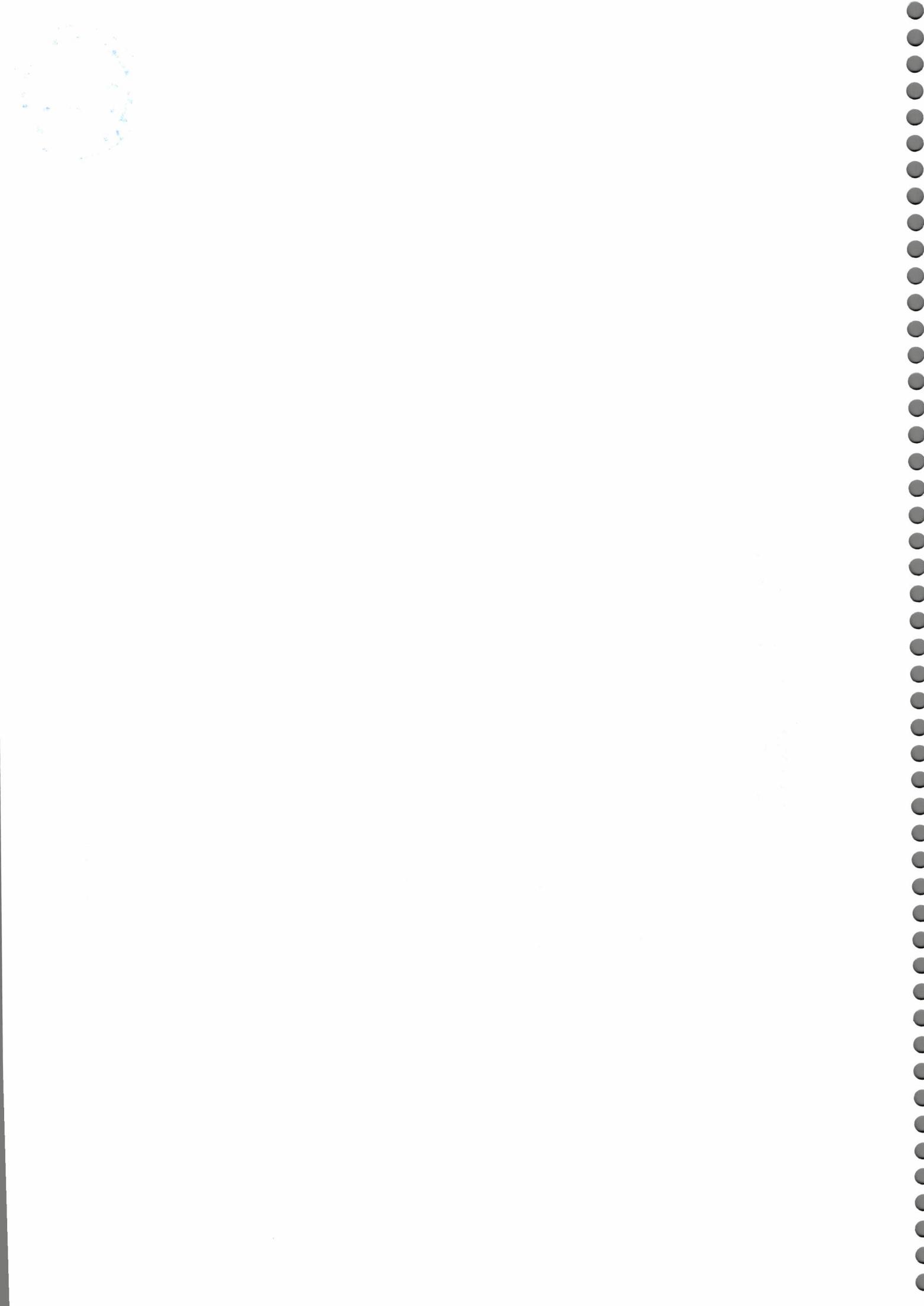


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
3.1_Elaboração de procedimentos de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizados dos mesmos.	3.2_Elaboração de procedimentos para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento
3.3_Adequação/Desenvolvimento de sistemas para o registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangíveis.		Metodologia de "impairment" periódicos dos ativos.	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
4.1_Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimonial.	4.2_Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Sistema adequado ao registro do patrimônio.	Setor Contábil	2013	Concluído
4.3_Desenvolvimento operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.		Relatório do patrimônio com base em referência de mercado.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento
		Metodologia de operacionalização de depreciação, amortização e exaustão.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento

Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – PABX: (87) 3850.1144.
CEP: 56.740-000 - CNPJ: 24.300.089/0001-70







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO PERNAMBUCO

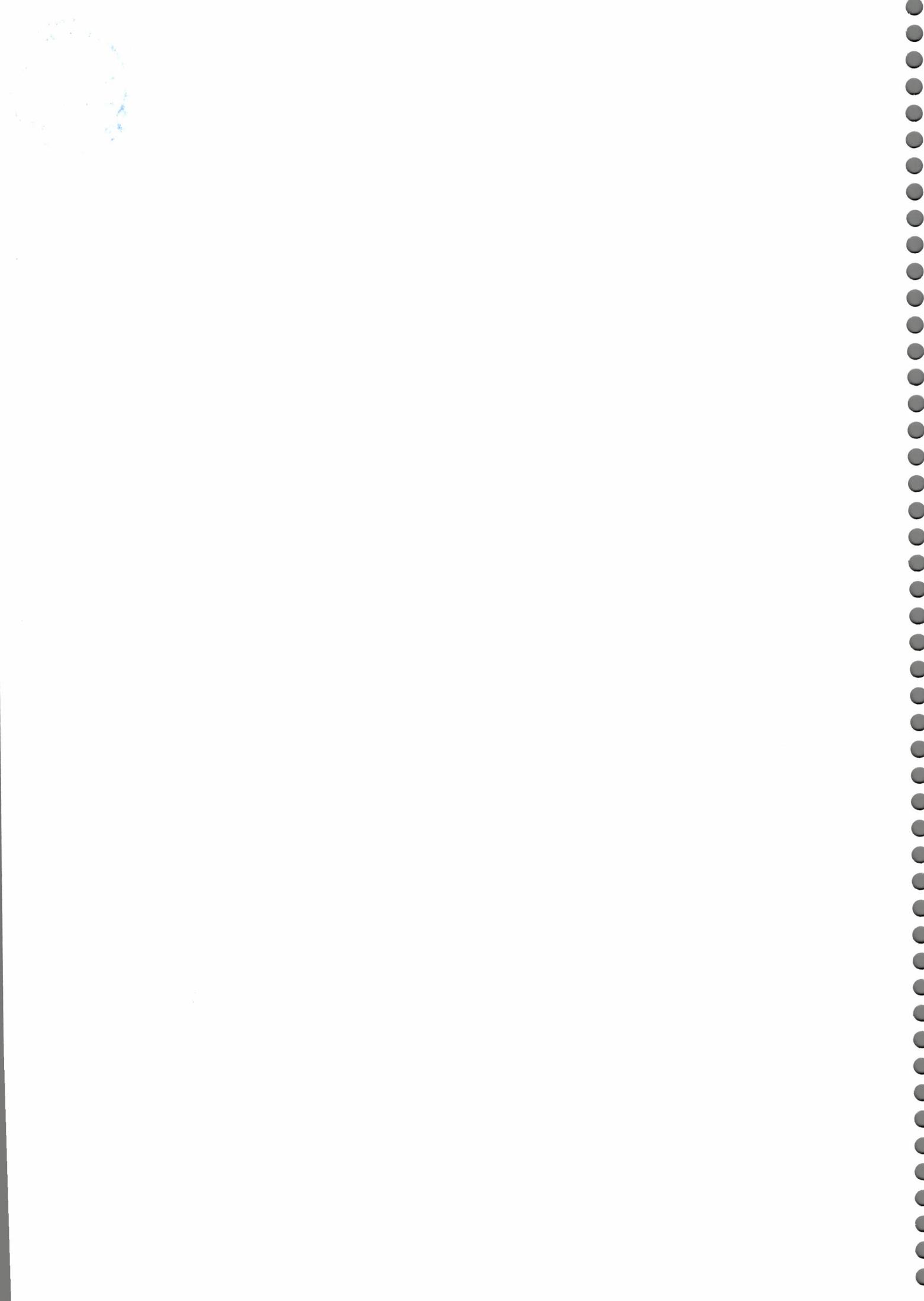
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO**

4.4 _Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Metodologia operacionalização de reavaliação e do "impairment"	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento
4.5 _Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima prestados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, "impairment" e etc. Dos elementos patrimoniais.	Setor Contábil	Aguardando definição do prazo final determinado pelo STN.	Em andamento

Ação	Subação	Produto	5. Implementação do sistema de custos	
			Responsável	Prazo Final
5.1_Registros de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômeno por competência tem sido periodicamente registrado.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Não Iniciada
5.2_Registros de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento têm periodicamente registrados.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Não Iniciada
5.3_Identificação de programas, serviços, etc., Que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custos.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Não Iniciada
5.4_Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para o levantamento de custos.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Não Iniciada
5.5_Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para o estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis financeiras para o levantamento de custos.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Não Iniciada

Ação	Subação	Produto	6. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	
			Responsável	Prazo Final
6.1_Controlle de estoque, almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa pó consumo.	Metodologia de controle de estoques e almoxarifado.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

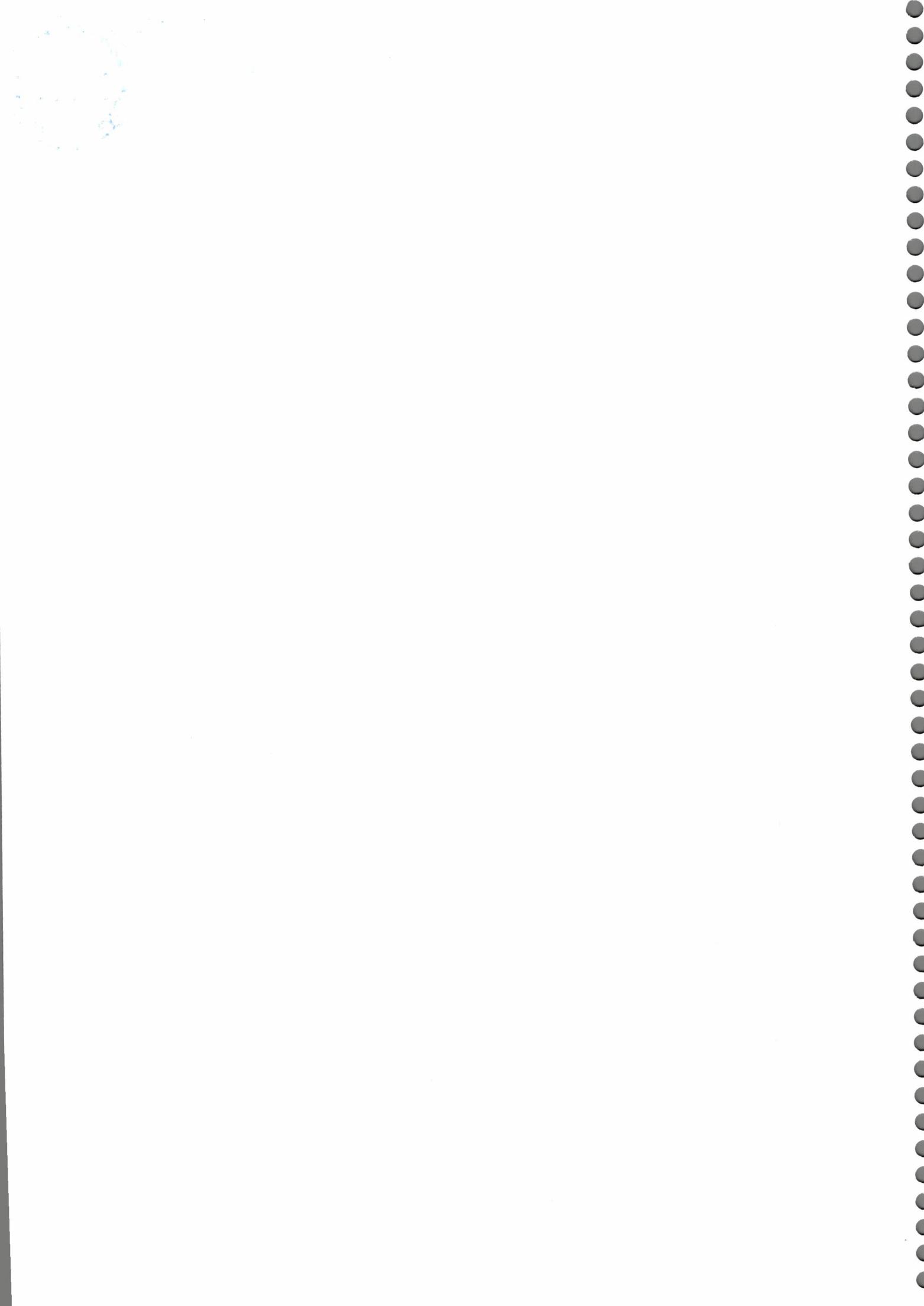
Ação	Subação	Produto	7. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	Situação Atual
7.1 _ Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao Ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos do Ente.	Setor Contábil	Prazo Final	Até o final do exercício de 2014.
7.2 _ Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento
7.3 _ Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento
7.4 _ Aquisição ou Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	SIC adequado ao PCASP estendido e aos Eventos.	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento
7.5 _ Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento
7.6 _ Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Subação	Produto	8. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	Situação Atual
8.1 _ Elaboração de fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio da PCASP estendido e demais informações contábeis.	Setor Contábil	Prazo Final	Até o final do exercício de 2014.



Rua Severino da Costa Nogueira, 18 – PABX: (87) 3850.1144.
CEP: 56.740-000 - CNPJ: 24.300.089/0001-70





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO**

8.2_Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das formulas.	Modelo de documento DCASP adequadas à nova metodologia	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento
8.3_Ajuste de sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP e das demais informações contábeis	Setor Contábil	Até o final do exercício de 2014.	Em andamento

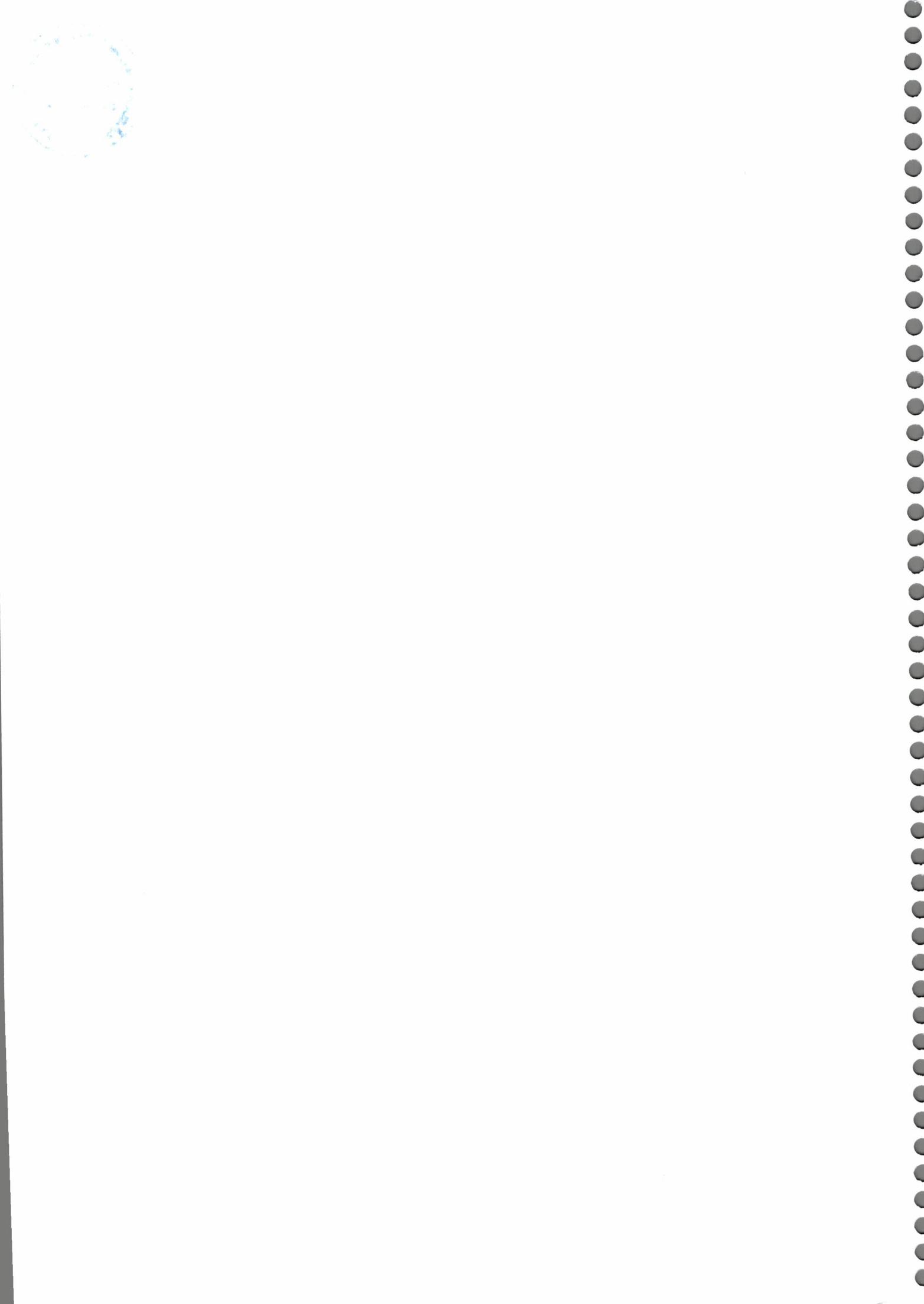
Brejinho PE, em 21 de março de 2014.


AMARILDO CORREIA DE LIMA
CRC/PE N° 022467/0-8


JOSINALDO ALVES DA COSTA
PRESIDENTE


SUENIA DE SOUSA COSTA
SCI





Cópia da norma de fixação dos subsídios dos Vereadores, fichas financeiras de cada Vereador e quadro consolidado com os subsídios percebidos pelos Vereadores no exercício de 2013.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

Biênio 2011/2012

RESOLUÇÃO PROMULGADA N. 005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Brejinho, para a Legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por sua Presidente, promulga a seguinte Resolução:

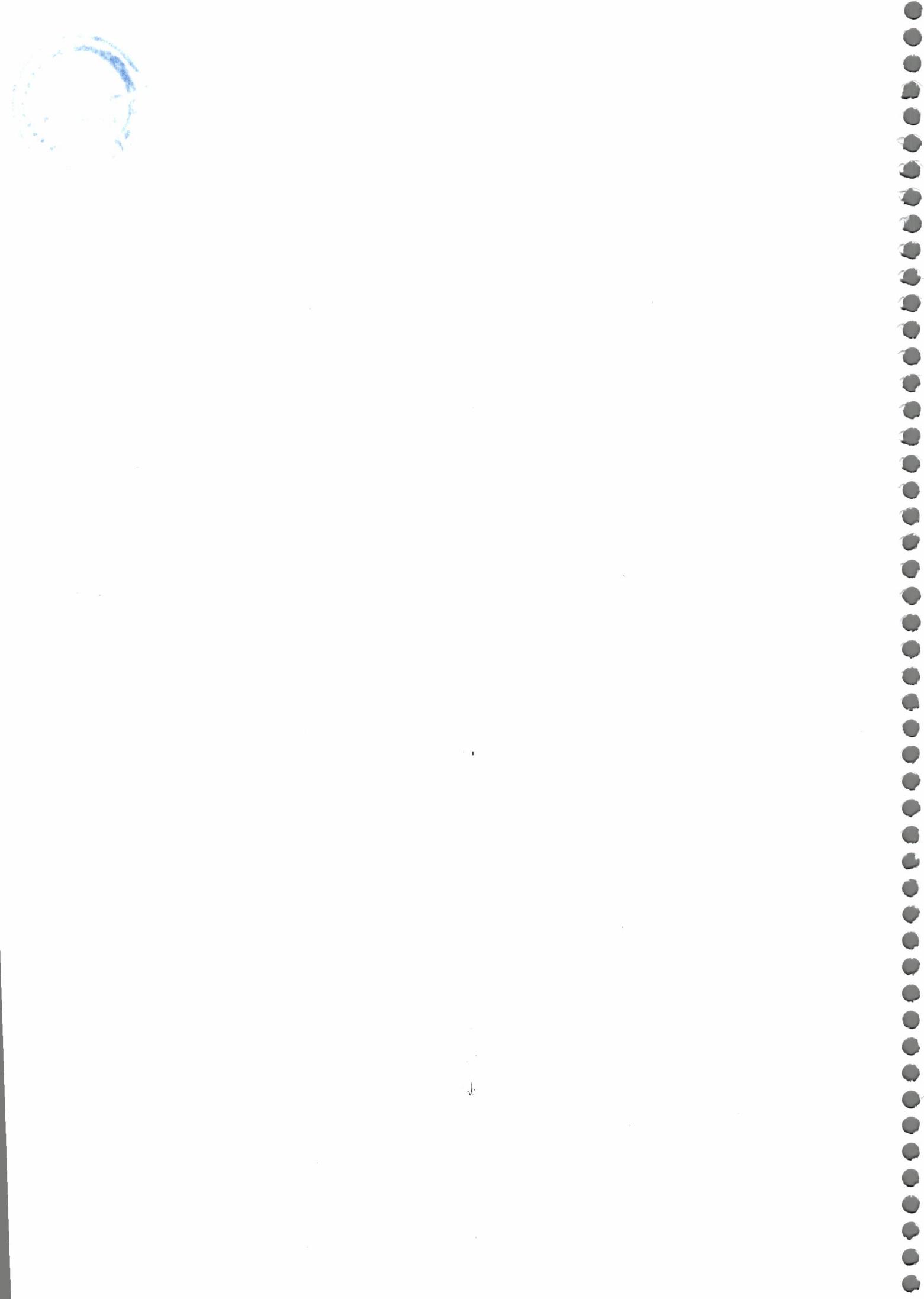
Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Brejinho para a Legislatura 2013 a 2016 será de R\$ 4.000,00 [quatro mil reais].

Art. 2º. Fica assegurada a revisão geral anual nos subsídios dos parlamentares da Câmara, no mesmo índice fixado para os servidores do Poder Legislativo, nos termos dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.

Parágrafo único. Na revisão geral anual, o ato financeiro será amplo, geral e indistinto, tratando de forma igual os servidores e os agentes políticos, em conformidade com os artigos 37, inciso X, e 39, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º. Fica assegurado aos Vereadores, o percebimento anual do 13º [décimo terceiro] subsídio, desde que se observe os limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.





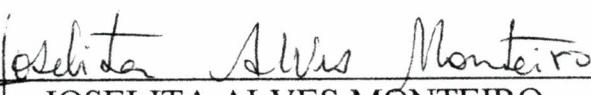
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA PEDRO GUEDES PINHEIRO

Biênio 2011/2012

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho/PE, 28 de setembro de 2012.


JOSELITA ALVES MONTEIRO
Presidente

Severino da Costa Nogueira, 18 – PABX: (87) 3850.1144
CEP: 56.740-000 - CNPJ: 24.300.089/0001-70

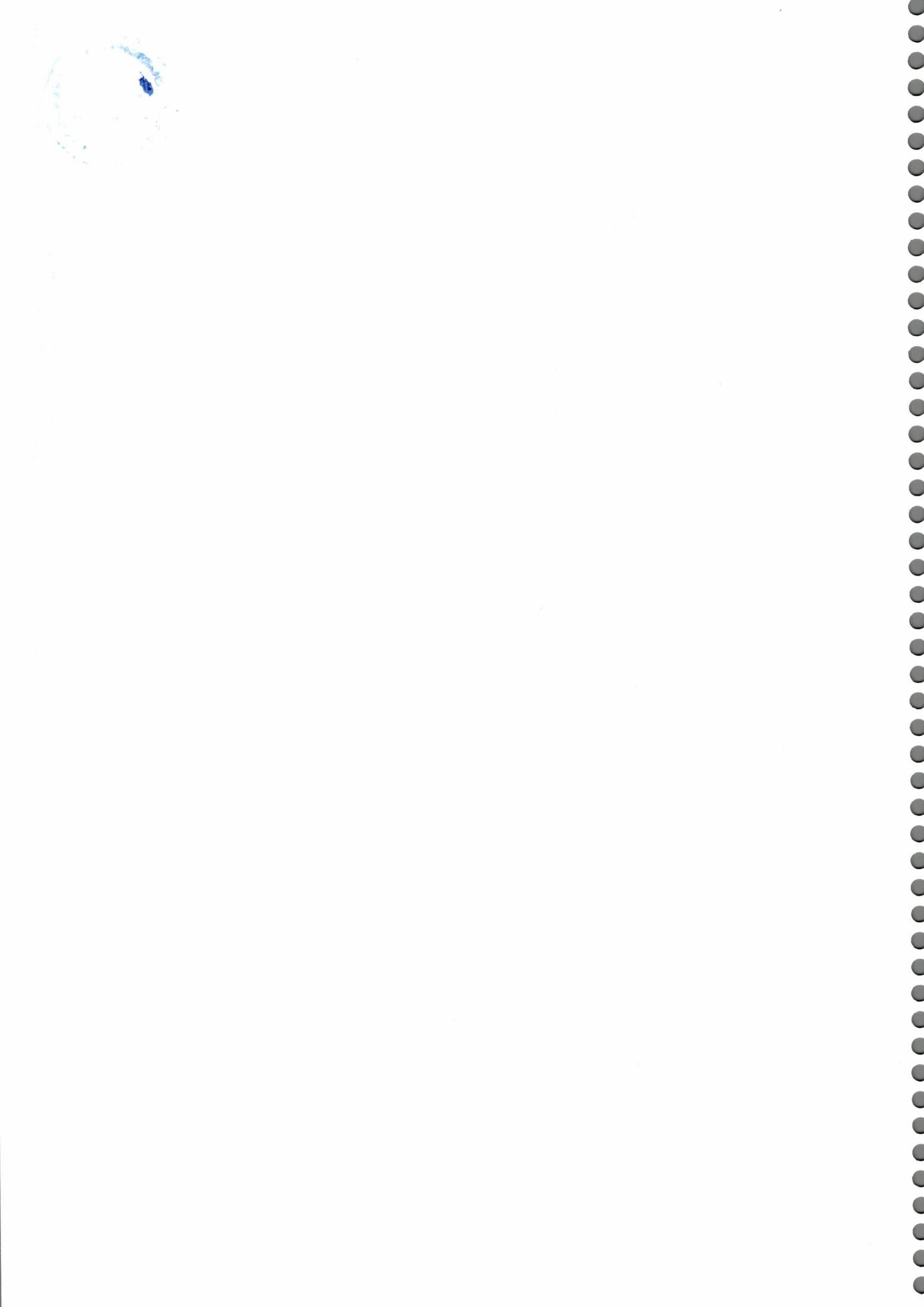


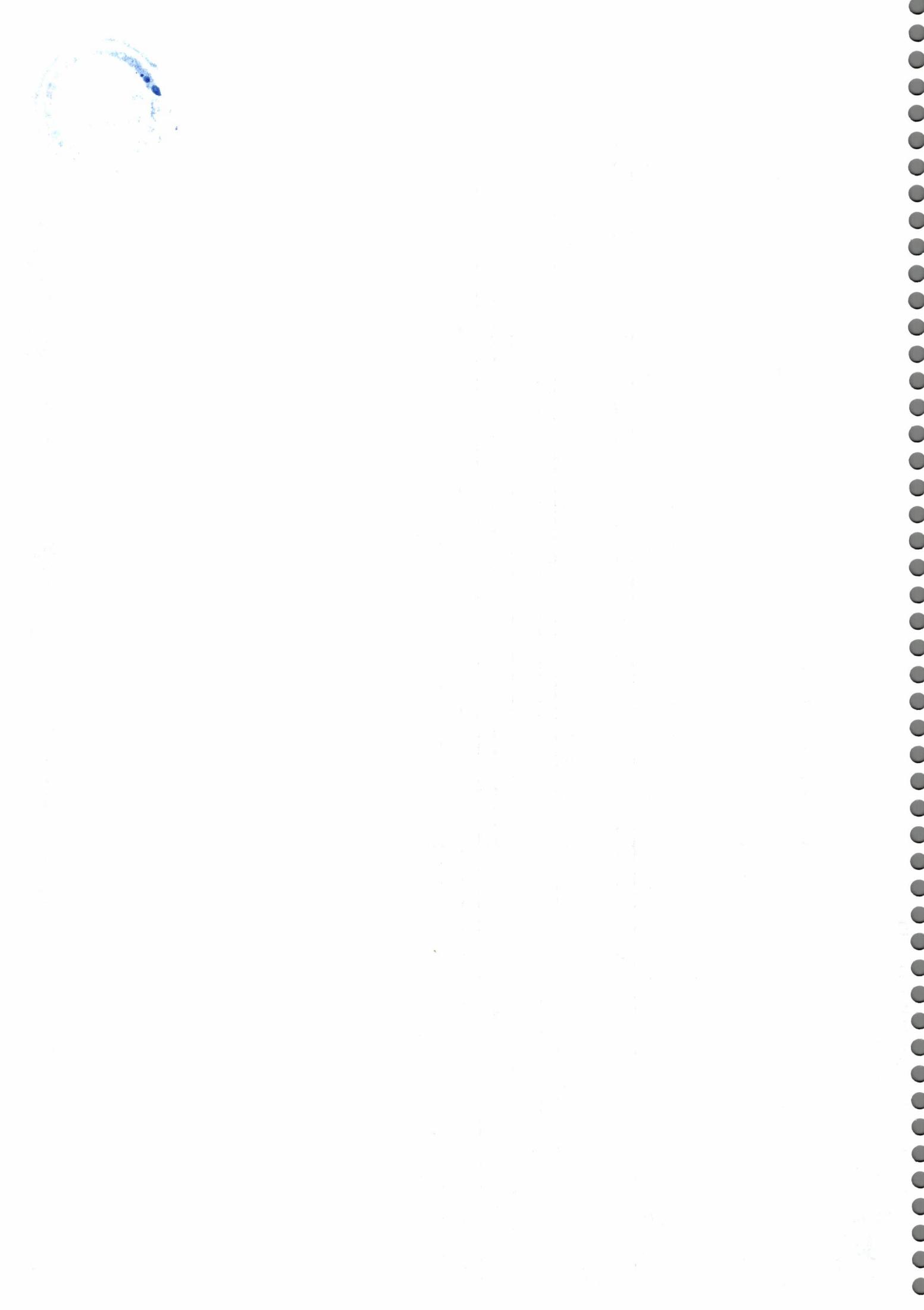




Ficha Financeira Individual - 2013

Ficha Financeira Individual - 2013																
Código: 348	Matrícula: 8	DAMIÃO EMILIANO SOARES	CPF: 506.915.464-87	PIS: 12287477901	Data Nasc: 14/06/1966	Dt Admis: 01/01/2009										
Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES	Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELETIVOS	Cargo: VEREADOR	T.Cargo: 2-Eletivo													
		Dep. SF: 2	Dep. IR: 3													
Cod	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	PASEP	13º Salário	Totais
Vantagens																
32	DIF. SAL. MÊS ANT	350,00	350,00												700,00	
1102	SUBSIDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		35.300,00	
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		36.000,00	
Descontos																
2201	INSS	253,00	368,50	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00		3.960,00	
2202	IRRF		56,61	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25	33,25		412,47	
	Totais	253,00	425,11	363,25	363,25	363,25	363,25	363,25	363,25	363,25	363,25	363,25	363,25		4.372,47	
	Totais Líquidos	2.047,90	2.924,89	2.924,89	2.636,75	2.636,75	2.636,75	2.636,75	2.636,75	2.636,75	2.636,75	2.636,75	2.636,75		31.627,53	







Ficha Financeira Individual - 2013

Ficha Financeira Individual - 2013																
Código: 354	Matrícula: 10	INÁCIO DO NASCIMENTO CARVALHO	CPF: 658.041.204-68	PIS: 12340186252	Data Nasc: 08/02/1969	Dt Admis: 01/01/2005										
Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES		Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELETTIVOS	Cargo: VEREADOR	T.Cargo:2-Eleitivo												
			Dep. SF:	Dep.IR: 1												
Cód	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	PASEP	13º Salário	Totais
Vantagens																
32	DIF. SAL. MÊS ANT	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	700,00
1102	SUBSÍDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	35.300,00
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	36.000,00
Descontos																
2201	INSS	253,00	368,50	368,50	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	3.960,00	
2202	IRRF	12,32	100,83	100,83	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	59,04	745,34
	Totais	265,32	469,33	469,33	389,04	389,04	389,04	389,04	389,04	389,04	389,04	389,04	389,04	389,04	389,04	4.705,34
	Totais Líquidos	2.034,68	2.880,67	2.880,67	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	2.610,96	31.294,66

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

120





Ficha Financeira Individual - 2013

Código: 355	Matrícula: 9	INALDO PIANCO SAMPAIO	CPF: 000.348.677-08	PIS: 19036296881	Data Nasc: 23/10/1960	DT Admis: 01/01/2009
Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES	Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELEITIVOS	Cargo: VEREADOR	T.Cargo:2-Eleitivo			
		Dep. SF: 1	Dep.IR: 1			
Cód	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Maio	Junho
32	DIF. SAL. MÊS ANT	350,00	350,00			
1102	SUBSÍDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	
Vantagens						
32	DIF. SAL. MÊS ANT	350,00	350,00			
1102	SUBSÍDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	
Descontos						
6	EMPRESTIMO CONSIG. C.E.F. I		149,67	149,67	149,67	149,67
2011	EMPRESTIMO CONSIG. C.E.F.	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
2201	INSS	253,00	368,50	330,00	330,00	330,00
2202	IRRF	12,32	100,83	59,04	59,04	59,04
	Totais	1.165,32	1.369,33	1.438,71	1.438,71	1.438,71
	Totais Líquidos	1.134,68	1.980,67	1.561,29	1.561,29	1.561,29
						19.147,63

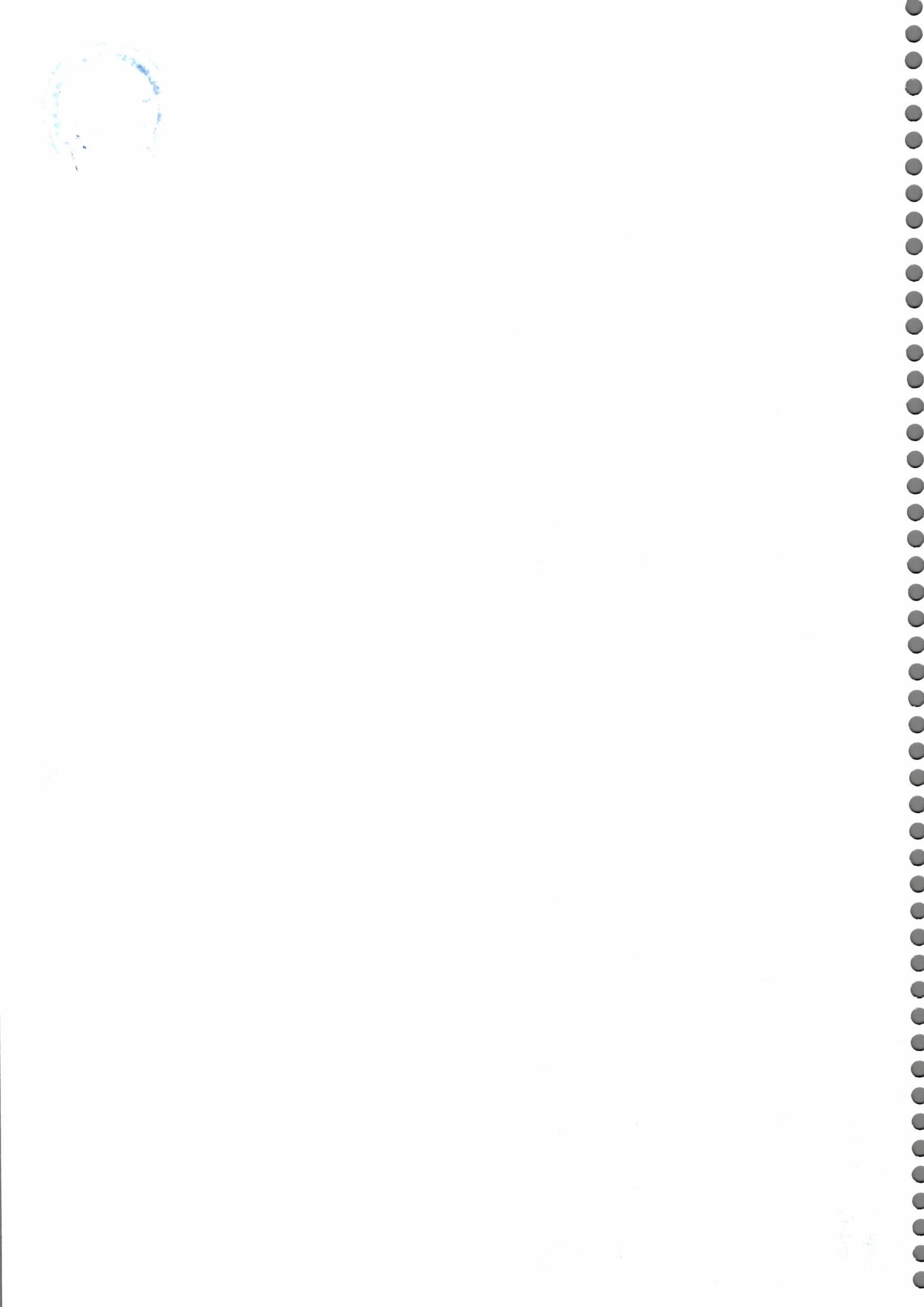
122

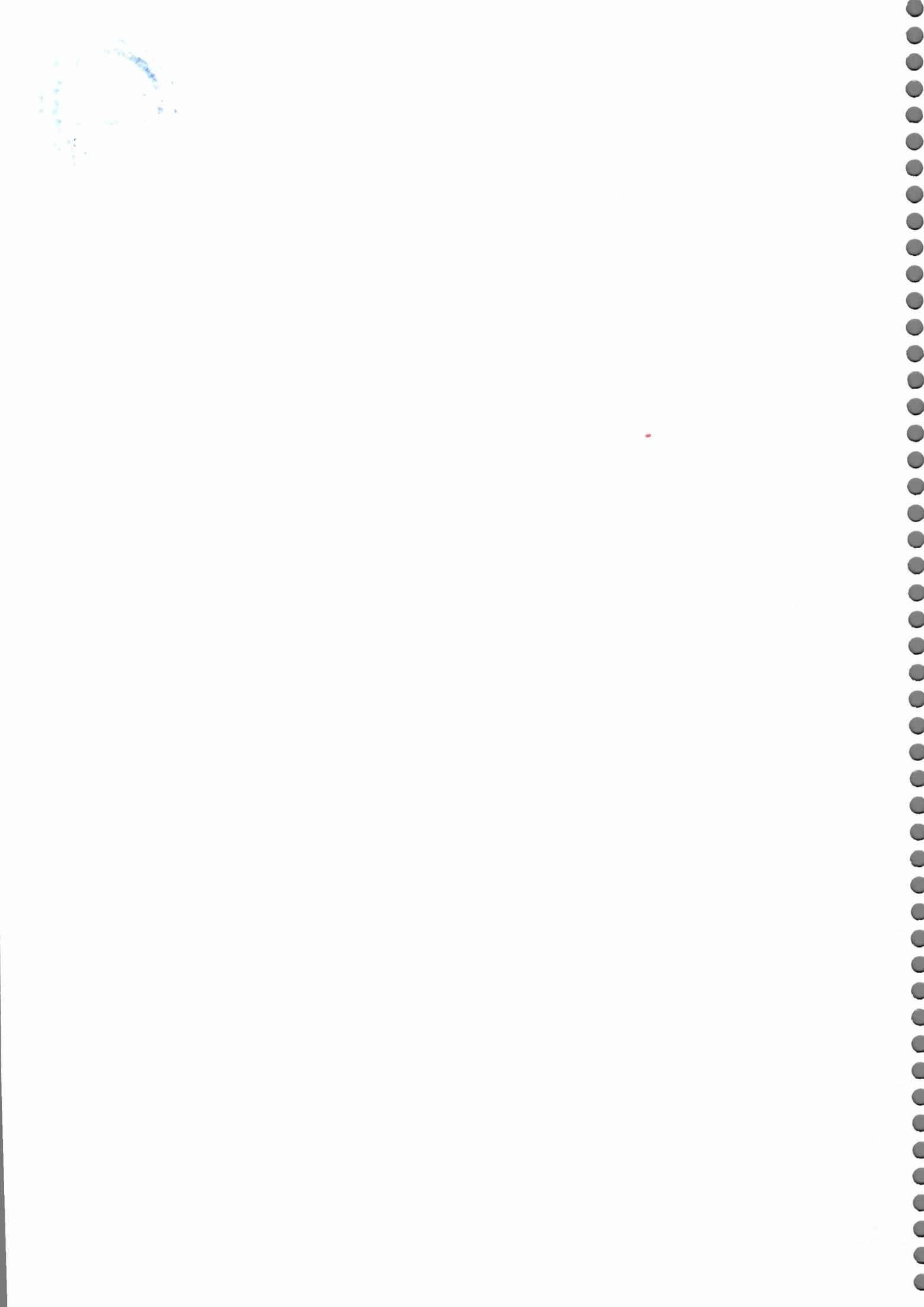




Ficha Financeira Individual - 2013

Código: 351	Matrícula: 13	JOSINALDO ALVES DA COSTA	CPF: 793.067.214-04	PIS: 19021514624	Data Nasc: 02/02/1972	Dt Admis: 01/01/2005
Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES	Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELEITIVOS	Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA	T.Cargo: 2-Eletivo			
		Dep. SF: 0	Dep.IR: 2			
Cód	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô
		Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
		Novembro	Dezembro	PASEF	13º Salário	Totais
Vantagens						
32 DIF. SAL. MÊS ANT	350,00	350,00				
1102 SUBSÍDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	
Descontos						
2201 INSS	253,00	368,50	330,00	330,00	330,00	
2202 IRRF		75,03	46,14	46,14	46,14	
Totais	253,00	443,53	443,53	376,14	376,14	
Totais Líquidos	2.047,00	2.906,47	2.906,47	2.623,86	2.623,86	
				2.623,86	2.623,86	
					2.623,86	
						31.474,68









Ficha Financeira Individual - 2013

Código: 369 Matrícula: 367 RONALDO BATISTA DE ALMEIDA CPF: 782.726.964-87 PIS: 00000000000 Data Nasc: 21/01/1971 Dt Admis: 02/01/2013

Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELEITIVOS Cargo: VEREADOR

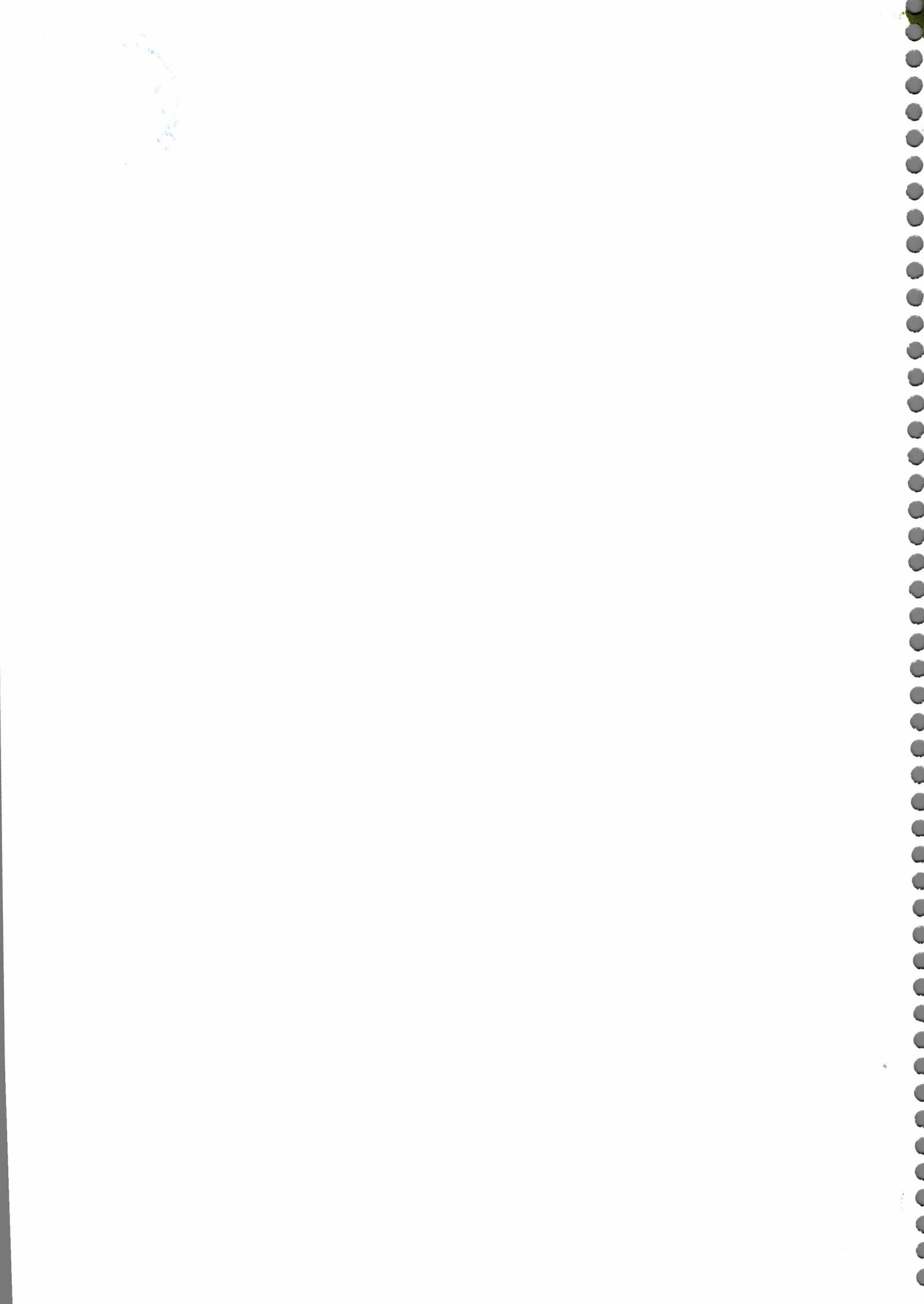
T.Cargo: 2-Eletivo

Dep.SF:

Dep.IR:

Cód	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	PASEP	13º Salário	Totais
Vantagens																
32	DIF. SAL. MÊS ANT	350,00	350,00													700,00
1102	SUBSÍDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	35.300,00
	Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Descontos																
2201	INSS	253,00	368,50	368,50	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	3.960,00
2202	IRRF	25,22	126,63	126,63	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	79,90	997,58
	Totais	278,22	495,13	495,13	409,90	409,90	409,90	409,90	409,90	409,90	409,90	409,90	409,90	409,90	409,90	4.957,58
	Totais Líquidos	2.021,78	2.854,87	2.854,87	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	2.590,10	31.042,42



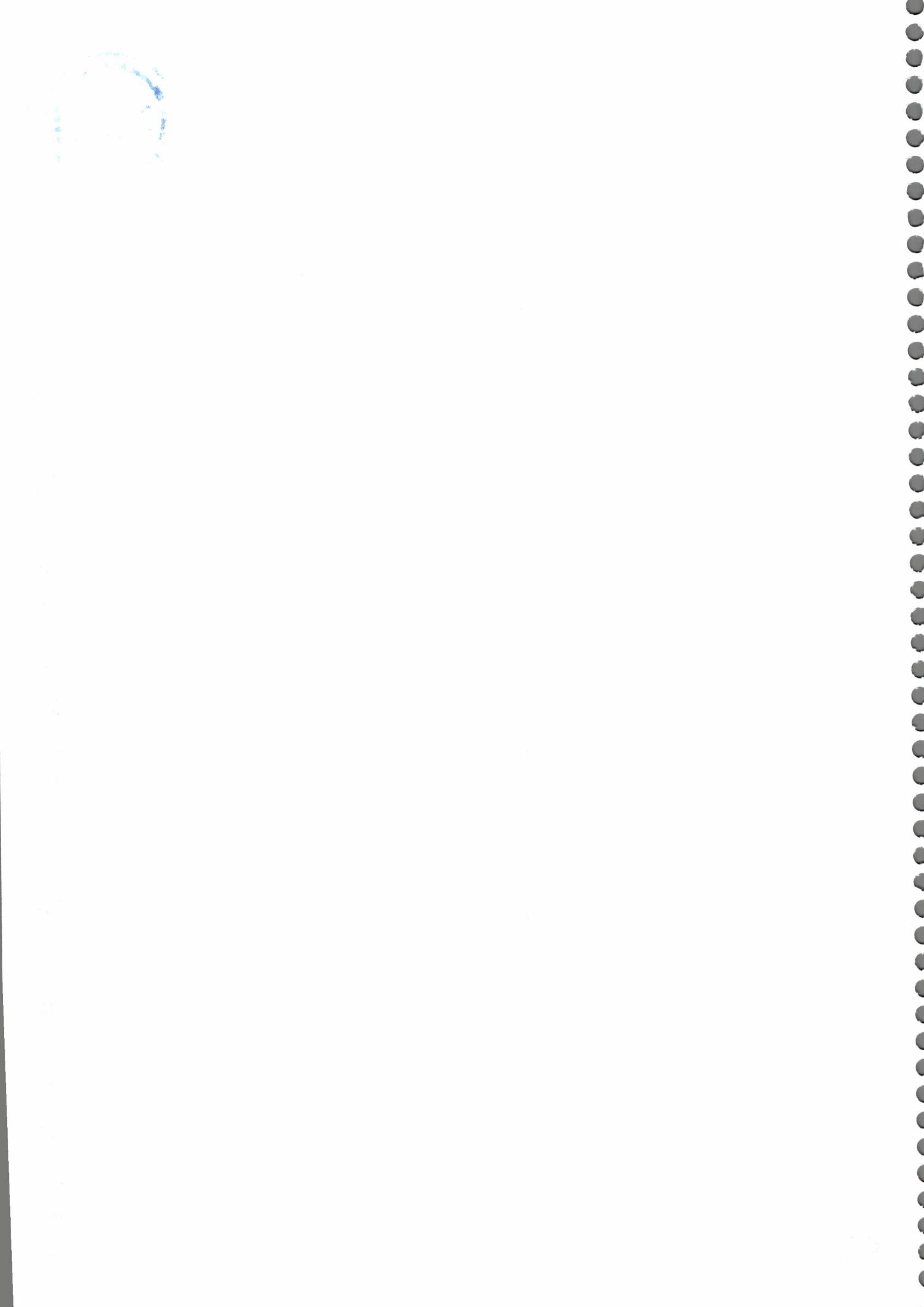


Ficha Financeira Individual - 2013

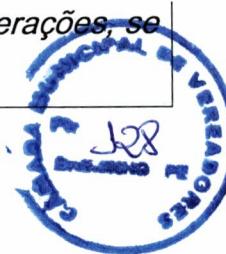
Código: 353	Matrícula: 14	ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO	CPF: 0666.515.514-00	PIS: 19022425455	Data Nasc: 02/06/1982	Dt Admis: 01/01/2009
Secretaria: CÂMARA DE VEREADORES	Lotação: CÂMARA MUNICIPAL - ELEITIVOS					
		Cargo: VEREADOR			T.Cargo: 2-Eletivo	
Cód	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
		Outubro	Novembro	Dezembro	PASEF	13º Salário
						Totais
Vantagens						
32 DIF. SAL. MÊS ANT	350,00	350,00				
1102 SUBSÍDIOS	2.300,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais	2.300,00	3.350,00	3.350,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Descontos						
2011 EMPRESTIMO CONSIG. C.E.F.	899,89	899,89	899,89	899,89	899,89	899,89
2201 INSS	253,00	368,50	368,50	330,00	330,00	330,00
2202 IRRF	25,22	126,63	126,63	79,90	79,90	79,90
Totais	1.178,11	1.395,02	1.395,02	1.309,79	1.309,79	1.309,79
Totais Líquidos	1.121,89	1.954,98	1.954,98	1.690,21	1.690,21	1.690,21
						20.243,74

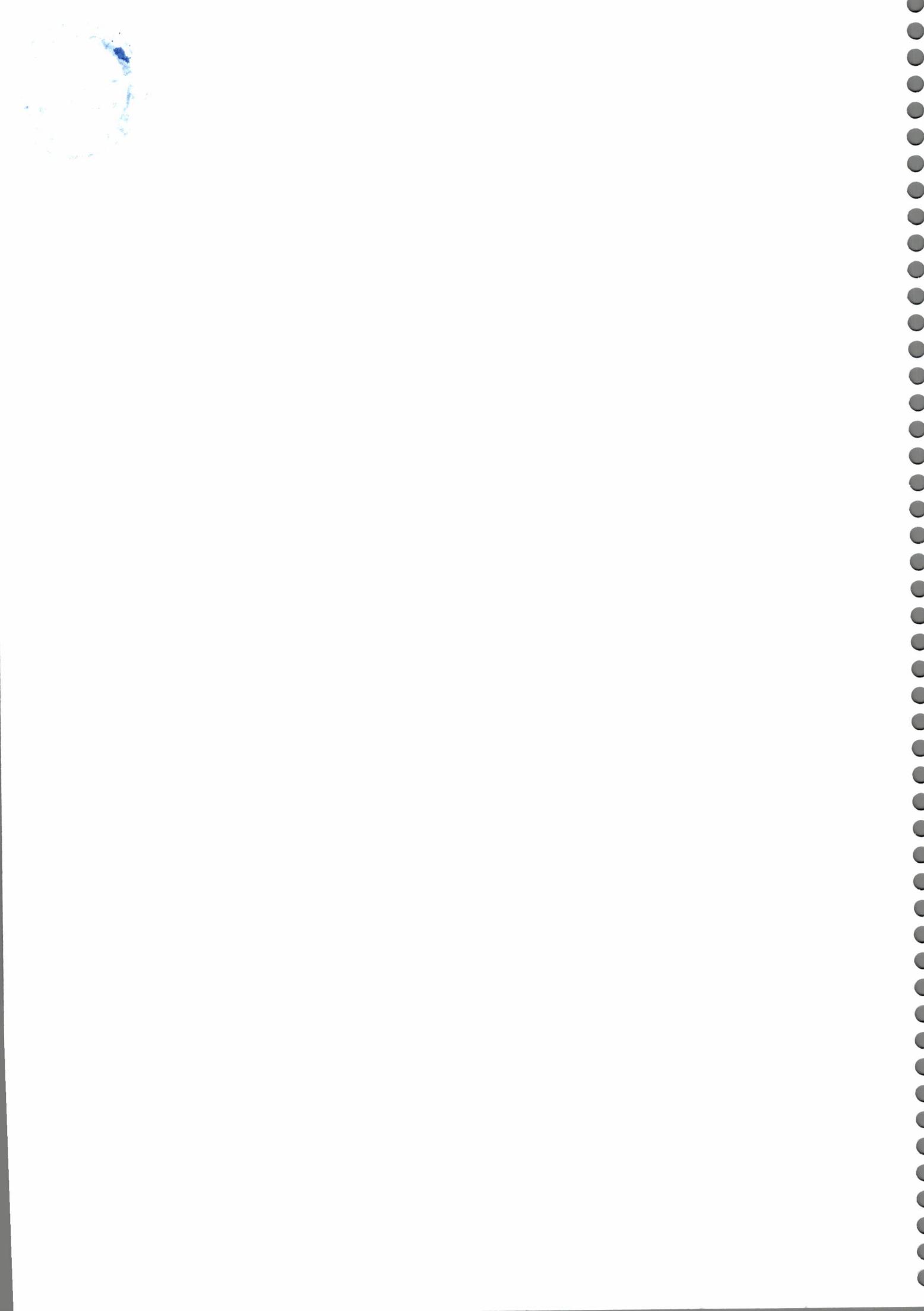


127



Cópia da lei que regulamenta verba de representação na Câmara, e suas alterações, se for o caso.







Prefeitura Municipal de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Lei Municipal nº. 382/2013, de 14 de Março do ano de 2013.

Dispõe sobre a verba de representação do Presidente do Poder Legislativo Municipal, para a Legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal faz saber a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Presidente da Câmara de Vereadores de Brejinho, investido de elevada função de representar o Poder Legislativo, receberá, mensalmente a verba de representação, durante a Legislatura 2013 a 2016, na importância de 100% (cem por cento) sobre o valor do subsídio mensal percebido pelo vereador.

Art. 2º A verba de que trata o artigo anterior é de natureza indenizatória, não integrando o conceito de remuneração e, por conseguinte, o conceito de folha de pagamento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

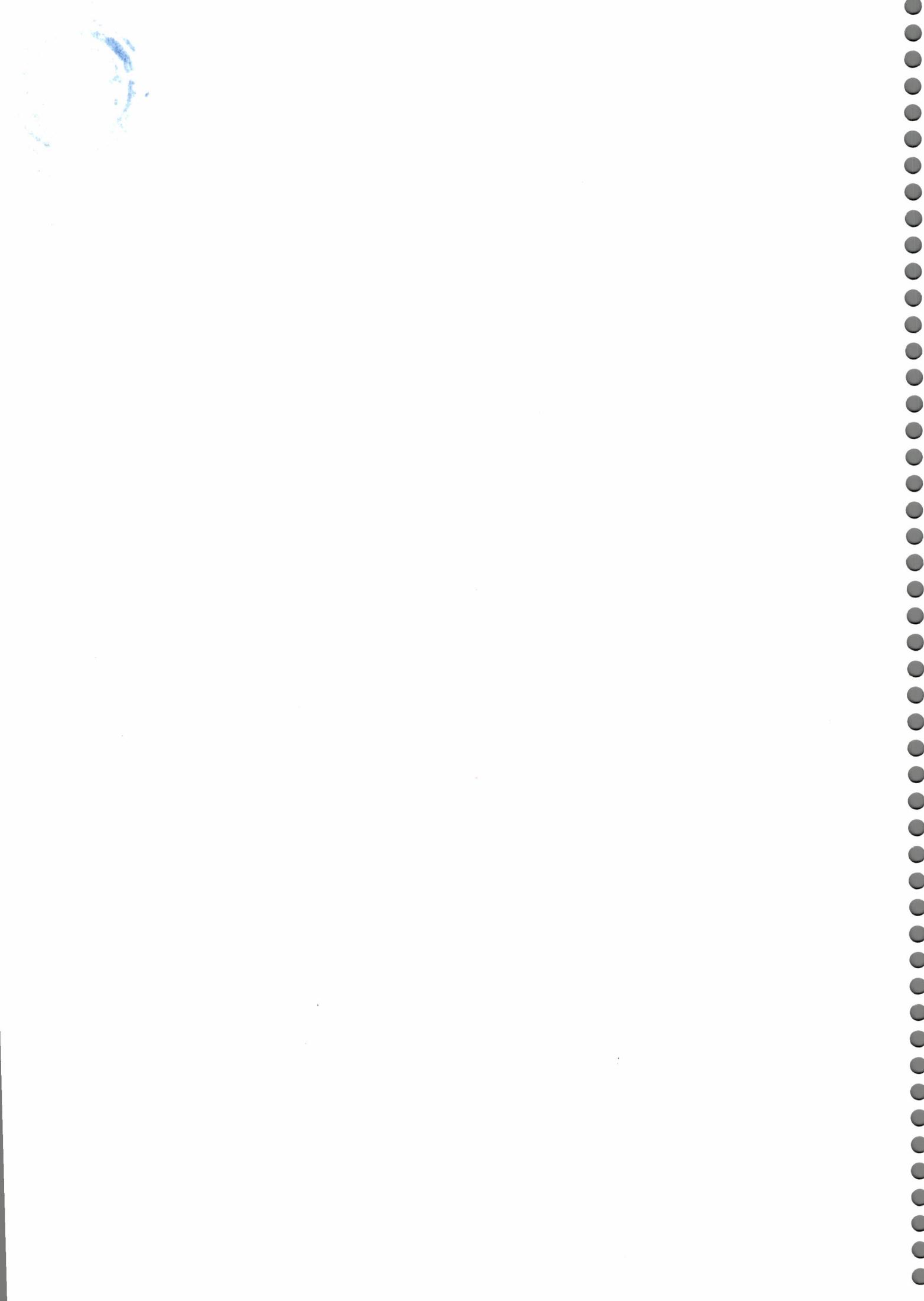
Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

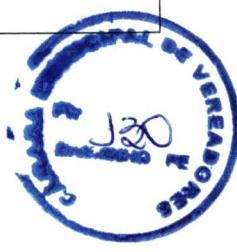
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Recebi em
14/03/2013

Marina Moraes de Arruda
CPF 059.570.014-33
Diretora Administrativa

José Vanderlei da Silva
PREFEITO







Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Relação de Pagamentos

Cód. Pagto	Data	Favorecido	Tes / Ban	Orig. Rec.	Documentos Pagos			Nome do Desconto	Nº da Guia	Valor	Descontos			Documentos Financeiros		
					TD	Nº Doc./Parc.	Data				TD	Valor	Documento			
11/01/2013																
1407	11/01/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 3	1	11/01/2013	3190.04	678,00	INSS PESSOAL		54,24		54,24		678,00	
08/02/2013																
1446	08/02/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 3	2	08/02/2013	3190.04	678,00	INSS PESSOAL	9	54,24	DB	54,24	623,76	678,00 OP 1407 C/C 1 (19087-X)	
08/03/2013															678,00	
1485	08/03/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 3	3	08/03/2013	3190.04	678,00	INSS PESSOAL		54,24	DB	54,24	557,92	678,00 OP 1446 C/C 1 (19087-X)	
10/04/2013																
1530	10/04/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 3	4	10/04/2013	3190.04	678,00	INSS PESSOAL	56	54,24	DB	54,24	557,92	678,00 OP 1485 C/C 1 (19087-X)	
10/05/2013															678,00	
1574	10/05/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 3	5	10/05/2013	3190.04	678,00	INSS PESSOAL	74	54,24	DB	54,24	535,32	678,00 OP 1530 C/C 1 (19087-X)	
10/06/2013																
1615	10/06/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 3	6	10/06/2013	3190.04	678,00	INSS PESSOAL	87	54,24	DB	54,24	557,92	678,00 OP 1574 C/C 1 (19087-X)	
10/07/2013															678,00	
1657	10/07/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 3	7	10/07/2013	3190.04	678,00	INSS PESSOAL	111	54,24	DB	54,24	557,92	678,00 OP 1615 C/C 1 (19087-X)	





Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Relação de Pagamentos

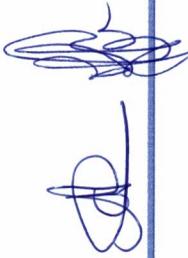
Cód. Pagto	Data	Favorecido	Tes / Orig. Ban	Orig. Rec.	Documentos Pagos	Descontos	Documentos Financeiros					
			TD	Nº Doc./Parc.	Data	Elm.Desp.	Valor	Nº da Guia	Valor	ID	Valor	Documento
09/08/2013												
1688	09/08/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 3	8	09/08/2013	3190,04	678,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	65,84	120,98	678,00
1721	10/09/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 3	9	10/09/2013	3190,04	678,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	65,84	120,98	678,00
1750	10/10/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 3	10	10/10/2013	3190,04	678,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	65,84	120,98	678,00
1781	07/11/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 36	1	07/11/2013	3190,04	678,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	65,84	120,98	678,00
1785	08/11/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 3	11	08/11/2013	3190,04	678,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	65,84	120,98	678,00
1788	08/11/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 36	2	08/11/2013	3190,04	225,98	EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	65,84	18,08	207,90
1828	10/12/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE CONTRATOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 3	12	10/12/2013	3190,04	678,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	65,84	120,98	678,00
Total Geral												
								9.039,98	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	54,24	1.470,94	9.039,98
										65,84	120,98	557,92
										54,24	723,20	678,00
										22,60	724,24	678,00
										207,90	225,98	678,00
										678,00	1828 C/C 1 (19087-X)	678,00
										678,00	1750 C/C 1 (19087-X)	678,00
										678,00	1721 C/C 1 (19087-X)	678,00
										678,00	170 C/C 1 (19087-X)	678,00
										678,00	120,98	557,92
										54,24	54,24	678,00
										65,84	65,84	678,00
										120,98	120,98	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00
										190	190	678,00
										171	171	678,00
										170	170	678,00



Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Relação de Pagamentos

Cód. Pagto	Data	Favorecido	Tes / Ban	Orig. Rec.	Documentos Pagos				Descontos				Documentos Financeiros		
					TD	Nº Doc./Parc.	Data	Elm.Desp.	Valor	Nome do Desconto	Nº da Guia	Valor	TD	Valor	Documento
	11/01/2013								26.844,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL		5.606,03	26.844,00		
1404	11/01/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec	NE/SE 1	1	03/01/2013	3190.11	20.700,00	INSS PESSOAL	5	2.699,99	2.793,52			
1405	11/01/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 2	1	03/01/2013	3190.11	6.144,00	INSS PESSOAL	19	516,52	516,52	5.627,48		
	08/02/2013								6.144,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSONADOS DESTA EDILIDADE DE JANEIRO DE 2013 CONF COMPROVANTES EM ANEXO.		6.144,00	6.144,00	OP 1405 C/C 1 (19087-X)	
1441	08/02/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec	NE/SE 23	1	08/02/2013	3190.11	30.150,00	INSS PESSOAL	27	3.537,65	3.537,65	34.150,00		
1443	08/02/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 22	1	08/02/2013	3190.11	4.000,00	INSS PESSOAL	31	3.316,50	870,63	3.680,00	22.120,96	
										VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.		3.316,50	30.150,00	OP 1441 C/C 1 (19087-X)	
										VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.		3.537,65	3.537,65		
											304,26	304,26			
											3.636,50	3.636,50			
											870,63	870,63			
											320,00	320,00			
											4.000,00	4.000,00			
											320,00	320,00			
											4.000,00	4.000,00			

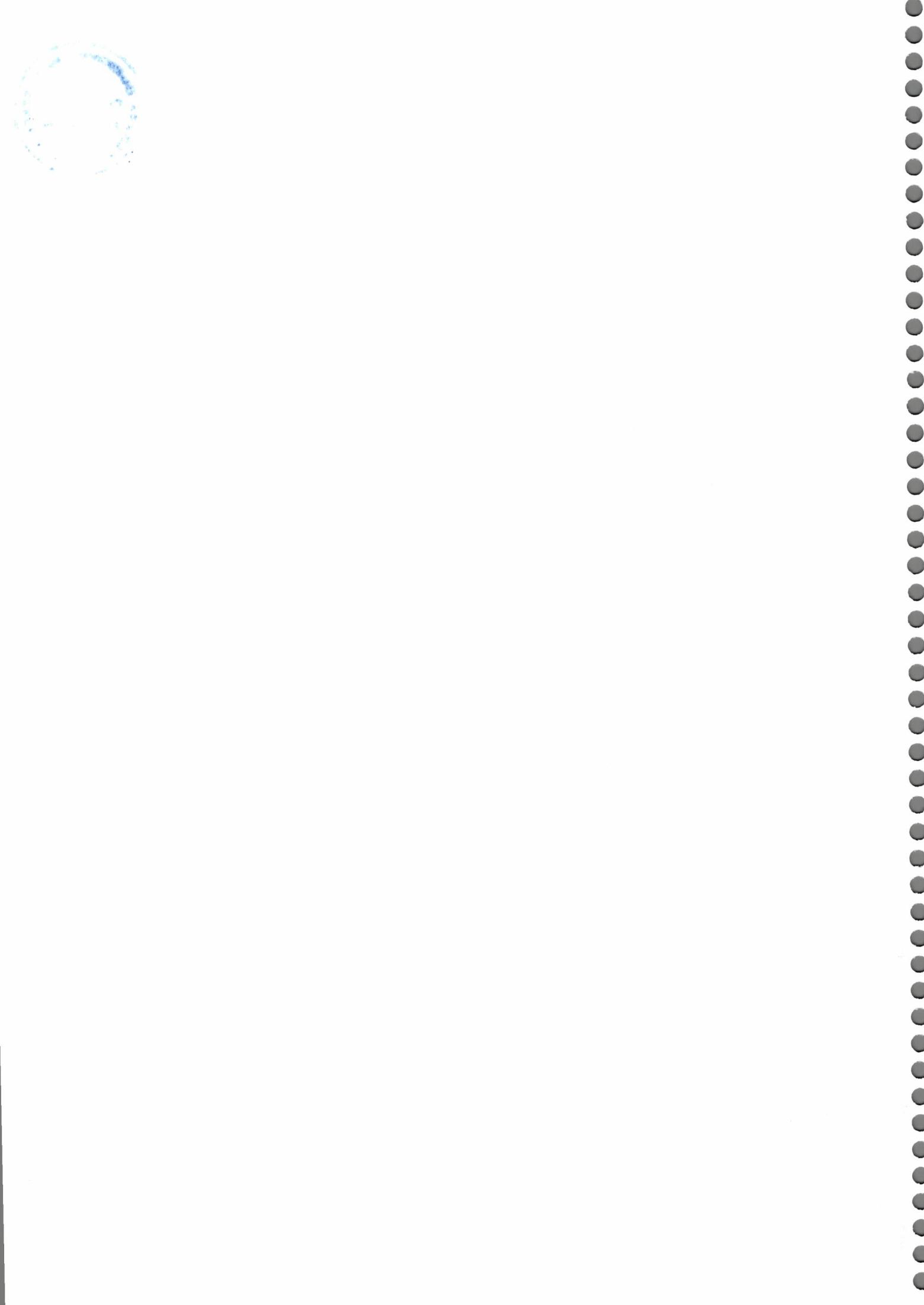




Relação de Pagamentos

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Cód. Pagto	Data	Documento de Pagamentos				Documentos Pagos				Descontos				Documentos Financeiros				
		Orig. Rec.	Tes / Ban	Favorecido		Nº Doc./Parc.	Data	Elm.Desp.	Valor	Nome do Desconto	Nº da Guia	Valor	TD	Valor	Documento			
	08/03/2013																	
1480	08/03/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec						34.150,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNAL EMPRÉSTIMO CONSIGNAL INSS PESSOAL		8.350,92	3.537,65	3.06,14	3.636,50	34.150,00		
482	08/03/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 23	2	08/03/2013	3190.11		30.150,00	INSS PESSOAL	51	3.316,50	DB	30.150,00	OP 1480 C/C 1 (19087-X)			
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.						IRRF A RECOLHER A P ^N 52	870,63							
				NE/SE 22	2	08/03/2013	3190.11		4.000,00	INSS PESSOAL	55	320,00	DB	4.000,00	OP 1482 C/C 1 (19087-X)			
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE MARÇO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.						CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EMPRÉSTIMO CONSIGNAL INSS PESSOAL	8.409,31	133,33	3.837,32	619,20	31.000,00			
	10/04/2013									IRRF A RECOLHER A PMB	529,46	570,73	DB	4.000,00	OP 1525 C/C 1 (19087-X)			
525	10/04/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 22	3	10/04/2013	3190.11		4.000,00	INSS PESSOAL	67	320,00						
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE ABRIL CONF COMPROVANTES EM ANEXO.						CONTRIBUIÇÃO SINDIC EMPRÉSTIMO CONSIGN INSS PESSOAL	133,33	133,33	3.837,32	117,40				
528	10/04/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec	NE/SE 23	3	10/04/2013	3190.11		27.000,00	INSS PESSOAL	70	2.970,00	DB	27.000,00	OP 1528 C/C 1 (19087-X)			
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE ABRIL CONF COMPROVANTES EM ANEXO.						IRRF A RECOLHER A P ^N 71	529,46							
										EMPRÉSTIMO CONSIGN 72	3.837,32							
										EMPRÉSTIMO CONSIGN 73	501,80							





Relação de Pagamentos

Cód. Pagto	Data	Favorecido	Tes / Orig. Ban	Orig. Rec.	TD	Nº Doc./Parc.	Data	Elm. Desp.	Valor	Documentos Pagos	Descontos	Documentos Financeiros
	10/05/2013											

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

1578	10/05/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec	NE/SE 23	4	10/05/2013	3190.11	27.000,00	27.000,00	INSS PESSOAL IRRF A RECOLHER A PMB	7.336,78	19.663,22
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE MAIO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.										
1580	10/05/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 22	4	10/05/2013	3190.11	4.000,00	4.000,00	INSS PESSOAL EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	320,00	3.562,60
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE MAIO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.										
	10/06/2013											
1611	10/06/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec	NE/SE 23	5	10/06/2013	3190.11	27.000,00	27.000,00	INSS PESSOAL IRRF A RECOLHER A PMB	8.113,20	18.886,80
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE JUNHO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.										
1613	10/06/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 22	5	10/06/2013	3190.11	4.000,00	4.000,00	INSS PESSOAL EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	320,00	3.223,35
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE JUNHO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.										







Relação de Pagamentos

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Cód. Pagto	Data	Favorecido				Documentos Pagos				Descontos				Documentos Financeiros		
		Tes / Ban	Orig. Rec.	TD	Nº Doc./Parc.	Data	Elm.Desp.	Valor	Nome do Desconto	Nº da Guia	Valor	TD	Valor	Documento		
	10/07/2013															31.000,00
1654	10/07/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec													31.000,00
		NE/SE 23	6	10/07/2013	3190.11	27.000,00			INSS PESSOAL	124	2.970,00	DB	27.000,00	OP 1654 C/C 1 (19087-X)		
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE JULHO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.							IRRF A RECOLHER A P	125	529,46					
		NE/SE 22	6	10/07/2013	3190.11	4.000,00			INSS PESSOAL	130	320,00	DB	4.000,00	OP 1656 C/C 1 (19087-X)		
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE JULHO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.							EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	131	456,65					
	09/08/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec													31.000,00
		NE/SE 22	6	10/07/2013	3190.11	4.000,00			INSS PESSOAL	130	320,00	DB	4.000,00	OP 1656 C/C 1 (19087-X)		
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE JULHO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.							EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	131	456,65					
1656	10/07/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec													31.000,00
		NE/SE 22	6	10/07/2013	3190.11	4.000,00			INSS PESSOAL	130	320,00	DB	4.000,00	OP 1656 C/C 1 (19087-X)		
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE JULHO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.							EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	131	456,65					
	09/08/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec													31.000,00
		NE/SE 22	7	09/08/2013	3190.11	4.000,00			INSS PESSOAL	147	320,00	DB	4.000,00	OP 1656 C/C 1 (19087-X)		
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.							EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	148	456,65					
1690	09/08/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec													31.000,00
		NE/SE 22	7	09/08/2013	3190.11	4.000,00			INSS PESSOAL	147	320,00	DB	4.000,00	OP 1656 C/C 1 (19087-X)		
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.							EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	148	456,65					
1692	09/08/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec													31.000,00
		NE/SE 23	7	09/08/2013	3190.11	27.000,00			INSS PESSOAL	149	2.970,00	DB	27.000,00	OP 1652 C/C 1 (19087-X)		
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.							IRRF A RECOLHER A P	150	529,46					
		NE/SE 23	7	09/08/2013	3190.11	27.000,00			INSS PESSOAL	150	1.097,90					
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.							EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL	151	3.837,32					



[Signature]

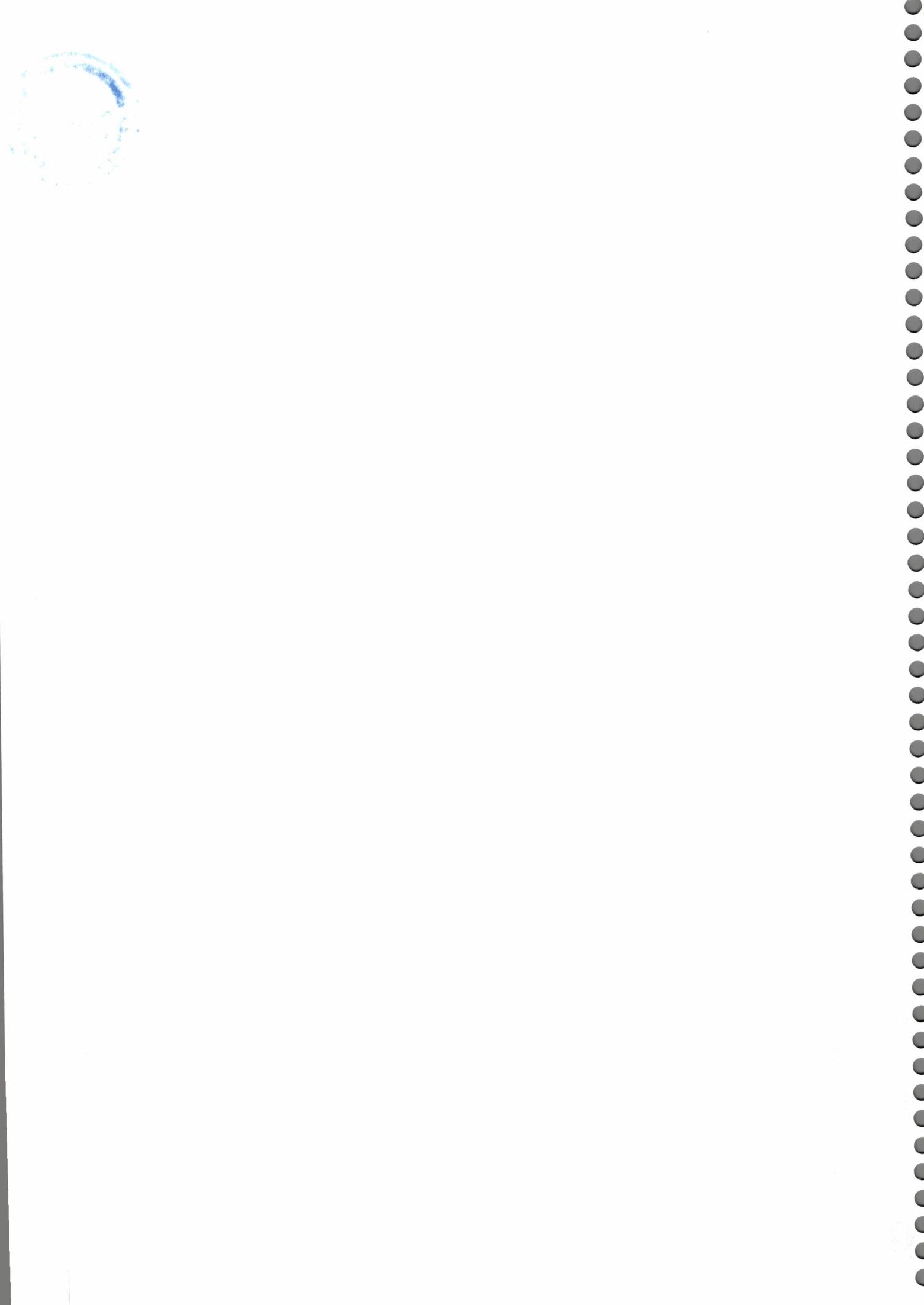


Relação de Pagamentos

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Cód. Pagto	Data	Favorecido	Tes / Ban	Orig. Rec.	Documentos Pagos				Descontos			Documentos Financeiros		
					TD	Nº Doc./Parc.	Data	Elm. Desp.	Valor	Nome do Desconto	Nº da Guia	Valor	TD	Valor
	10/09/2013								31.000,00			9.050,59		31.000,00
1718	10/09/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec	NE/SE 23	8	10/09/2013	3190.11		27.000,00	INSS PESSOAL	164	3.837,32	1.393,81	3.290,00
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.						IRRF A RECOLHER A PMB		529,46	18.726,06	
1719	10/09/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 22	8	10/09/2013	3190.11		4.000,00	INSS PESSOAL	168	2.970,00	2.970,00 DB	27.000,00 OP 1718 C/C 1(19087-X)
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.						EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL		529,46	3.837,32	
	10/10/2013								31.000,00			9.050,59		31.000,00
1747	10/10/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec	NE/SE 23	9	10/10/2013	3190.11		27.000,00	INSS PESSOAL	182	3.837,32	1.393,81	3.290,00
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.						IRRF A RECOLHER A PMB		529,46	18.726,06	
1748	10/10/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 22	9	10/10/2013	3190.11		4.000,00	INSS PESSOAL	186	2.970,00	2.970,00 DB	27.000,00 OP 1747 C/C 1(19087-X)
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.						EMPRÉSTIMO CONSIGNAT INSS PESSOAL		529,46	3.837,32	
	07/11/2013								4.194,90			776,65		3.223,35
1782	07/11/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 35	1	07/11/2013	3190.11		4.000,00	INSS PESSOAL	187	320,00	320,00 DB	4.000,00 OP 1748 C/C 1(19087-X)
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCERº, DOS FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSONADOS DESTA EDILIDADE.										
									335,60			4.194,90		
									335,60			3.859,30		
												335,60		4.194,90







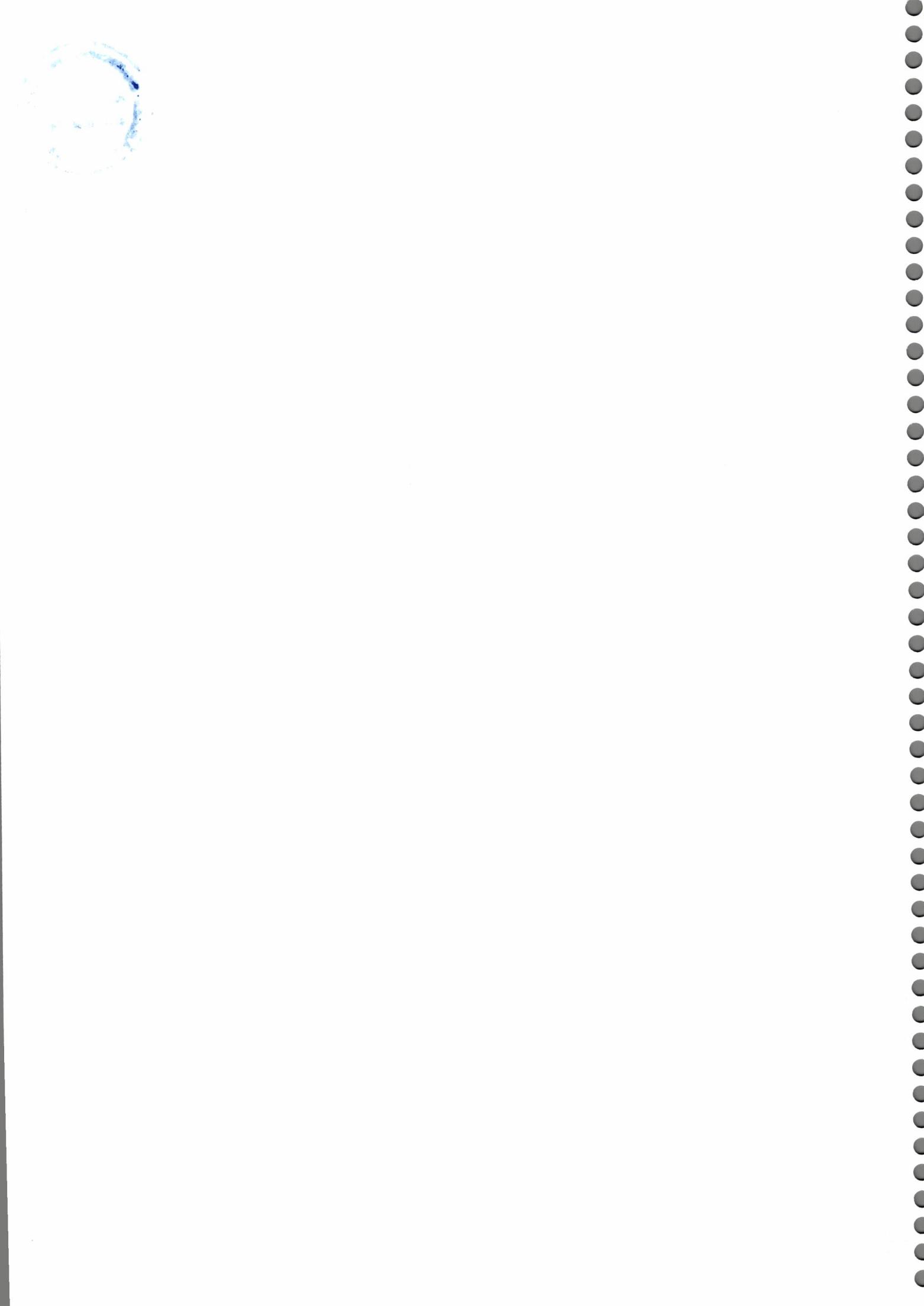
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

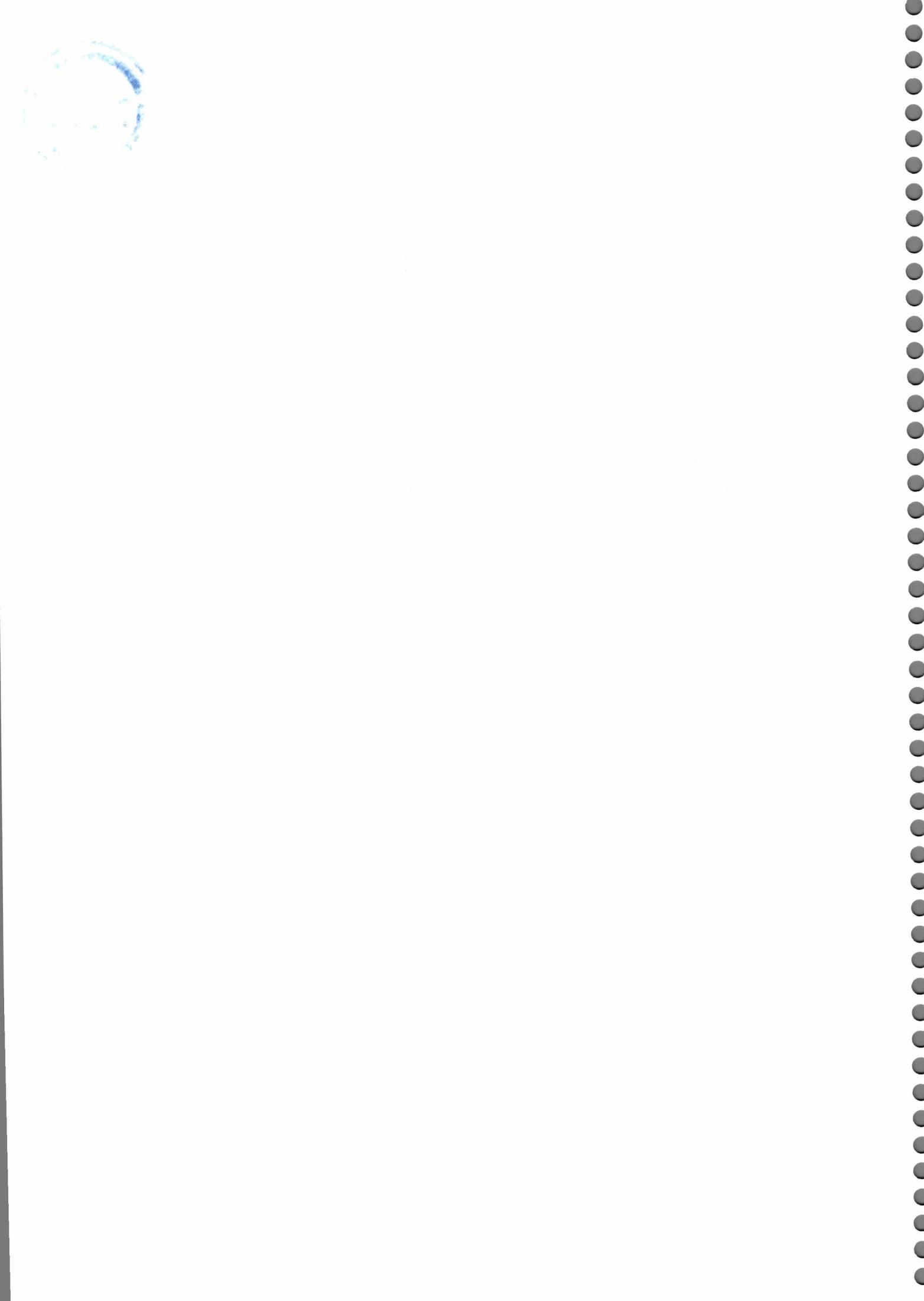
Relação de Pagamentos

Cód. Pago	Data	Favorecido	Tes / Ban	Orig. Rec.	Documentos Pagos	Documentos Pagos	Descontos	Documentos Financeiros		
			TD	Nº Doc./Parc.	Data	Elm.Desp.	Valor	TD	Valor	Documento
	08/11/2013						32.333,21		32.333,21	
1786	08/11/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 35	2	08/11/2013	3190.11	1.333,21	1.209,97	
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE UM TERÇO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE.			1.105,10	INSS PESSOAL	218	DB
				NE/SE 60	1	02/11/2013	3190.11	228,11		
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DO COMPLEMENTO DO EMPENHO ESTIMATIVO 035 SUB EMPENHO 02 CONF COMPROVANTE EM ANEXO.						
1787	08/11/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	1-Ban 5-Rec	NE/SE 23	10	08/11/2013	3190.11	27.000,00	8.273,94	
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.			27.000,00	INSS PESSOAL	209	18.726,06
				NE/SE 22	10	08/11/2013	3190.11	4.000,00	2.970,00	OP 1787/C/C 1 (19087-X)
1789	08/11/2013	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	1-Ban 5-Rec	NE/SE 22	10	08/11/2013	3190.11	4.000,00	529,46	
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.			4.000,00	INSS PESSOAL	216	3.223,35
				NE/SE 22	10	08/11/2013	3190.11	4.000,00	3.837,32	
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.			4.000,00	EMPRÉSTIMO CONSIGN 217	937,16	
				NE/SE 22	10	08/11/2013	3190.11	4.000,00	4.56,65	
				VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE FUNCIONÁRIOS CARGO COMISSIONADOS DESTA EDILIDADE RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO CONF COMPROVANTES EM ANEXO.			4.000,00	EMPRÉSTIMO CONSIGN 217		



[Handwritten signatures]







Relação de Guias de Despesas Extra-Orçamentárias

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Nº da Guia	Data da Guia	Favorcido	Orig. Edicto Restos a Pagar	Nº Emp. Edicto Restos a Pagar	Valor da Guia	Guia de Anulação / Guias de Receitas Liqueidadas	Dados do Pagamento			
							Nº Guia	Data	Valor	Documentos Financeiros (*)
8		SALÁRIO FAMILIA			1.027,83	0,00				1.027,83
1	11/01/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,35		1409	11/01/2013	1-B	5-Rc
9	08/02/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08		1444	08/02/2013	1-B	5-Rc
10	08/02/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36		1447	08/02/2013	1-B	5-Rc
21	08/03/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08		1481	08/03/2013	1-B	5-Rc
22	08/03/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36		1484	08/03/2013	1-B	5-Rc
33	09/04/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08		1526	09/04/2013	1-B	5-Rc
34	10/04/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36		1531	10/04/2013	1-B	5-Rc
46	10/05/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36		1576	10/05/2013	1-B	5-Rc
47	10/05/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08		1579	10/05/2013	1-B	5-Rc
56	10/06/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08		1614	10/06/2013	1-B	5-Rc
57	10/06/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36		1616	10/06/2013	1-B	5-Rc
69	10/07/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08		1658	10/07/2013	1-B	5-Rc
70	10/07/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36		1659	10/07/2013	1-B	5-Rc
80	09/08/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36		1689	09/08/2013	1-B	5-Rc
81	09/08/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08		1691	09/08/2013	1-B	5-Rc
90	10/09/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08		1720	10/09/2013	1-B	5-Rc
91	09/09/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36		1722	10/09/2013	1-B	5-Rc
100	10/10/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08		1749	10/10/2013	1-B	5-Rc
101	10/10/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36		1751	10/10/2013	1-B	5-Rc
110	08/11/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		70,08		1783	08/11/2013	1-B	5-Rc
111	08/11/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36		1784	08/11/2013	1-B	5-Rc
123	10/12/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		46,72		1826	10/12/2013	1-B	5-Rc
124	10/12/2013	FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA	0-Ser		23,36		1829	10/12/2013	1-B	5-Rc
		Totais:			1.027,83	0,00				1.027,83
<i>-Lançamentos 0-Tesouraria 1-Bancos</i>										

- Origem dos Recursos

0-Recursos de Impostos Dir. Arrecad. (MDE e Saúde)

1-Cota-Parte do FPM (MDE e Saúde)

2-Cota-Parte do ICMS (MDE e Saúde)

3-Cota-Parte do Fundo Especial

4-Recursos do FUNDEB- Magistérios (60%)

5-Recursos do FUNDEB- Outras Despesas (40%)

6-Outras Transferências de Impostos (Saude)

7-Outros Recursos Diretamente Arrecadados (MDE)

8-Recursos do SUS

9-Recursos de Convênios

10-Recursos Transferidos

11-Recursos Previdenciários

12-Operações de Créditos

13-Outros

14-Recursos Salário Educação

-Documentos Financeiros

CN-Cheque Nominal

CT-Cheque p/Tesouraria

GRO-Guia de Receita Orçamentária







Relação de Guias de Despesas Extra-Orcamentárias

Nº da Guia	Data da Guia	Favorecido	Orig. Edic/Restos a Pagar	Nº Emp. /	Valor da Guia	Guia de Anulação / Guias de Receitas Liquidadas			Dados do Pagamento			
						Nº Guia	Data	Valor	Nº Pagto	Data	Orig. Pag.	Orig. Rec.
GRE-Guia de Receita Extra-Orcamentária												

DB-Débito Bancário

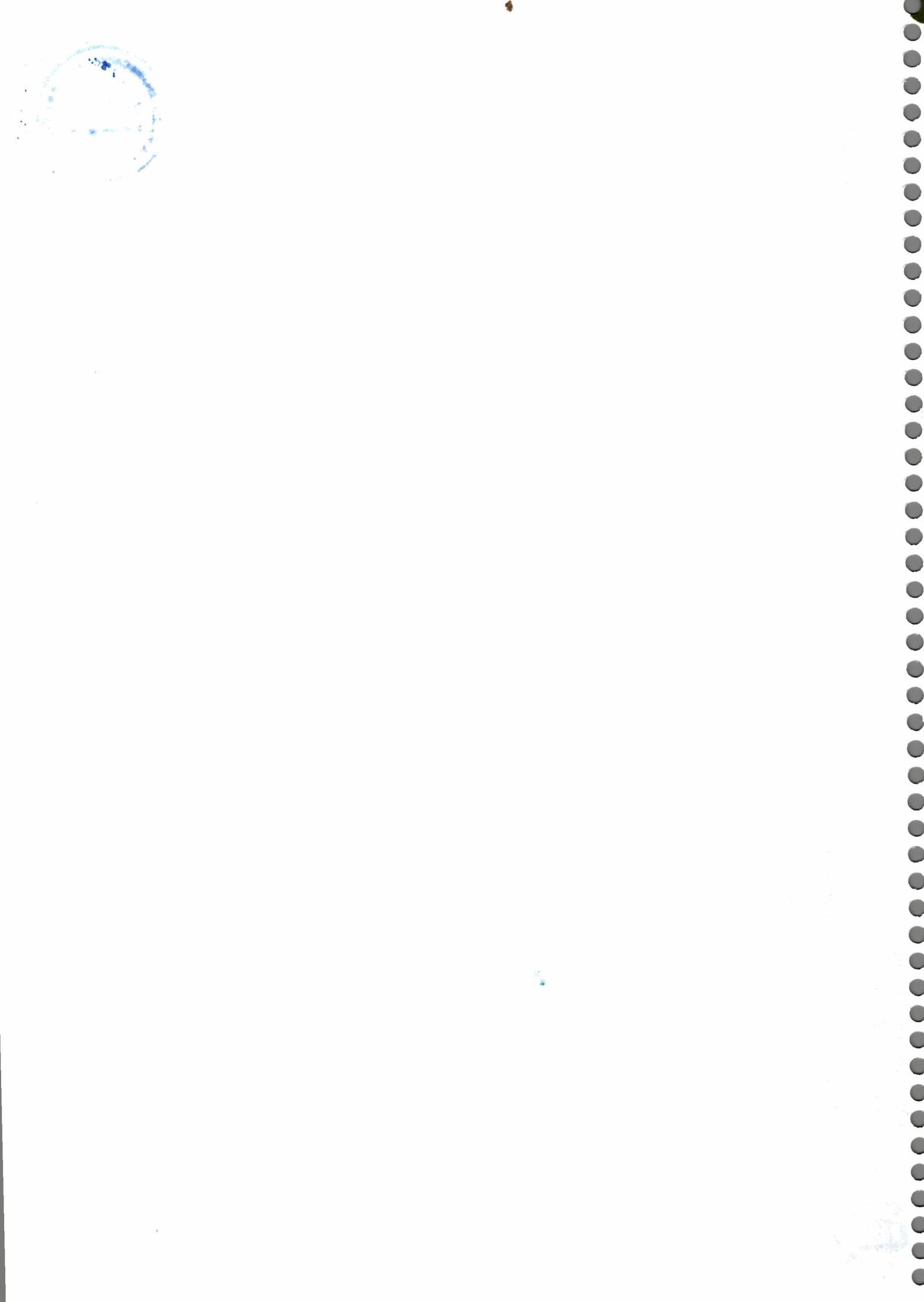
RT EA-Saldo do Caixa do Exercício Anterior

APE-Anulação de Pagamento de Empenho

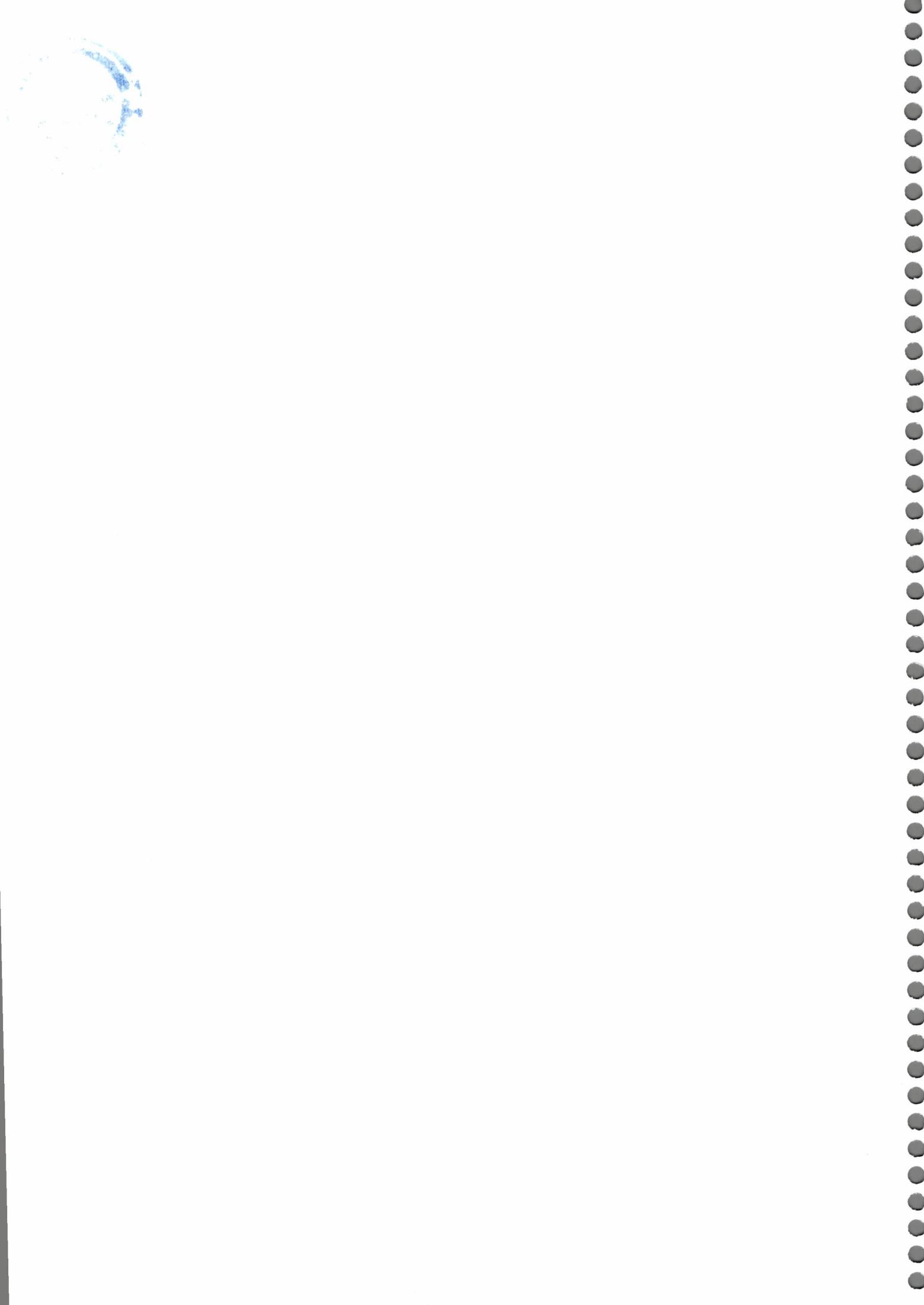
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

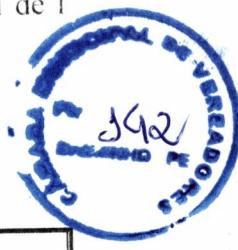


A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Assinatura" (Signature) followed by initials.









RECIBO DE ENTREGA DE DADOS CONTÁBEIS

1^a

Unidade da Federação BREJINHO/PE
Poder: Legislativo
Órgão: Câmara De Vereadores Do Município
CNPJ: 24 300.089/0001-70
Declaracão objeto deste recibo: RGF - 2º Semestre
Ano-Base 2013

O ente da Federação acima identificado, em atendimento ao disposto na Portaria N° 109 de 08 de março de 2002, e alterações posteriores, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, entregou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a declaração especificada acima, pela qual assume inteira responsabilidade.

Este recibo torna o ente da Federação adimplente para os efeitos previstos na lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao artigo em que se enquadra a declaração objeto deste recibo, em relação ao *Poder Executivo da União*.

Os dados contábeis relativos a este recibo receberam a chave de autenticidade eletrônica de Nº CVA 2014021813183100202512

Data Emissão: Dezenove de Fevereiro de 2014
Data Atual: 19/02/2014



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

CVA: 2014021813183100202512



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	472.285,20	0,00
2	Pessoal Ativo	472.285,20	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	472.285,20	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		472.285,20

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.521.568,53
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,25
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	871.294,11
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	827.729,41
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	784.164,70

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.

CVA: 2014021813183100202512

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	21/01/2014	MURAL IN LOCO
----	---	------------	---------------

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte:

Nota:

BREJINHO, 18/02/2014



JOSINALDO ALVES DA COSTA
PRESIDENTE
CPF.: 73906721404



SUENIA DE SOUSA COSTA

COORDENADORA DO SCI
CPF.: 044.121.044-94

AMARILDO CORREIA DE LIMA
CONTADOR
CRC.: 022467/O-8



SUENIA DE SOUSA COSTA

COORDENADORA DO SCI
CPF.: 044.121.044-94



RELAÇÃO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

CVA: 2014021813183100202512

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							R\$ 1,00			
		Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte		
CAMPO		Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
CAMPO		Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3		0,00	0,00	0,00						
4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Fonte:

Nota:

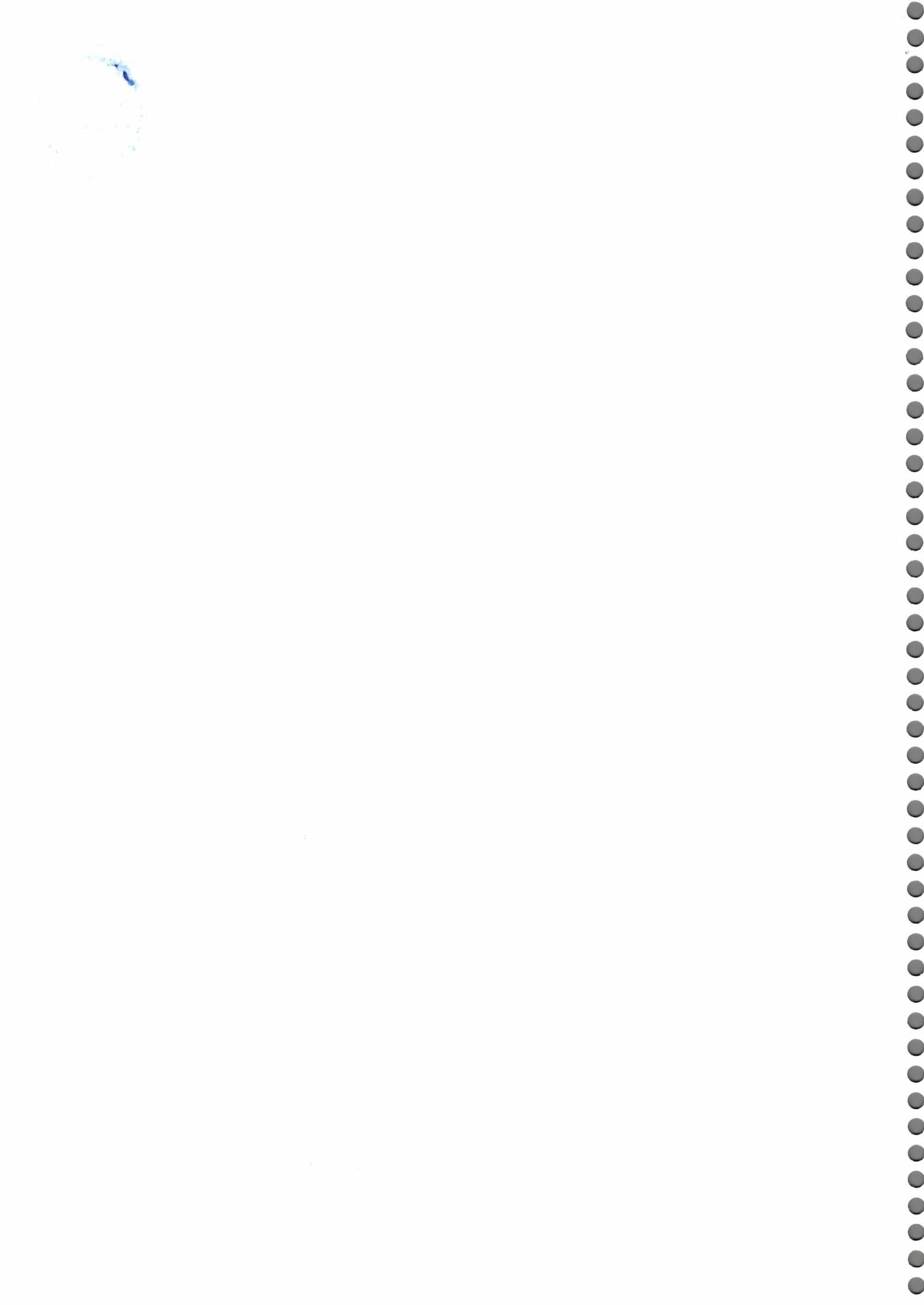
BREJINHO, 13/07/2014

JOSINALDO ALVES DA COSTA
 PRESIDENTE
 CPF.: 7390671404


 AMARILDO CORREIA DE LIMA
 CONTADOR
 CRC.: 022467/0-8


 SUENIA DE SOUSA COSTA
 COORDENADORA DO SCI
 CPF.: 044.121.044-94





**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

CVA: 2014021813183100202512

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES	DISPONIBILIDADE
		DE CAIXA BRUTA (a)	FINANCEIRAS (b)	DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

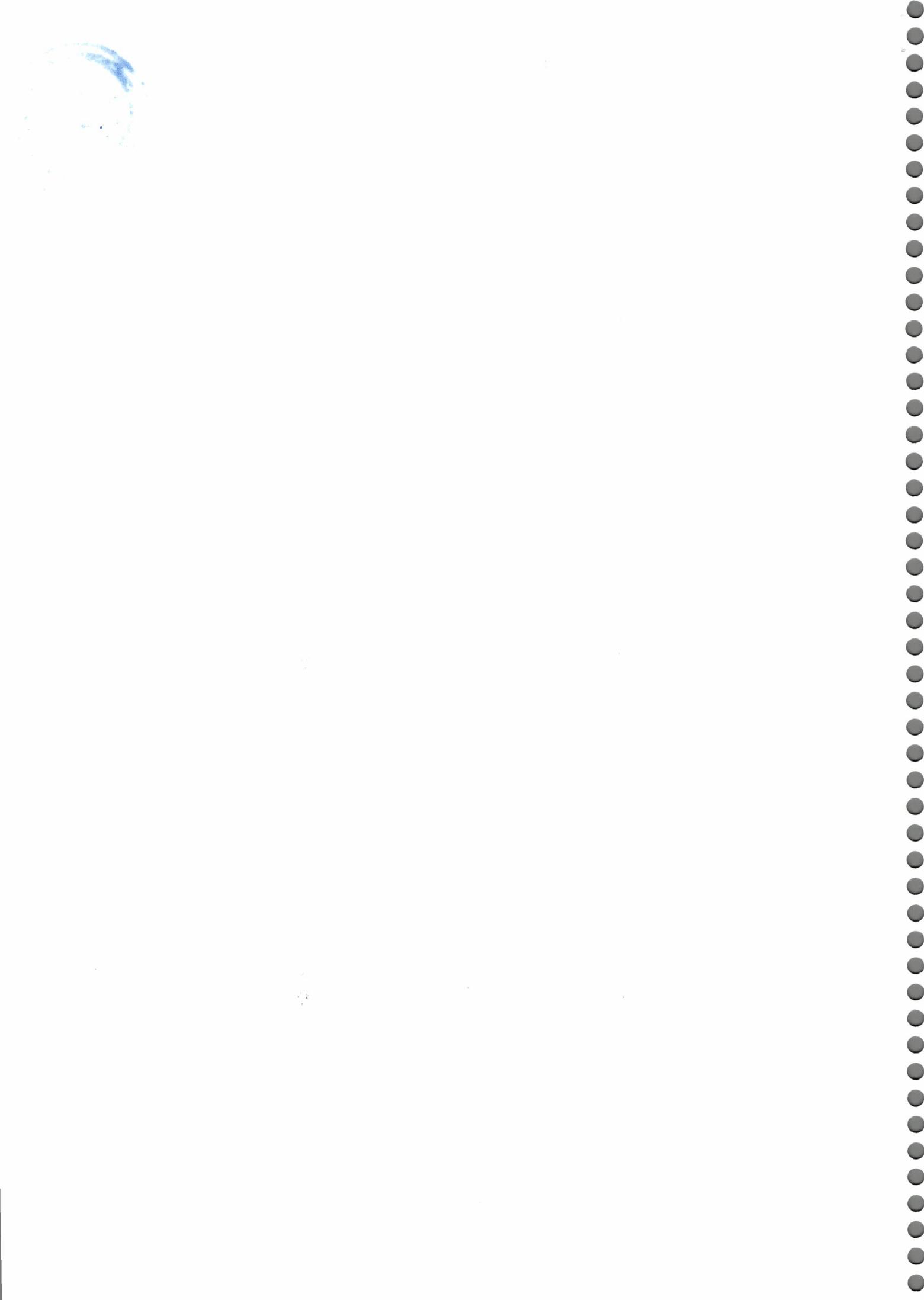
Nota:

BREJINHO, 18/02/2014

JOSINALDO ALVES DA COSTA
PRESIDENTE
CPF.: 73906721404


AMARILDO CORREIA DE LIMA
CONTADOR
CRC.: 022467/O-8


SUENIA DE SOUSA COSTA
COORDENADORA DO SCI
CPF.: 044.121.044-94



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2013.

CVA: 2014021813183100202512

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.				
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

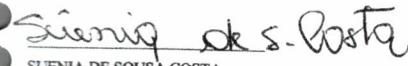
Fonte:

Nota:

BREJINHO, 18/02/2014

JOSINALDO ALVES DA COSTA
PRESIDENTE
CPF.: 739.067.214.04


AMARILDO CORREIA DE LIMA
CONTADOR
CRC.: 022467/O-8


SUENIA DE SOUSA COSTA
COORDENADORA DO SCI
CPF.: 044.121.044-94



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



MUNICÍPIO: BREJINHO/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 24.300.089/0001-70

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

CVA: 2014021813183100202512

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	R\$ 1,00 % SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	472.285,20	3,25
2	Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	871.294,11	6,00
3	Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	827.729,41	5,70

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-	-
5	Límite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	-	-
7	Límite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
10	Límite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
11	Límite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-

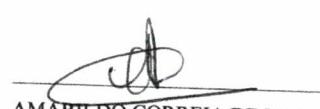
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	0,00	0,00

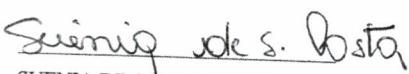
Fonte:

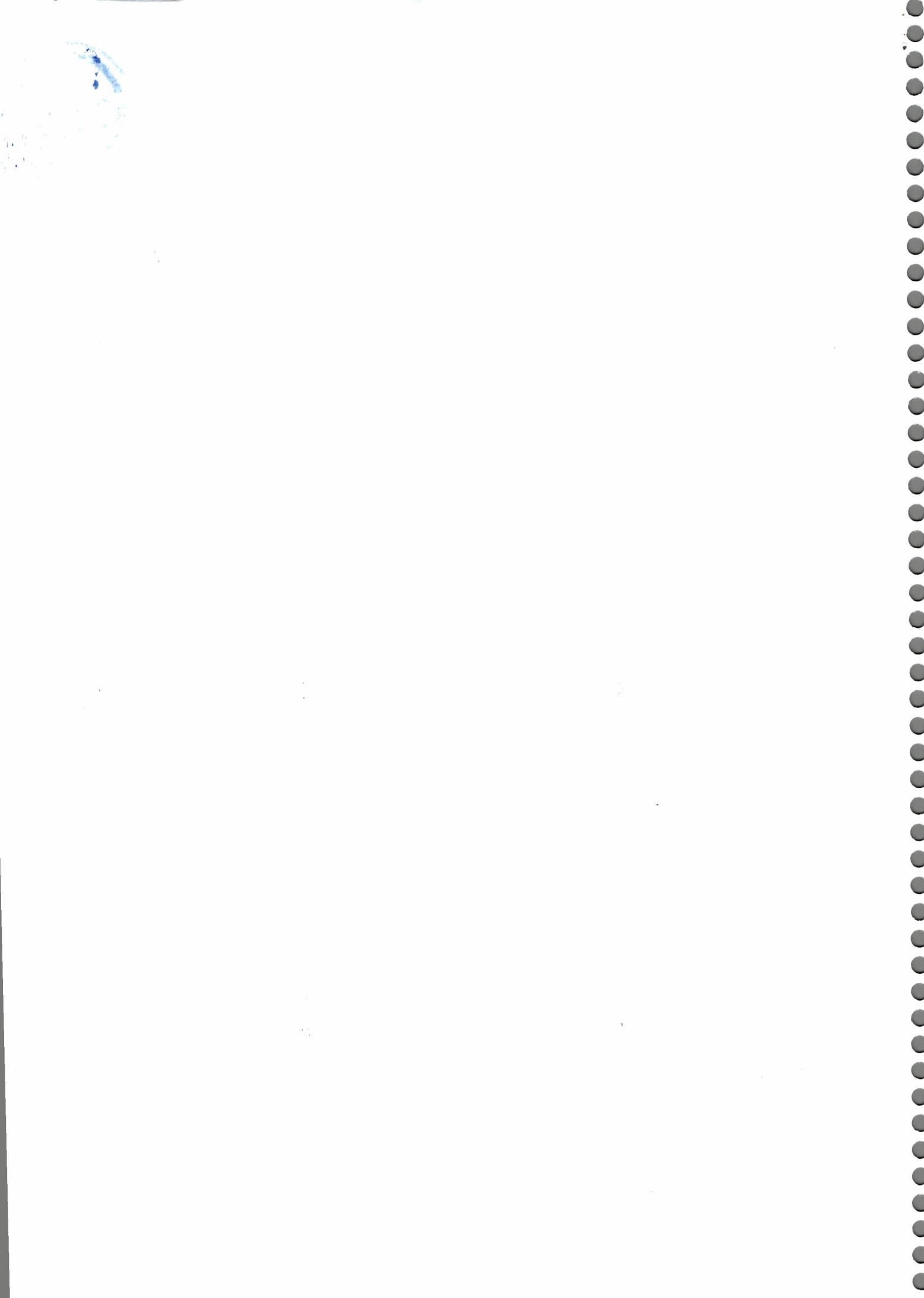
Nota:

BREJINHO, 18/02/2014

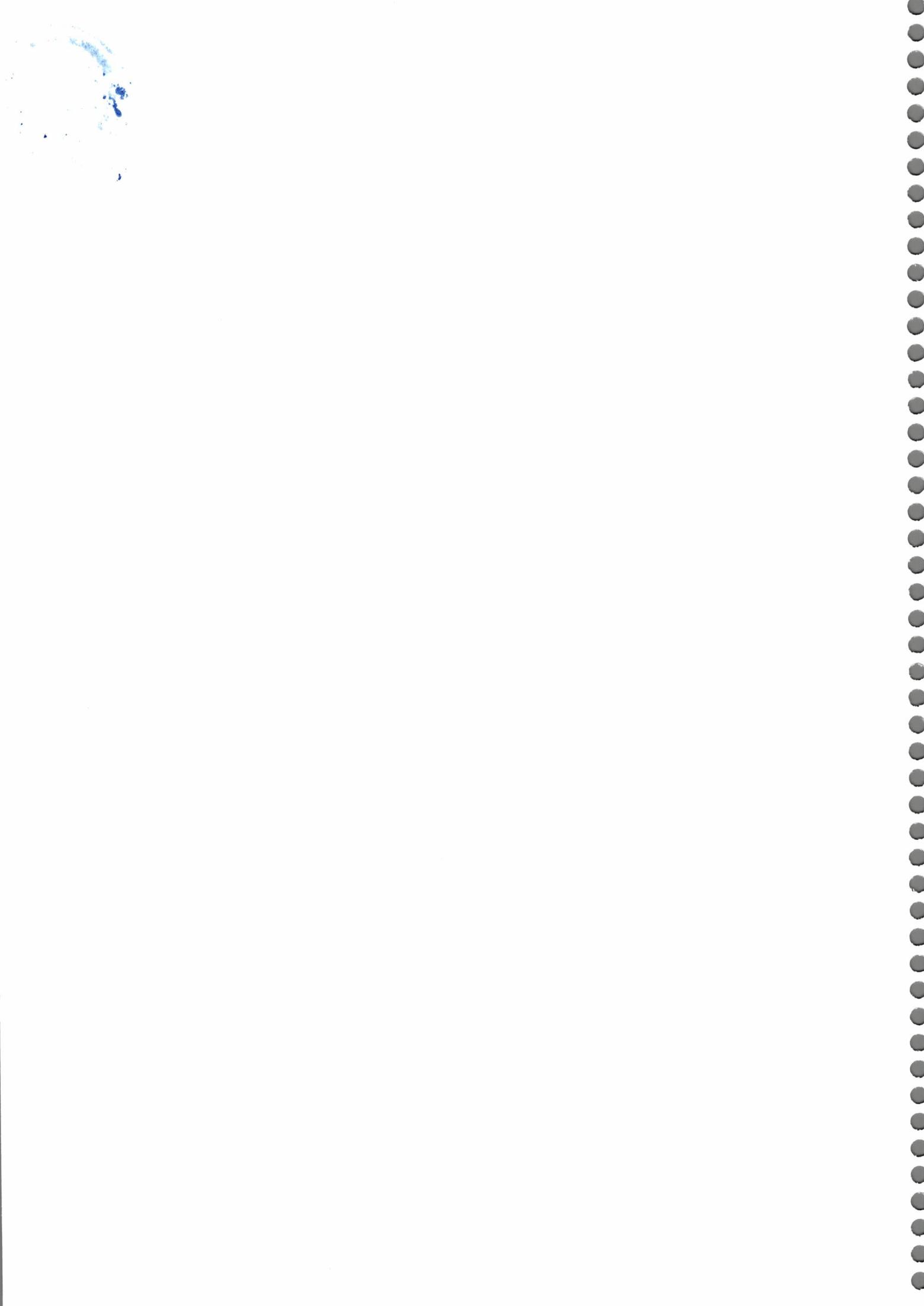
JOSINALDO ALVES DA COSTA
 PRESIDENTE
 CPF.: 73906721404


 AMÁRIDO CORREIA DE LIMA
 CONTADOR
 CRC.: 022467/O-8


 SUENIA DE SOUSA COSTA
 COORDENADORA DO SCI
 CPF.: 044.121.044-94









Informações Iniciais

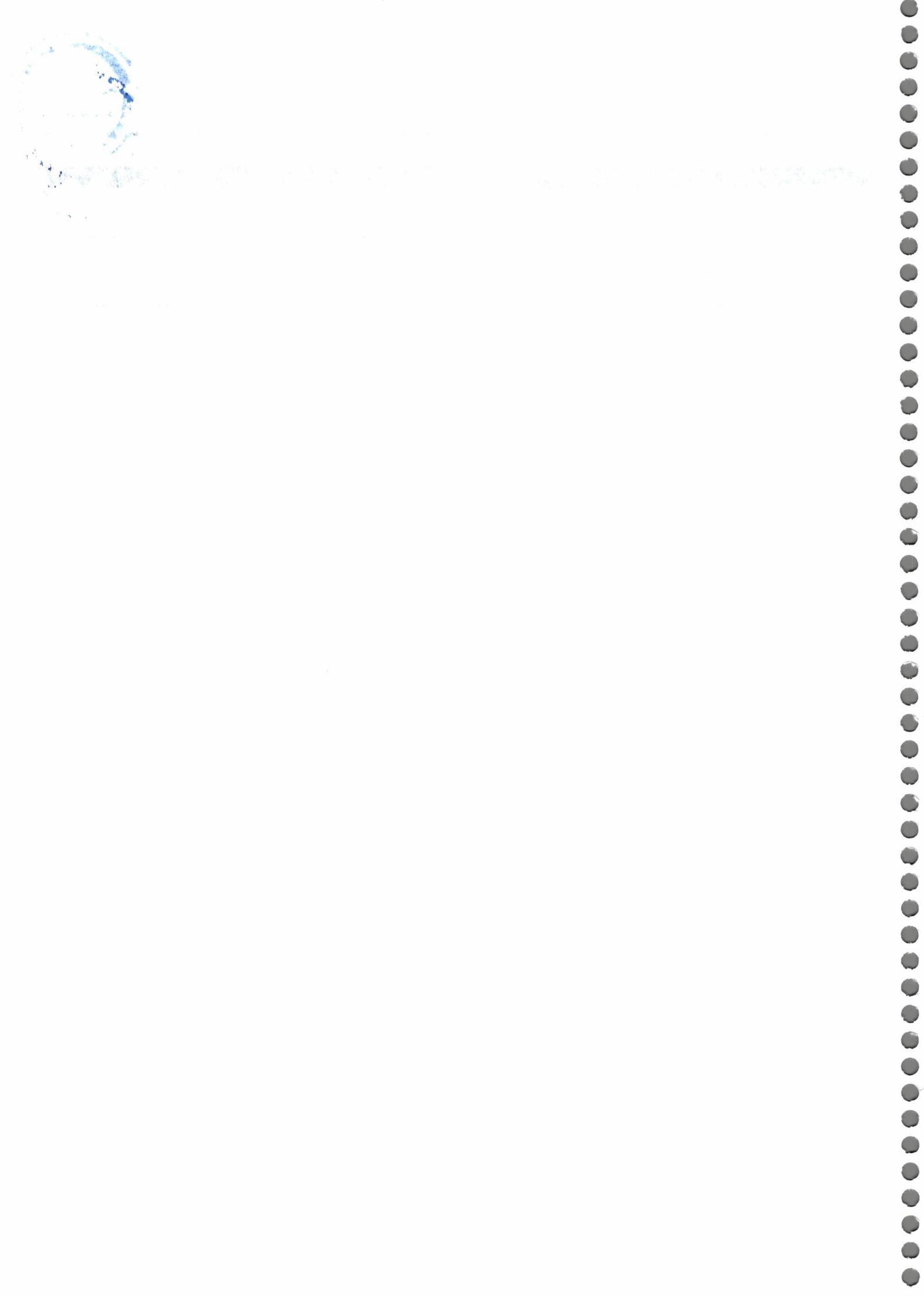
Município: Brejinho ▾

Dados do responsável pelo preenchimento das informações

Responsável: **AMARILDO CORREIA DE LIMA**

E-mail: amarildo_dj500@hotmail.com

Telefone: 8738501168 Com DDD e sem espaços. Ex: 8131817900





Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

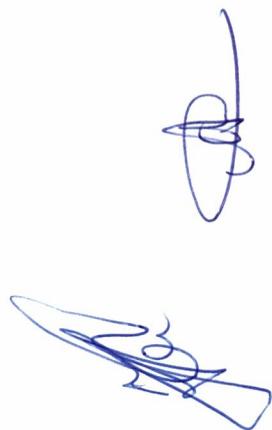
Instrumento de Cidadania

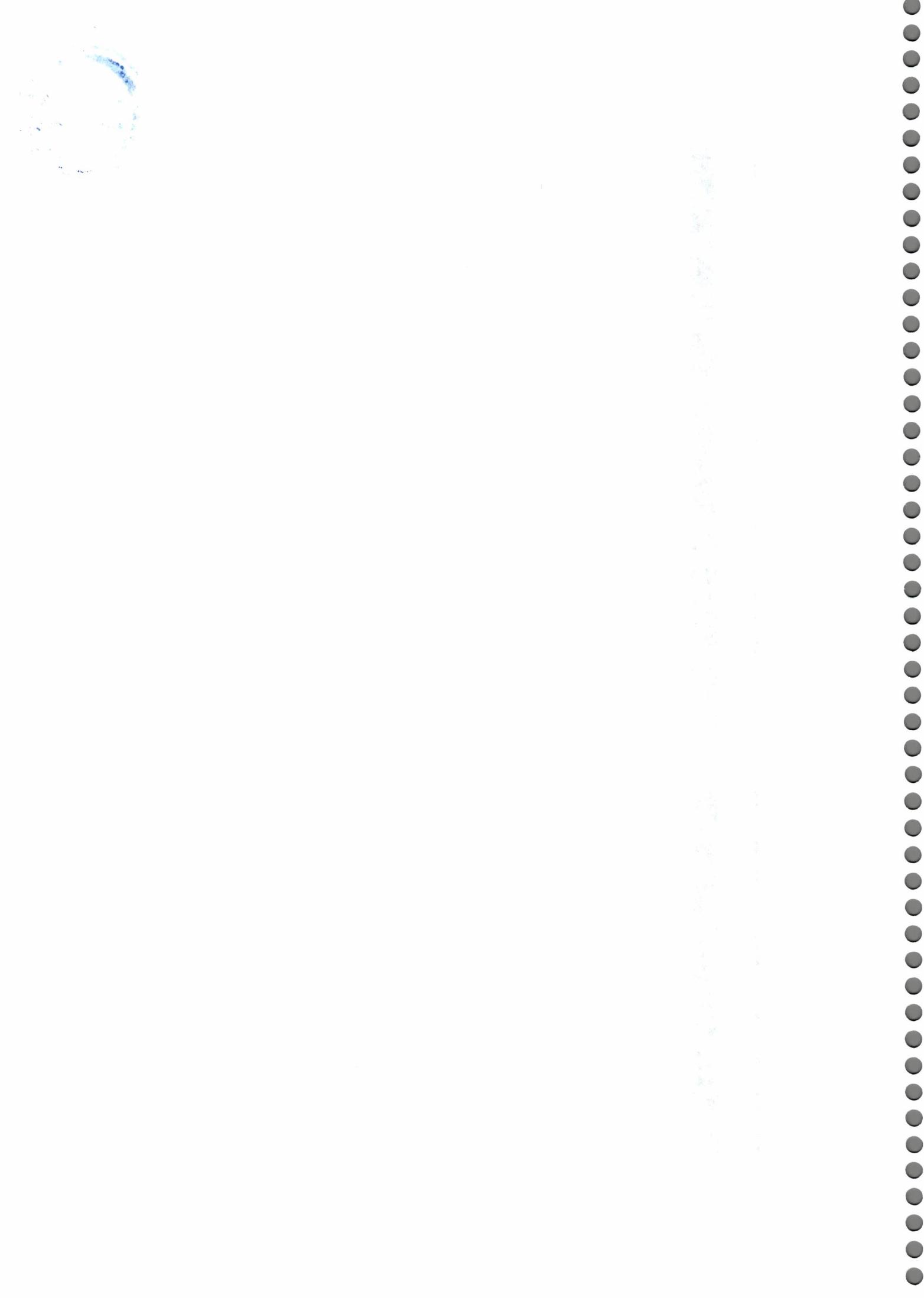
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

DESCRICAÇÃO	Gasto com Folha de Pagamento	VALOR
Contratação por Tempo Determinado		9.039,98
Salário - Família		1.027,83
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		379.672,11
Vencimentos e Vantagens Variáveis		0,00









Subsídio Fixado - Agentes Políticos

MÊS	CARGO	TIPO E N° DO ATO DE FIXAÇÃO	VALOR FIXADO
janeiro-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00
fevereiro-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00
março-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00
abril-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00
maio-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00
junho-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00
julho-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00
agosto-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00
setembro-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00
outubro-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00
novembro-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00
dezembro-13	Vereador	resolução 05/2012	4.000,00
13º Salário	Vereador		0,00



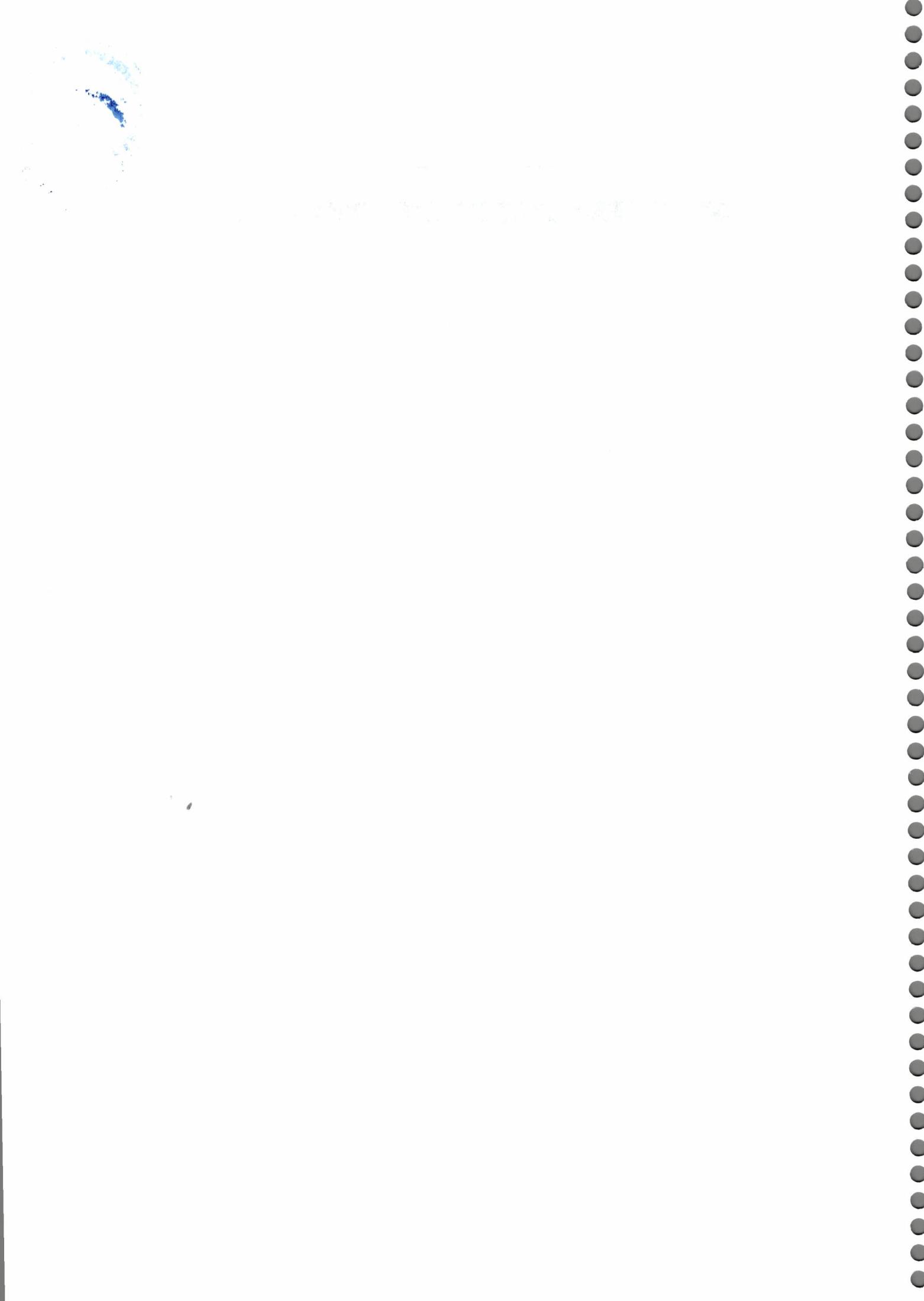


COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Subsídio Pago - Agentes Políticos

MÊS	CARGO	SUBSÍDIO PAGO
janeiro-13	Vereador	20.700,00
fevereiro-13	Vereador	30.150,00
março-13	Vereador	30.150,00
abril-13	Vereador	27.000,00
maio-13	Vereador	27.000,00
junho-13	Vereador	27.000,00
julho-13	Vereador	27.000,00
agosto-13	Vereador	27.000,00
setembro-13	Vereador	27.000,00
outubro-13	Vereador	27.000,00
novembro-13	Vereador	27.000,00
dezembro-13	Vereador	27.000,00
13º Salário	Vereador	0,00





Verba de Representação do Presidente da Câmara - Valor Fixado

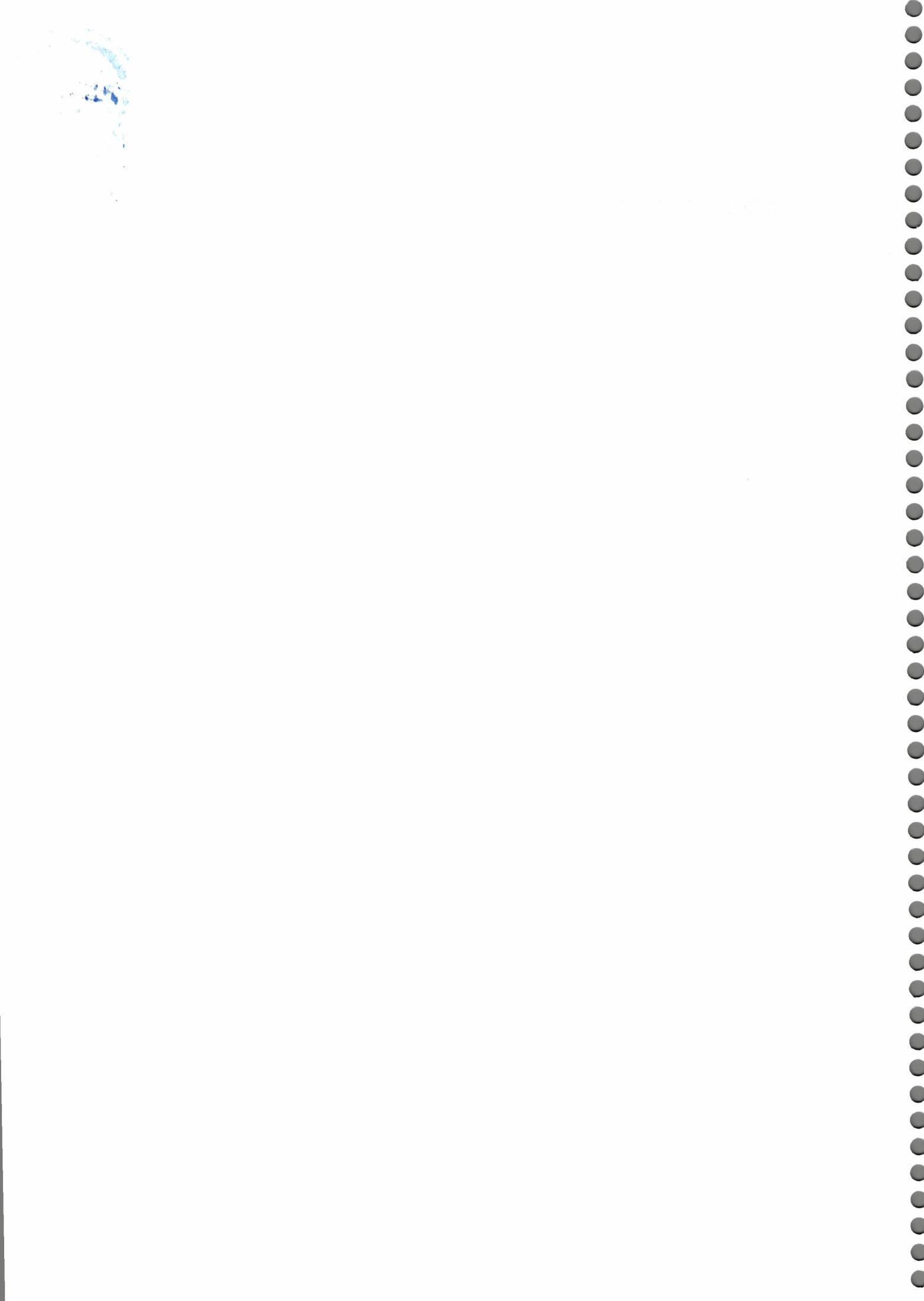
MÊS	CARGO	TIPO E N° DO ATO DE FIXAÇÃO	VALOR FIXADO
janeiro-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	2.300,00
fevereiro-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
março-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
abril-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
maio-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
junho-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
julho-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
agosto-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
setembro-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
outubro-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
novembro-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
dezembro-13	Presidente da Câmara	LEI 382/2013	3.000,00
13º Salário	Presidente da Câmara		0,00





Verba de Representação do Presidente da Câmara - Valor Total Pago

MÊS	CARGO	VALOR PAGO
janeiro-13	Presidente da Câmara	2.300,00
fevereiro-13	Presidente da Câmara	3.000,00
março-13	Presidente da Câmara	3.000,00
abril-13	Presidente da Câmara	3.000,00
maio-13	Presidente da Câmara	3.000,00
junho-13	Presidente da Câmara	3.000,00
julho-13	Presidente da Câmara	3.000,00
agosto-13	Presidente da Câmara	3.000,00
setembro-13	Presidente da Câmara	3.000,00
outubro-13	Presidente da Câmara	3.000,00
novembro-13	Presidente da Câmara	3.000,00
dezembro-13	Presidente da Câmara	3.000,00
13º Salário	Presidente da Câmara	0,00





COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

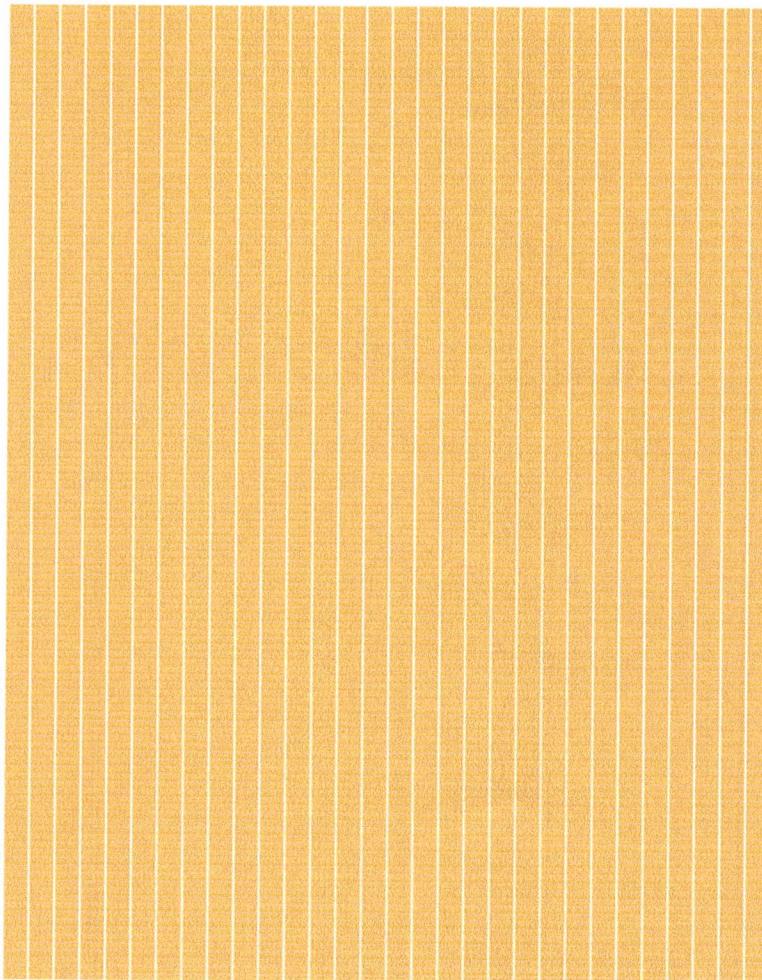
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal

DESCRÍÇÃO	EMPENHADO
ATIVO	473.285,20
Contratação por Tempo Determinado	9.039,98
Salário-Família	1.027,83
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379.672,11
Obrigações Patronais contabilizadas para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto	83.545,28
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00
Sentenças Judiciais	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Outras (especificar, se houver)	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
INATIVO E PENSIONISTA	0,00
Aposentadoria e Reforma	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Salário-Família	0,00
Sentenças Judiciais	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Outras (especificar, se houver)	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
OUTRAS DESPESAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	35.300,00
Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (artigo 19, § 1º, incisos I e II, da LRF)	35.300,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados (artigo 19, inciso VI, da LRF)	0,00
Outras (especificar, se houver)	35.300,00
Verba de Representação do Presidente da Câmara	35.300,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00



Relação dos Agentes Políticos	
	NOME
	JOSINALDO ALVES DA COSTA
	DAMÍAO EMILIANO SOARES
	INÁCIO DO NASCIMENTO CARVALHO
	EMANOEL SIDNEY NETO
	INALDO PIANCO SAMPAIO
	LIGEKSON SISLEY DE OLIVEIRA LIRA
	MARCOS ANTONIO MACIEL DE LIMA
	ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO
	RONALDO BATISTA DE ALMEIDA



[Handwritten signature]

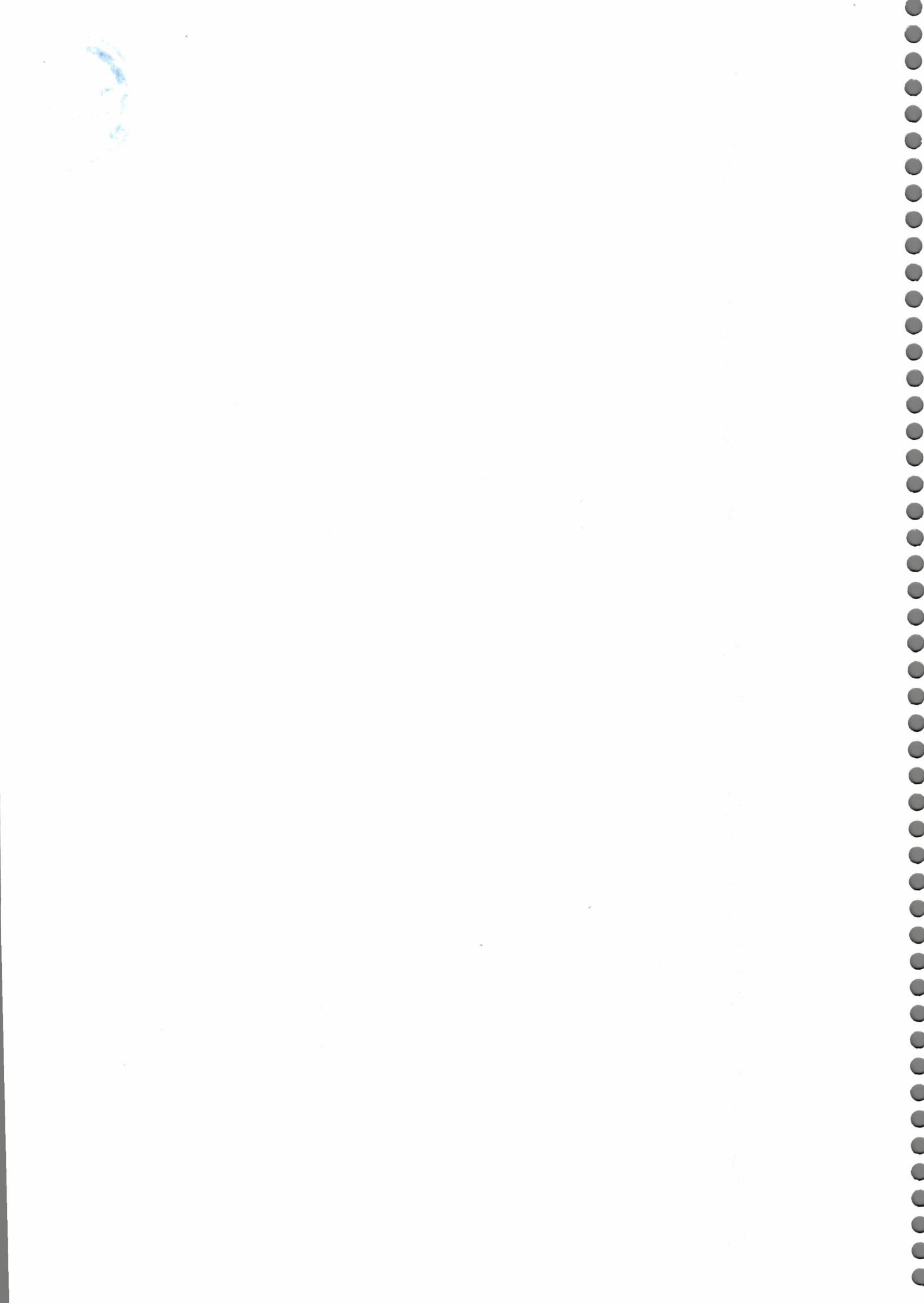
[Handwritten signature]



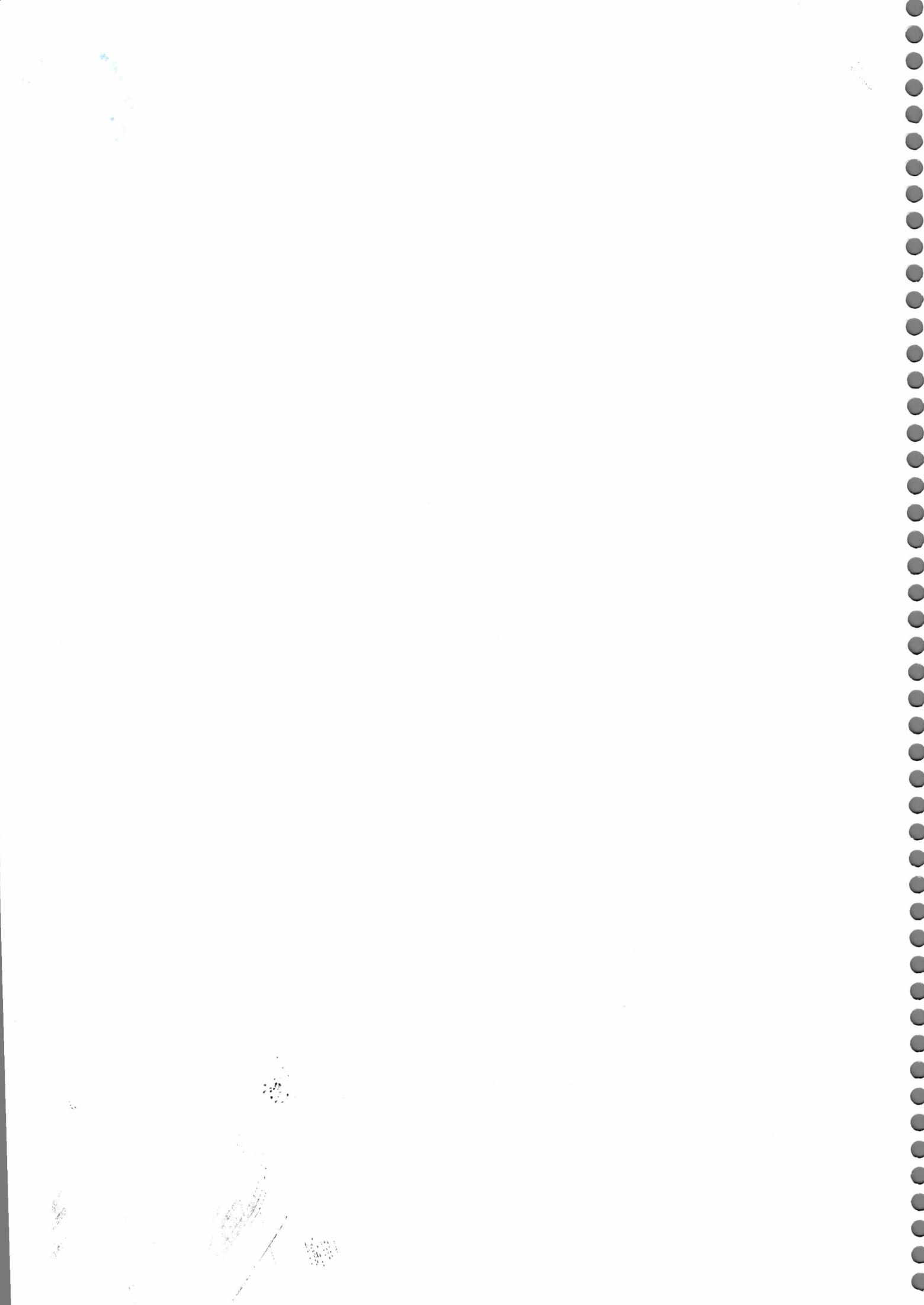
Ordenadores de Despesas

NOME	CARGO	ATO / PORTARIA	ATO/TERMO DE POSSE PORTARIA 01/2013	CPF	ESTADO CIVIL	ENDERECO RESIDENCIAL	DESIGNAÇÃO AFASTAMENTO	DATA
JOSINALDO ALVES DA COSTA ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE	PRESIDENTE AGENTE DE TESOURARIA			793.067.214-04 068.994.624-25	CASADO SOLTEIRO	RUA JOSÉ GOMES RUA ANTONIO ALVES DE LIMA	02/01/2013 02/01/2013	









Branco
Em

